



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

PROCESSO LC n.º 026

HOMOLOGADA 28/02/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 288.600,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, sendo organização, execução e acompanhamento, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referência.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 27 de fevereiro de 2018 e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, situada na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 1344
de 08/02/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4486
de 09/02/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 14/02/18 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 07 de março de 2018.

De: CCO da Festa nacional Do Cupim Assado/Secretaria de Educação e Cultura

Para: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: PEDIDO DE LICITAÇÃO;

Prezado Prefeito;

Solicitamos vossa autorização para abertura de licitação, visando contratação de empresa para prestação de serviços na área de organização de eventos, para execução da prestação de serviços relativos a edição da Festa Nacional do Cupim Assado e Miss Pato Bragado e em comemoração alusiva ao aniversário de 25 anos do Município de Pato Bragado – PR.

Os valores estabelecidos como teto foram obtidos por meio de cotação efetuado com empresas do ramo devidamente constituídas, estão em anexo a solicitação, os serviços deverão ser executados previamente ou até no dia do evento que irá ocorrer nos dias 16, 17 e 18 de março de 2018, nas dependências do Parque de Exposições neste Município.

O valor de teto para essa contratação e de R\$ 290.815,58 (duzentos e noventa mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito reais).

Certo de vosso deferimento coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;


LÉRCIO BALDUINO KIRSTEN

PRESIDENTE DA CCO-2018


CRISTIANE SHEUERMANN BONATTO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO

Item 01 - Aparelho de celular Iphone 8, chip a11 ios 11, tela 4,7", 64gb, câmera traseira dupla 12mp, 4g, desbloqueado mq6j2bz/a – dourado

Valor unitário	R\$ 6.175,00
Total de 01 unidade	R\$ 6.175,00

Item 02 - Aparelho de celular Smartphone Galaxy s8 g950fd, octa core 2.3 ghz, android 7.0, tela 5.8", 64gb, 4gb ram, 12mp dual pixel, 4g, desbloqueado- ametista

Valor unitário	R\$ 4.780,00
Total de 01 unidade	R\$ 4.780,00

Item 03 - Aparelho de celular Smartphone moto z 2 play xt1710 octa core, android 7.1, tela 5.5", 64gb, 12mp, 4g, dual chip, desbloqueado -- dourado

Valor unitário	R\$ 2.785,00
Total de 01 unidade	R\$ 2.785,00

Item 04 - Aparelho de celular Smartphone moto g5 plus tv digital xt1802 octa core android 7.1, tela 5.5", 32gb, 13mp, 4g, dual chip, desbloqueado -- platinum

Valor unitário	R\$ 1.990,00
Total de 02 unidades	R\$ 3.980,00

NOME DA EMPRESA: INFORMATIZA EQ. ELETR.

CNPJ: 18.388.691/0001-08

DATA: 08/02/2018

ASSINATURA: *Roberto Vujkovic*

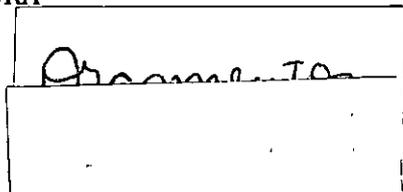
18.388.691/0001-08
INFORMATIZA EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro
85.940-000 - Peto Bragado - Paraná

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTOS PARA PREMIAÇÃO CONCURSO MISS PATO BRAGDO/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PATO BRAGADO - PR



EMPRESA: *Informatiza Equipamentos Eletrônicos Bireli - ME*

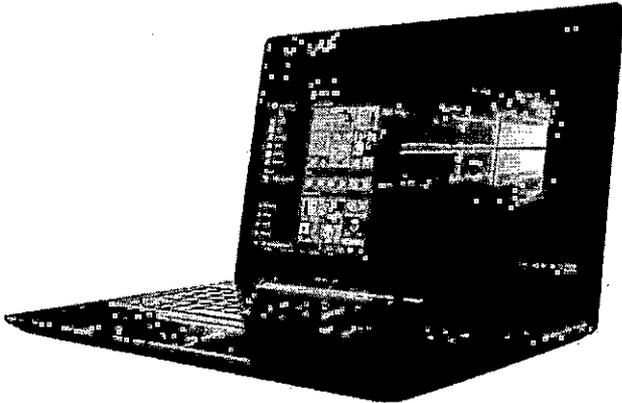
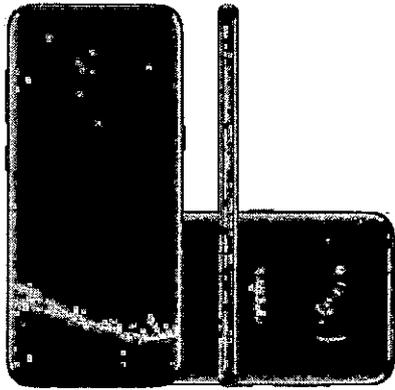
CNPJ: 18.388.691/0001-08

RESPONSÁVEL: *Roberto Dillenburger*

DATA: 22/01/18

CARIMBO E ASSINATURA:

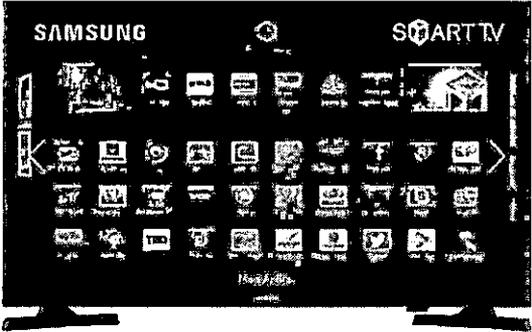
18.388.691/0001-08
Roberto Dillenburger
**INFORMATIZA EQUIPAMENTOS
 ELETRONICOS BIRELI - ME**

ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	Notebook Lenovo - Processador QUAD CORE A6, memória de 4GB, HD de 500GB , TELA 15" 	Av. Conselheiro, 560 Sala 2 - Centro 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná R\$ 2.098,00
02	Smartphone Galaxy S8 64GB Preto Dual Chip - 4G Câ. 12MP + Selfie 8MP Tela 5.8" Quad HD 	R\$ 4.990,00

RECEIVED

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

03	<p>Smart TV Led 32 Polegadas Hd Usb Hdmi Wifi 32 Poleg</p> 	R\$ 1.789.00
04	<p>Celular Galaxy J7 Prime 5.5 32gb + Chip Tim Grátis</p> 	R\$ 1.599.00

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTOS PARA PREMIAÇÃO CONCURSO MISS PATO BRAGDO/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PATO BRAGADO - PR

EMPRESA: F.A. Gonçalves Ferreira Eireli-ME

CNPJ: 10 744 667 10001-52

10.744.667/0001-52

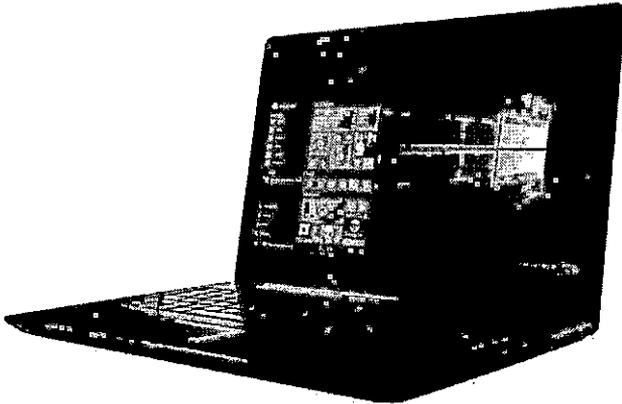
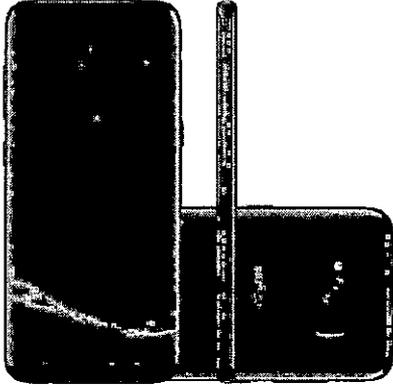
RESPONSÁVEL: Fernando Ferreira

DATA: 17/01/2018

F.A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME

CARIMBO E ASSINATURA:

R. J. M. Madalozzo, 460-Sí 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	Notebook Lenovo - Processador QUAD CORE A6, memória de 4GB, HD de 500GB , TELA 15" 	2.159,00
02	Smartphone Galaxy S8 64GB Preto Dual Chip - 4G Câ. 12MP + Selfie 8MP Tela 5.8" Quad HD 	5.230,00

<p>03</p>	<p>Smart TV Led 32 Polegadas Hd Usb Hdmi Wifi 32 Poleg</p>  <p>A Samsung Smart TV with a black bezel and a screen displaying a grid of application icons. The screen also shows the 'SAMSUNG' logo at the top left and 'SMART TV' at the top right. The TV is mounted on a stand.</p>	<p>1.839,00</p>
<p>04</p>	<p>Celular Galaxy J7 Prime 5.5 32gb + Chip Tim Grátis</p>  <p>Two Samsung Galaxy J7 Prime smartphones are shown. One is in the foreground, displaying the time '12:45' on its screen. The other is behind it, showing the back of the device with the 'SAMSUNG' logo. A third phone is shown vertically to the right, showing its side profile.</p>	<p>1.352,00</p>

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTOS PARA PREMIAÇÃO CONCURSO MISS PATO BRAGDO/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PATO BRAGADO - PR

EMPRESA: R. ALTENHOFEN - ME

CNPJ: 03722997 0001-00

RESPONSÁVEL: RODNEY ALTENHOFEN

DATA: 16/01/2018

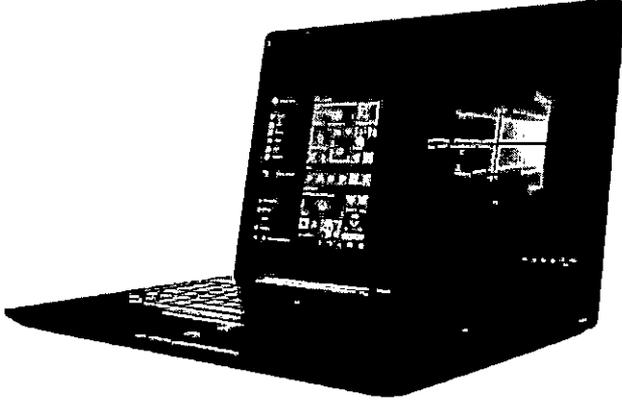
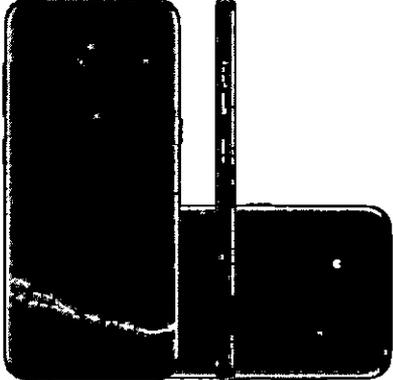
CARIMBO E ASSINATURA:

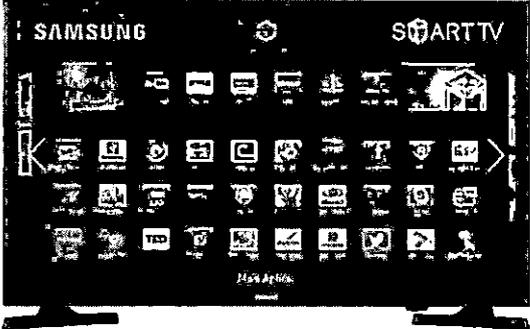
03.722.977/0001-00

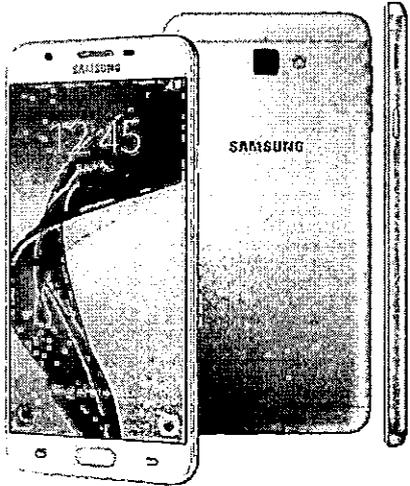
R. ALTENHOFEN - ME

Av Rio Grande do Sul 2301 - Centro - sl 01
85892-000 - Santa Helena - PR

Rodney Altenhofen

ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	Notebook Lenovo - Processador QUAD CORE A6, memória de 4GB, HD de 500GB, TELA 15" 	R\$ 2.128,00
02	Smartphone Galaxy S8 64GB Preto Dual Chip - 4G Câmb. 12MP + Selfie 8MP Tela 5.8" Quad HD 	R\$ 5.009,00

03	<p>Smart TV Led 32 Polegadas Hd Usb Hdmi Wifi 32 Poleg</p> 	<p>R\$ 1.883,00</p>
----	--	---------------------

04	<p>Celular Galaxy J7 Prime 5.5 32gb + Chip Tim Grátis</p> 	<p>R\$ 1.709,00</p>
----	---	---------------------

03.722.977/0001-00

R. ALTENHOFEN • ME

Av Rio Grande do Sul 2301 - Centro - sl 01
85892-000 - Santa Helena - PR

Rodney Altenhofen

ITENS PARA O CONCURSO MISS PATO BRAGADO 2018/2019

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	03	Confecção de traje casual social feminino sob medida
2.	03	Confecção de traje típico alemão feminino completo (Miss Pato Bragado)
3.	04	Confecção de traje típico alemão feminino completo (Miss Terceira Idade)
4.	05	Confecção de faixas para o concurso Miss Pato Bragado
5.	07	Confecção de maio
6.	07	Confecção de saída de praia longa
7.	10	Confecção de traje de dança feminino
8.	08	Locação de vestidos sociais longos (candidatas e atual miss)
9.	12	Locação de vestidos sociais curtos
10.	04	Locação de terno SLIM FIT
11.	18	Locação de smoking traje semiformal noturno
12.	07	Produção de beleza completa (candidatas)
13.	20	Produção de beleza (eventos)
14.	40	Produção de beleza (figurantes e bailarinas)

10

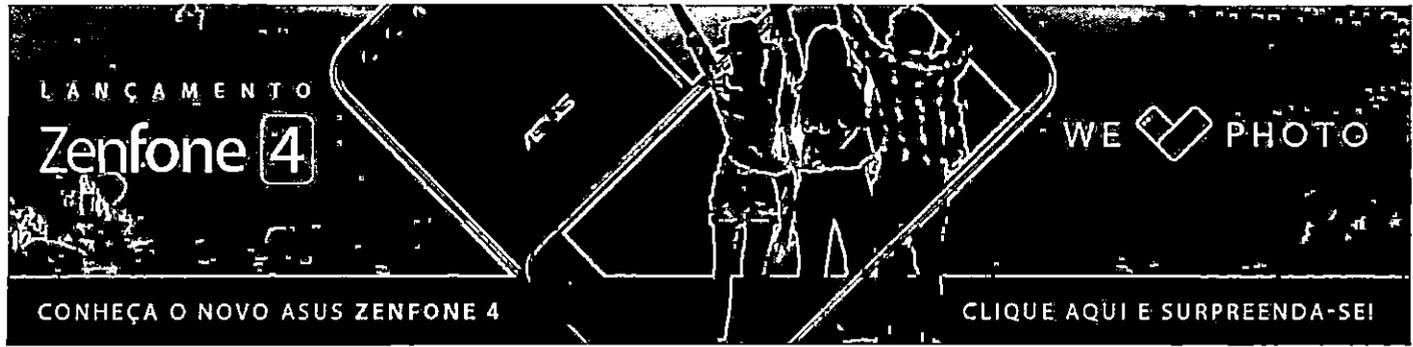


- LOGO | CADASTRO-SE
- MEUS PEDIDOS
- ATENDIMENTO
- MAPA SÍNTASE
- QUEM SOMOS
- POLÍTICAS DE SITE
- FAQ

MEU APP

 MEU APP

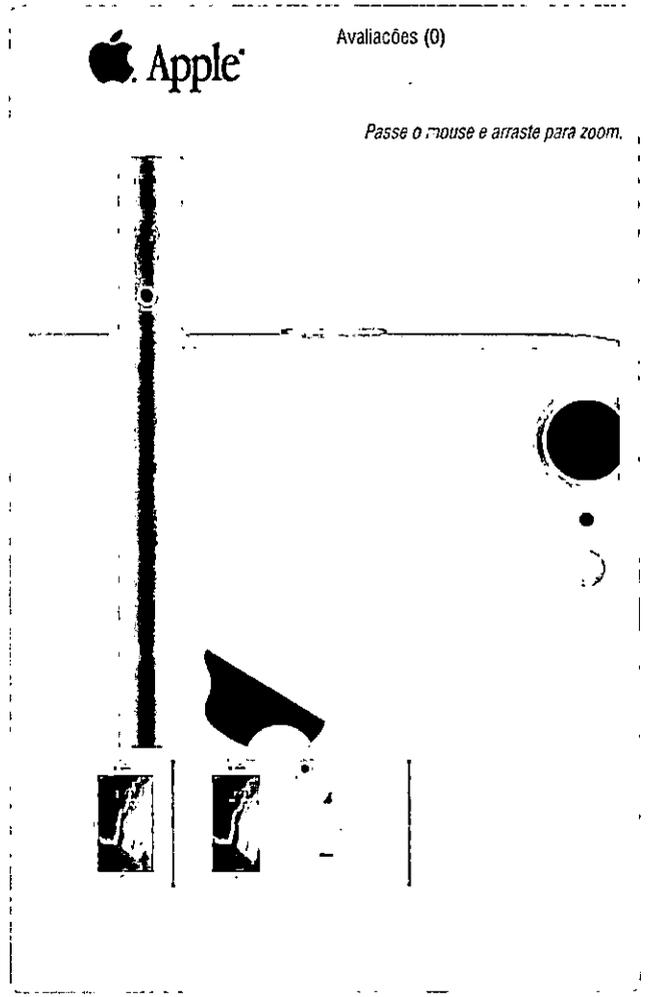
- MARKETING
- SMARTPHONES
- PERIFÉRICOS
- COMPUTADORES
- PLACAS DE VÍDEO
- MONITORES
- TECLADO & MOUSE
- GAMES
- ARMAZENAMENTO
- CATEGORIAS



Você está em: Celular & Telefone > Smartphones > Apple > iPhone 8 > Código: 93350

- Smartphones**
- Alcatel (12)
 - A3 (1)
 - A3 XL (2)
 - A5 (1)
 - Alcatel Idol 4 (1)
 - Pixi 4 (6)
 - Pop 4 (1)
 - Apple (31)
 - iPhone 6S (3)
 - iPhone 7 (7)
 - iPhone 7 Plus (3)
 - iPhone 8 (6)
 - iPhone 8 Plus (5)
 - iPhone SE (4)
 - iPhone X (2)
 - Asus (60)
 - ZenFone 2 (1)
 - Zenfone 3 (13)
 - Zenfone 3 Max (11)
 - Zenfone 3 Zoom (10)
 - Zenfone 4 (4)
 - Zenfone 4 Max (6)
 - Zenfone 4 Selfie (2)
 - Zenfone Go (12)
 - Zenfone Zoom (1)
 - C3Tech (1)
 - SM 450 (1)
 - Lenovo (4)
 - Vibe (4)
 - LG (17)
 - LG G5 SE (2)
 - LG G6 (2)
 - LG K10 (3)
 - LG K10 NOVO (3)
 - LG K10 NOVO POWER (1)
 - LG K4 NOVO (2)
 - LG K8 (1)
 - LG K8 NOVO (1)
 - LG Q6 (1)
 - LG Q6 PLUS (1)
 - Mirage (2)
 - Mirage 71S (2)
 - Motorola (28)
 - MOTO C (2)
 - MOTO E4 (5)
 - MOTO E4 PLUS (1)
 - Moto G 4ª Geração (1)
 - MOTO G5 (1)
 - MOTO G5 S (3)
 - MOTO G5 S PLUS (3)
 - Moto G5ª Geração (4)
 - MOTO X4 (1)
 - MOTO Z (2)
 - MOTO Z 2 (5)
 - Multilaser (20)
 - Multilaser MS40S (3)
 - Multilaser MS45S (3)
 - Multilaser MS50 (1)

Apple iPhone 8, Chip A11, iOS 11, Tela 4,7", 64GB, Câmera Traseira Dupla 12MP, 4G, Desbloqueado MQ6J2BZ/A - Dourado



DISPONIBILIDADE
 Imediata, em estoque!

Curtir

R\$ 3.999,00
Em 10x sem juros no cartão de R\$ 399,90

R\$ 3.399,15 à vista
no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO

VISA	MasterCard	Amex	Cartão de Crédito	Boleto	Debit
1x R\$ 3.599,10 sem juros	6x R\$ 666,50 sem juros				
2x R\$ 1.899,53 sem juros	7x R\$ 571,29 sem juros				
3x R\$ 1.266,35 sem juros	8x R\$ 499,88 sem juros				
4x R\$ 999,75 sem juros	9x R\$ 444,33 sem juros				
5x R\$ 799,80 sem juros	10x R\$ 399,90 sem juros				

CEP

Calcular Frete



APROVEITE - COMPRE JUNTO

20



- LOJA | CATEGORIAS
- RESPOSTAS
- ATENDIMENTO
- ALARA BÔNUS
- OUVER BÔNUS
- POLÍCIA CO ANTE
- EAB

MEU CARRINHO

 MEU DESEJO

 MEU PERFIL

- MARKETING
- SMARTPHONES
- PERIFERIOS
- COMPUTADORES
- PLACAS DE VIDEO
- MONITORES
- TECLADO & MOUSE
- GAMER
- ARMAZENAMENTO
- + CATEGORIAS

Sem barreiras, sem limites

Unbox your phone

Samsung Galaxy S8 | S8+ já disponível no KaBuM!

CONHEÇA

Você está em: Celular & Telefone > Smartphones > Samsung > Galaxy S8 > Código: 88388

- Smartphones**
- Alcatel (12)
 - A3 (1)
 - A3 XL (2)
 - A5 (1)
 - Alcatel Idol 4 (1)
 - Pixi 4 (6)
 - Pop 4 (1)
 - Apple (31)
 - iPhone 6S (3)
 - iPhone 7 (7)
 - iPhone 7 Plus (3)
 - iPhone 8 (6)
 - iPhone 8 Plus (5)
 - iPhone SE (4)
 - iPhone X (2)
 - Asus (60)
 - ZenFone 2 (1)
 - Zenfone 3 (13)
 - Zenfone 3 Max (11)
 - Zenfone 3 Zoom (10)
 - Zenfone 4 (4)
 - Zenfone 4 Max (6)
 - Zenfone 4 Selfie (2)
 - Zenfone Go (12)
 - Zenfone Zoom (1)
 - C3Tech (1)
 - SM 450 (1)
 - Lenovo (4)
 - Vibe (4)
 - LG (17)
 - LG G5 SE (2)
 - LG G6 (2)
 - LG K10 (3)
 - LG K10 NOVO (3)
 - LG K10 NOVO POWER (1)
 - LG K4 NOVO (2)
 - LG K8 (1)
 - LG K8 NOVO (1)
 - LG Q6 (1)
 - LG Q6 PLUS (1)
 - Mirage (2)
 - Mirage 71S (2)
 - Motorola (28)
 - MOTO G (2)
 - MOTO E4 (5)
 - MOTO E4 PLUS (1)
 - Moto G 4ª Geração (1)
 - MOTO G5 (1)
 - MOTO G5 S (3)
 - MOTO G5 S PLUS (3)
 - Moto G5ª Geração (4)
 - MOTO X4 (1)
 - MOTO Z (2)
 - MOTO Z 2 (5)
 - Multilaser (20)
 - Multilaser MS40S (3)
 - Multilaser MS45S (3)
 - Multilaser MS50 (1)

Smartphone Samsung Galaxy S8 G950FD, Octa Core 2.3Ghz, Android 7.0, Tela 5.8, 64GB, 4GB RAM, 12MP Dual Pixel, 4G, Desbl - Ametista

Avaliações (20)

Passa o mouse e arraste para zoom.

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

 9 Curtir

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

De R\$ 3.294,00 por

R\$ 3.282,24

Em 10x sem juros no cartão de R\$ 328,22

R\$ 2.789,90 à vista

no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO

1x R\$ 2.954,02 sem juros	6x R\$ 547,04 sem juros	2x R\$ 1.559,07 sem juros	7x R\$ 468,89 sem juros	3x R\$ 1.039,38 sem juros	8x R\$ 410,28 sem juros
4x R\$ 820,56 sem juros	9x R\$ 364,69 sem juros	5x R\$ 656,45 sem juros	10x R\$ 328,22 sem juros		

CEP

Calcular Frete

Compartilhar
 Twearlar
 G+ Compartilhar

SITE BLINDADO
 AUDITADO EM 07-17V

APROVEITE - COMPRE JUNTO

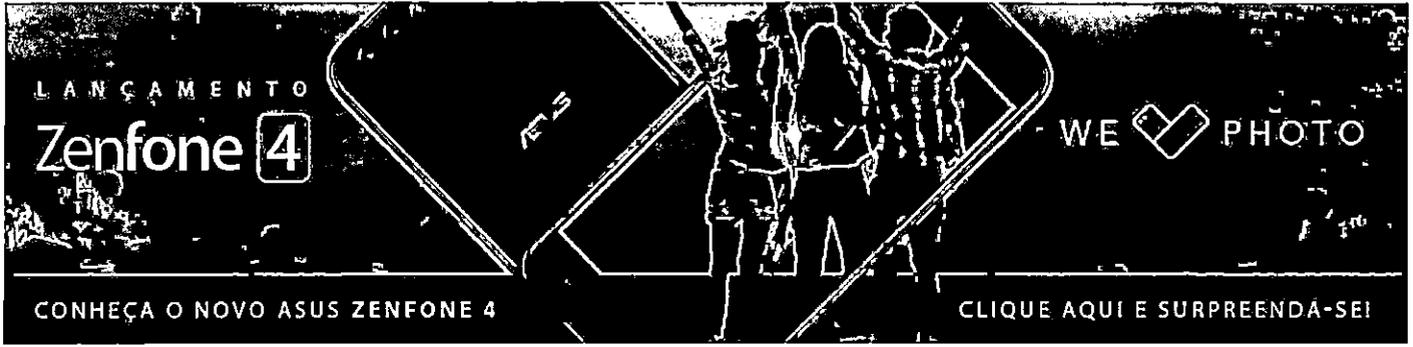
30-



- LOJAS | CATEGORIAS
- MEUS PEDIDOS
- MINHA CONTA
- ORDEN ENCADE
- POLITICAS DO SITE
- FAQ



- INICIO
- SMARTPHONES
- PERIFERICOS
- COMPUTADORES
- PLACAS DE VIDEO
- MONITORES
- TECLADO & MOUSE
- GAMEL
- ARMAZENAMENTO
- CATEGORIAS

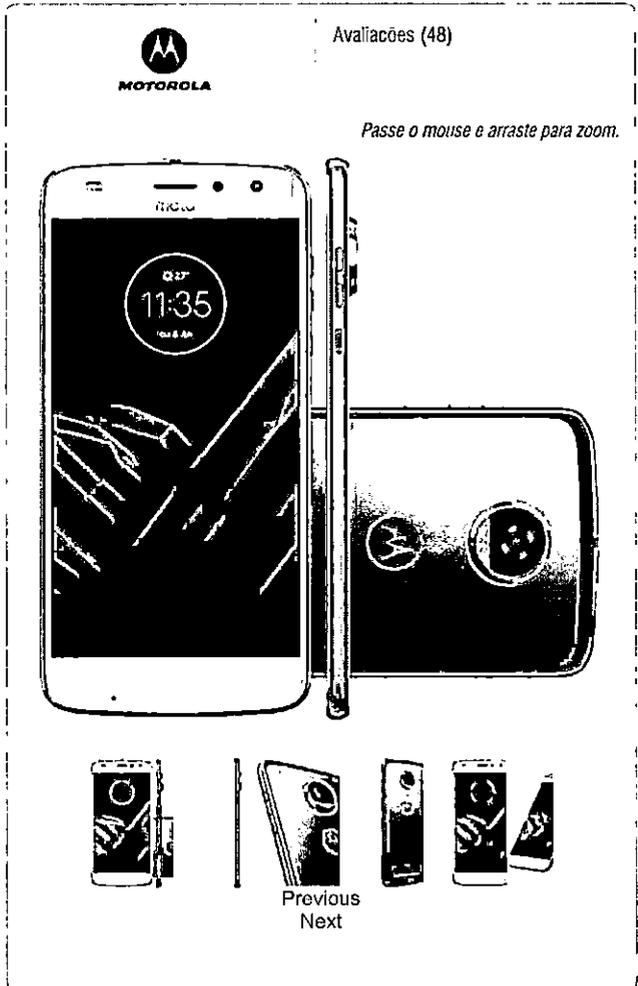


Você está em: Celular & Telefone > Smartphones > Motorola > MOTO Z 2 > Código: 90505

Smartphones

- Alcatel (12)
 - A3 (1)
 - A3 XL (2)
 - A5 (1)
 - Alcatel Idol 4 (1)
 - Pixi 4 (6)
 - Pop 4 (1)
- Apple (31)
 - iPhone 6S (3)
 - iPhone 7 (7)
 - iPhone 7 Plus (3)
 - iPhone 8 (6)
 - iPhone 8 Plus (5)
 - iPhone SE (4)
 - iPhone X (2)
- Asus (60)
 - ZenFone 2 (1)
 - Zenfone 3 (13)
 - Zenfone 3 Max (11)
 - Zenfone 3 Zoom (10)
 - Zenfone 4 (4)
 - Zenfone 4 Max (6)
 - Zenfone 4 Selfie (2)
 - Zenfone Go (12)
 - Zenfone Zoom (1)
- C3Tech (1)
 - SM 450 (1)
- Lenovo (4)
 - Vibe (4)
- LG (17)
 - LG G5 SE (2)
 - LG G6 (2)
 - LG K10 (3)
 - LG K10 NOVO (3)
 - LG K10 NOVO POWER (1)
 - LG K4 NOVO (2)
 - LG K8 (1)
 - LG K8 NOVO (1)
 - LG Q6 (1)
 - LG Q6 PLUS (1)
- Mirage (2)
 - Mirage 71S (2)
- Motorola (28)
 - MOTO C (2)
 - MOTO E4 (5)
 - MOTO E4 PLUS (1)
 - Moto G 4ª Geração (1)
 - MOTO G5 (1)
 - MOTO G5 S (3)
 - MOTO G5 S PLUS (3)
 - Moto G5ª Geração (4)
 - MOTO X4 (1)
 - MOTO Z (2)
 - MOTO Z 2 (5)
- Multilaser (20)
 - Multilaser MS40S (3)
 - Multilaser MS45S (3)
 - Multilaser MS50 (1)

Smartphone Motorola Moto Z 2 Play XT1710 Octa Core, Android 7.1, Tela 5,5", 64GB, 12MP, 4G. Dual Chip, Desbloqueado - Dourado



Avaliações (48)

DISPONIBILIDADE
 Imediata, em estoque! 29
Curtir

COMPRAR

+ LISTA DE DESEJOS

De R\$ 1.799,88 por
R\$ 1.717,53
 Em 10x sem juros no cartão de R\$ 171,75

R\$ 1.459,90 à vista
 no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO

VISA	MasterCard	Amex	Cartão Verde	Cartão Azul	Cartão Verde	Cartão Verde
------	------------	------	--------------	-------------	--------------	--------------

1x R\$ 1.545,78 sem juros	6x R\$ 286,25 sem juros
2x R\$ 815,83 sem juros	7x R\$ 245,36 sem juros
3x R\$ 543,88 sem juros	8x R\$ 214,69 sem juros
4x R\$ 429,38 sem juros	9x R\$ 190,84 sem juros
5x R\$ 343,51 sem juros	10x R\$ 171,75 sem juros

CEP

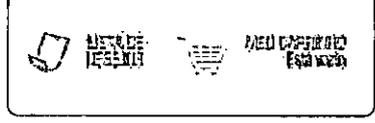
Calcular Frete

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 07-FEV

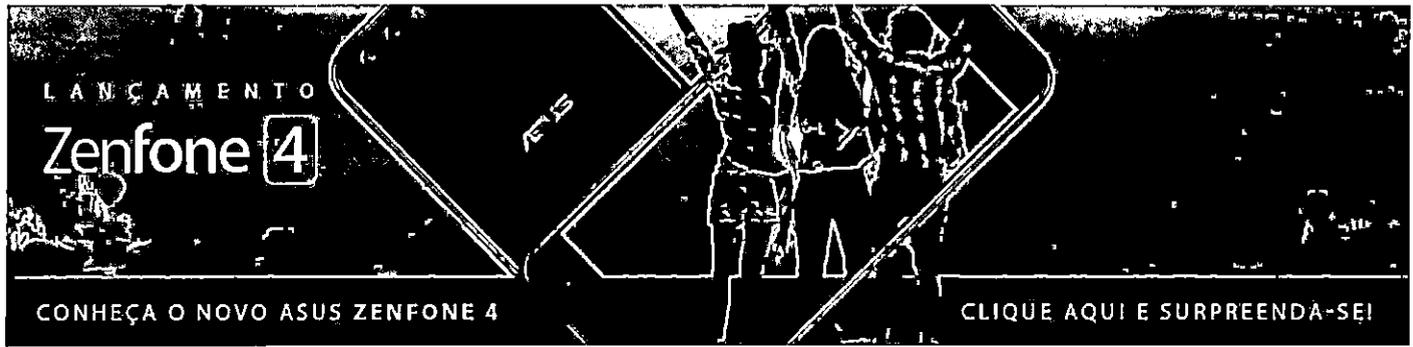
DESCRIÇÃO DO PRODUTO



[HOME](#) | [CATEGORIAS](#) | [MEUS PEDIDOS](#) | [ATENDIMENTO](#)
[MINHA CONTA](#) | [QUERO SAZER](#) | [PÚBLICAS](#) | [SOBRE NÓS](#) | [FAQ](#)



[MARKETING](#) | [SMARTPHONES](#) | [PERIFERIOS](#) | [COMPUTADORES](#) | [PLACAS DE VIDEO](#) | [MONITORES](#) | [TECLADO & MOUSE](#) | [CAMERA](#) | [ARMAZENAMENTO](#) | [CATEGORIAS](#)

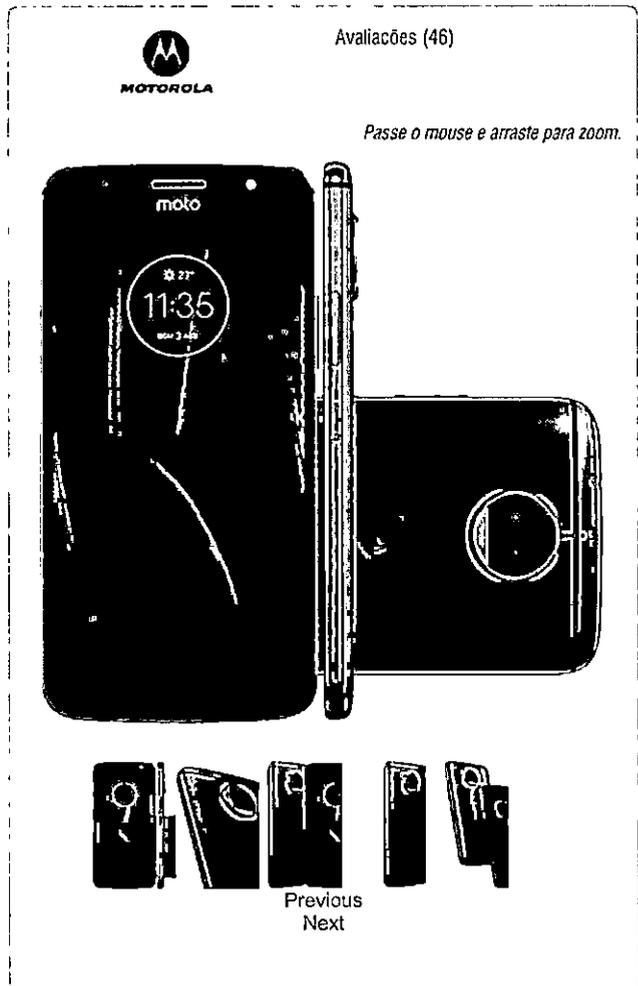


Você está em: Celular & Telefone > Smartphones > Motorola > MOTO G5 S PLUS > Código: 91707

Smartphones

- Alcatel (12)
 - A3 (1)
 - A3 XL (2)
 - A5 (1)
 - Alcatel Idol 4 (1)
 - Pixi 4 (6)
 - Pop 4 (1)
- Apple (31)
 - iPhone 6S (3)
 - iPhone 7 (7)
 - iPhone 7 Plus (3)
 - iPhone 8 (6)
 - iPhone 8 Plus (5)
 - iPhone SE (4)
 - iPhone X (2)
- Asus (60)
 - ZenFone 2 (1)
 - Zenfone 3 (13)
 - Zenfone 3 Max (11)
 - Zenfone 3 Zoom (10)
 - Zenfone 4 (4)
 - Zenfone 4 Max (6)
 - Zenfone 4 Selfie (2)
 - Zenfone Go (12)
 - Zenfone Zoom (1)
- C3Tech (1)
 - SM 450 (1)
- Lenovo (4)
 - Vibe (4)
- LG (17)
 - LG G5 SE (2)
 - LG G6 (2)
 - LG K10 (3)
 - LG K10 NOVO (3)
 - LG K10 NOVO POWER (1)
 - LG K4 NOVO (2)
 - LG K8 (1)
 - LG K8 NOVO (1)
 - LG Q6 (1)
 - LG Q6 PLUS (1)
- Mirage (2)
 - Mirage 71S (2)
- Motorola (28)
 - MOTO C (2)
 - MOTO E4 (5)
 - MOTO E4 PLUS (1)
 - Moto G 4ª Geração (1)
 - MOTO G5 (1)
 - MOTO G5 S (3)
 - MOTO G5 S PLUS (3)
 - Moto G5ª Geração (4)
 - MOTO X4 (1)
 - MOTO Z (2)
 - MOTO Z 2 (5)
- Multilaser (20)
 - Multilaser MS40S (3)
 - Multilaser MS45S (3)
 - Multilaser MS50 (1)

Smartphone Motorola Moto G5 S Plus TV Digital XT1802 Octa-Core Android 7.1, Tela 5.5", 32GB, 13MP, 4G, Dual Chip Desbloqueado - Platinum



Avaliações (46)

Passa o mouse e arraste para zoom.

✓

DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

17
Curtir

COMPRAR

+ LISTA DE DESEJOS

R\$ 1.454,00

Em 10x sem juros no cartão de R\$ 145,40

R\$ 1.235,90

à vista
no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO

1x R\$ 1.308,60 sem juros	6x R\$ 242,33 sem juros	2x R\$ 690,65 sem juros	7x R\$ 207,71 sem juros	3x R\$ 460,43 sem juros	8x R\$ 181,75 sem juros
4x R\$ 363,50 sem juros	9x R\$ 161,56 sem juros	5x R\$ 290,80 sem juros	10x R\$ 145,40 sem juros		

CEP

Calcular Frete

[Compartilhar](#) | [Tweetar](#) | [Compartilhar](#)

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 07-FEV

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Design e performance com uma estrutura única em metal. Bateria que dura o dia todo com o carregamento TurboPower.

Confecção
de Trajes
R\$ 337,92.

ORÇAMENTO

Colmeias... minino sob medida, para as candidatas eleitas a Miss Pato Bragado 2018/2019, saia em crepe suplex (composição 15% elastano, 15% viscose e 70% poliamida) e blusa em malha devore, semelhante a foto anexa.



Valor unitário	R\$ 318,25
Total de 03 trajes	R\$ 956,25

NOME DA EMPRESA:

13.526.057/0001-70

CNPJ:

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

DATA:

30.01.18

ASSINATURA:

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro
CEP 86948-000 - Pato Bragado - PR

CEL. REVISTA - para el pueblo
una causa justa - vida de - cambio

FRANCISCO X. SCHMIDT & FILIO

113 958 02110004 10

ORÇAMENTO

Confecção de traje casual social feminino sob medida, para as candidatas eleitas a Miss Pato Bragado 2018/2019, saia em crepe suplex (composição 15% elastano, 15% viscose e 70% poliamida) e blusa em malha devore, semelhante a foto anexa.



Valor unitário	R\$ 475,00
Total de 03 trajes	R\$ 1.425,00

NOME DA EMPRESA: Solange Patrício Feindeder

CNPJ: 13.702.17810001-26

DATA: 30/01/2018

ASSINATURA: Solange F. Feindeder

ORÇAMENTO

Confeção de traje casual social feminino sob medida, para as candidatas eleitas a Miss Pato Bragado 2018/2019, saia em crepe suplex (composição 15% elastano, 15% viscoso e 70% poliamida) e blusa em malha devore, semelhante a foto anexa.



Valor unitário	R\$ 340.00
Total de 03 trajes	R\$ 1.020.00

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

DATA:

12-01-2018

ASSINATURA:

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050

ORÇAMENTO

Confecção de faixas para o concurso Miss Pato Bragado, em cetim com tela no meio, com bordado do brasão do município, semelhante ao modelo anexo, sendo:

1 faixa – com bordado das letras

1 faixa – com bordado II Miss Pato Bragado 2018/2019

1 faixa – com bordado III Miss Pato Bragado 2018/2019

1 faixa – com bordado Miss Simpatia 2018/2019

1 faixa – com bordado Miss Fotogenia 2018/2019



155,55

777,75

Valor unitário	R\$	150,00
Total de 05 trajes	R\$	750,00

NOME DA EMPRESA:

13.526.057/0001-70

CNPJ:

DATA: 30-01-18 LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

ASSINATURA:

Rua Guaíra, 2649 - Apto 02 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

СЕР. 82000-001 - 00000000 - 00000000
00000000 - 00000000 - 00000000

ГРИШИЧ & СЧМЕИДЕВ ТОО

001-10000000 00000000

ORÇAMENTO

Confecção de faixas para o concurso Miss Pato Bragado, em cetim com tela no meio, com bordado do brasão do município, semelhante ao modelo anexo, sendo:

1 faixa – com bordado das letras

1 faixa – com bordado II Miss Pato Bragado 2018/2019

1 faixa – com bordado III Miss Pato Bragado 2018/2019

1 faixa – com bordado Miss Simpatia 2018/2019

1 faixa – com bordado Miss Fotogenia 2018/2019



Valor unitário	R\$ 160,65
Total de 05 trajés	R\$ 481,95

NOME DA EMPRESA: Solange Fátima Lindedas
CNPJ: 13.702.178/0001-26
DATA: 30-01-2018
ASSINATURA: Solange F. Lindedas

ORÇAMENTO

Confecção de faixas para o concurso Miss Pato Bragado, em cetim com tela no meio, com bordado do brasão do município, semelhante ao modelo anexo, sendo:

1 faixa – com bordado das letras

1 faixa – com bordado II Miss Pato Bragado 2018/2019

1 faixa – com bordado III Miss Pato Bragado 2018/2019

1 faixa – com bordado Miss Simpatia 2018/2019

1 faixa – com bordado Miss Fotogenia 2018/2019



Valor unitário	R\$ 156.00
Total de 05 trajas	R\$ 630.00

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

DATA: 12-01-2018

ASSINATURA:

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to blurriness and low contrast.

ORÇAMENTO

Confecção de maiô em lycra praia, ou tactel de maiô, com bojo e foro, na cor preta, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.



R\$
217,43

Valor unitário	R\$	190.00
Total de 07 trajes	R\$	1.330.00

NOME DA EMPRESA:

13.526.057/0001-70

CNPJ:

DATA: 30-01-18 LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

ASSINATURA:

Rua Guará, 2649 - Apto 02 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

13.258.02710001-701

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guará, 3018 - Vila Guará - Curitiba
CEP 81200-000 - Fone: 333-1111 - FAX: 333-1111

ORÇAMENTO

Confeção de maiô em lycra praia, ou tactel de maiô, com bojo e foro, na cor preta, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.



Valor unitário	RS 230.00
Total de 03 trajes	RS 690.00

NOME DA EMPRESA:

01.795.698/0001-41

CNPJ:

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

DATA:

15-01-2018

ASSINATURA:

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT
5712 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3700

ORÇAMENTO

Confeção de maiô em lycra praia, ou tactel de maiô, com bojo e foro, na cor preta, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.



Valor unitário	R\$ 232,30
Total de 07 trajes	R\$ 1.626,10

NOME DA EMPRESA: Solange Fátima Lendecker

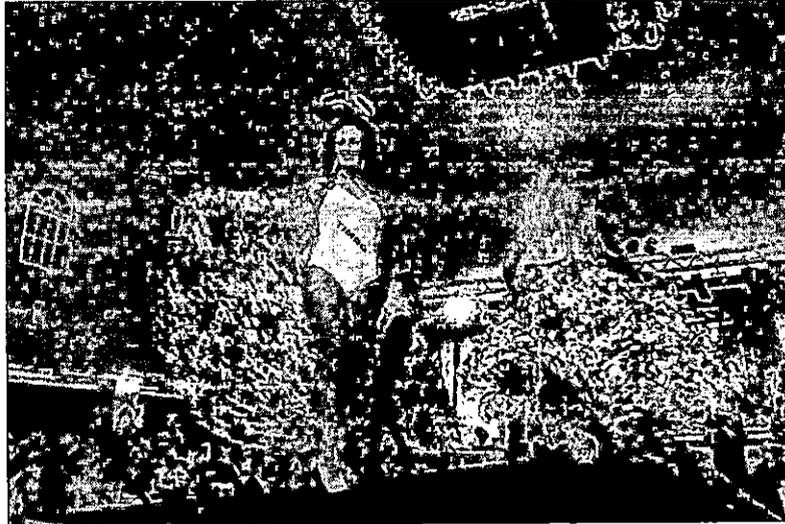
CNPJ: 13.702.178/0001-26

DATA: 30-01-2018

ASSINATURA: Solange F. Lendecker

ORÇAMENTO

Confecção de saída de praia longa, corte godê, em tecido crepe, cor estampada, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.



Valor unitário	R\$ 168,75
Total de 03 trajes 07	R\$ 508,25

NOME DA EMPRESA:

Selange Fatima Feindeder

CNPJ:

13.702.178/0001-26

DATA:

30-01-2018

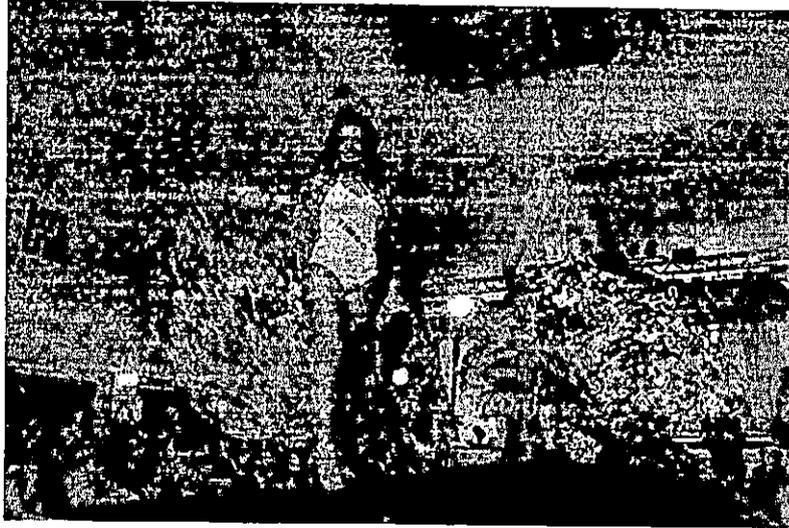
ASSINATURA:

Selange F. Feindeder

R\$ 302,58

ORÇAMENTO

Confeção de saída de praia longa, corte godê, em tecido crepe, cor estampada, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.



Valor unitário	R\$	228,00
Total de 03 trajés	R\$	892,50

NOME DA EMPRESA:

13.526.057/0001-70

CNPJ:

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

DATA: 30-01-18

ASSINATURA:

Rua Guará, 2649 - Apto 02 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

13.000000-107

LOWME & SCHWENDEL LTD

107-000000-13
13.000000-107
107-000000-13

ORÇAMENTO

Confecção de saída de praia longa, corte godê, em tecido crepe, cor estampada, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.



Valor unitário	R\$ 440.00
Total de 03 trajes	R\$ 1.320.00

NOME DA EMPRESA:

01.795.698/0001-41

CNPJ:

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

DATA: 12-01-2018

ASSINATURA:


Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

1940

1941

1942

ORÇAMENTO

Confeção de traje de dança feminino sob medida, para as bailarinas do grupo arte em movimento, saia em voal, e croped em lycra com bojo, com detalhes em renda com aplicação de pedrarias e/ou lantejoulas, semelhante a foto anexa.



R\$
854,54

Valor unitário	R\$ 490
Total de 10 trajes	R\$ 4.900,00

NOME DA EMPRESA:

13.526.057/0001-70

CNPJ:

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

DATA: 30-01-18

ASSINATURA:

Rua Guará, 2649 - Apto 02 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

CEB 8200-000 - BAC 82000 - 100
HIS 0000 0000 - 4700 00 - 0000

EDMUND SCHNEIDER 110Y

101-10001730.822.81

ORÇAMENTO

Confeção de traje de dança feminino sob medida, para as bailarinas do grupo arte em movimento, saia em voal, e croped em lycra com bojo, com detalhes em renda com aplicação de pedrarias e/ou lantejoulas, semelhante a foto anexa.



Valor unitário	R\$ 773,62
Total de 10 trajes	R\$ 2.326,66 7.736,20

NOME DA EMPRESA: Selange Fátima Finkedda
CNPJ: 13.702.178/0001-26
DATA: 30-01-2018
ASSINATURA: Selange F. Finkedda

ORÇAMENTO

Confecção de traje de dança feminino sob medida, para as bailarinas do grupo arte em movimento, saia em voal, e croped em lycra com bojo, com detalhes em renda com aplicação de pedrarias e/ou lantejoulas, semelhante a foto anexa.



Valor unitário	R\$ 1.300,00
Total de 10 trajes	R\$ 13.000,00

NOME DA EMPRESA:

01.795.698/0001-41

CNPJ:

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

DATA: 30-01-2018

ASSINATURA:

[Handwritten Signature]
Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millennium
85948/000 - Pato Bragado - Paraná

ORÇAMENTO

Locação de vestidos sociais longos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhido pelas candidatas, e ajustados conforme necessário, para o desfile das candidatas ao Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.



Valor unitário da locação	R\$ 625,00
Total de 08 locações	R\$ 5,000,00

Obs: Orçamento válido apenas para vestidos disponíveis na loja de Marechal Cândido Rondon.

NOME DA EMPRESA: Maximus Atelier LTDA

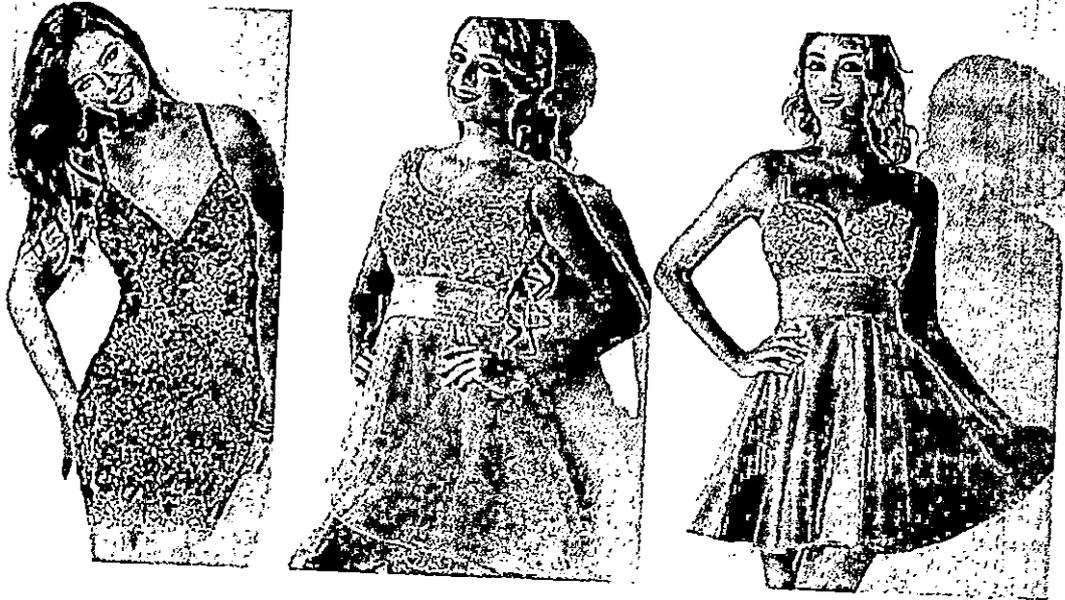
CNPJ: 07.354.088/0001-99

DATA: 19/01/2018

ASSINATURA: Lucas Luiz Jacobs

ORÇAMENTO

Locação de vestidos sociais curtos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhida, e ajustados conforme necessário, para o evento Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.



Valor unitário da locação	R\$	250,00
Total de 10 locações	R\$	2.500,00

Obs: Orçamento baseado apenas para vestidos disponíveis no loja de Marechal Cândido Rondon.

NOME DA EMPRESA: *Maximus Utelom LTDA*

CNPJ: *07.354.088/0001-99*

DATA: *19/01/2018*

ASSINATURA: *Lucas Luiz Jeros*

ORÇAMENTO

Locação de terno SLIM FIT, traje social clássico, composto por calça, colete, paletó, camisa branca, gravata e cinta, para o mestre de cerimonia e organizadores do Miss Pato Bragado.

Valor unitário da locação	RS	312,50
Total de 04 locações	RS	1.250,00

Locação de smoking traje semiformal noturno, composto por calça e paletó preto com detalhes em cetim ou seda nas lapelas, faixa em cetim na cintura, camisa branca plissada, gravata borboleta.

Valor unitário da locação	RS	312,50
Total de 18 locações	RS	5.625,00

Obs: Orçamento válido apenas para trajes disponíveis na loja de Marechal Cândido Rondon.

NOME DA EMPRESA: Maximus Citeles LTDA

CNPJ: 07.354.088/0001-99

DATA: 19/01/2018

ASSINATURA: Lucas Luiz Jucals

ORÇAMENTO

Produção de beleza, composto por penteado, maquiagem, cílios postiços, sobrancelhas, unhas (pé e mão), depilação de virilhas e axilas para as candidatas a Miss (cores, modelos à escolha das candidatas. Estes serviços deverão ser prestados entre os dias 16 de março de 2018, em horários pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade

Valor unitário	R\$ R\$ 385,00
Total de 08	R\$ R\$ 3080,00

NOME DA EMPRESA: ESTÉTICA DAMARIS ALINE

CNPJ: 18.233.886/0001-89

DATA: 30/01/2018

ASSINATURA: Damaris Aline Mundt

ORÇAMENTO

Produção de beleza, composto por penteado, maquiagem, cílios postiços, sobrancelhas, unhas (pé e mão), depilação de virilhas e axilas para as candidatas a Miss (cores, modelos à escolha das candidatas. Estes serviços deverão ser prestados entre os dias 16 de março de 2018, em horários pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade

Valor unitário	R\$ 400,00
Total de 08	R\$ 3.200,00

NOME DA EMPRESA: Espaço Buona Makeup
CNPJ: 13.462.124/0001-30
DATA: 30/01/2018
ASSINATURA: Buona Stadler

ORÇAMENTO

Produção de beleza, composta por penteado, maquiagem, com cílios postiços. Modelos e cores à escolha das candidatas eleitas, em horários e dias pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, nos eventos Festa do município, desfile cívico, desfile da oktoberfest, aniversário do município.

Valor unitário	R\$ 200,00
Total de 20	R\$ 4000,00

NOME DA EMPRESA: Espaço Buena Makeup.

CNPJ: 13.402.124/0001-30

DATA: 30/01/2018

ASSINATURA: Buena Stocdtuber

ORÇAMENTO

Produção de beleza, composta por penteado, maquiagem, com cílios postiços. Modelos e cores à escolha das candidatas eleitas, em horários e dias pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, nos eventos Festa do município, desfile cívico, desfile da oktoberfest, aniversário do município.

Valor unitário	R\$ R\$ 260,00
Total de 20	R\$ R\$ 5.200,00

NOME DA EMPRESA: ESTÉTICA DAMARIS ALINE

CNPJ: 18.233.886/0001-89

DATA: 30/01/2018

ASSINATURA: Damaris Aline mundt

ORÇAMENTO

Produção de beleza, composta por penteado, maquiagem, com cílios postiços para os figurantes na recepção e apresentações culturais nos eventos: abertura do desfile do Concurso de Miss e outras apresentações culturais. Cores e modelos à escolha. Estes serviços deverão ser prestados em dias e horários pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

Valor unitário	R\$ 200,00
Total de 40	R\$ 8.000,00

NOME DA EMPRESA: Espaço Buona Makeup.

CNPJ: 13.462.124/0001-30

DATA: 30/01/2018

ASSINATURA: Buona Stadler

ORÇAMENTO

Produção de beleza, composta por penteado, maquiagem, com cílios postiços para os figurantes na recepção e apresentações culturais nos eventos: abertura do desfile do Concurso de Miss e outras apresentações culturais. Cores e modelos à escolha. Estes serviços deverão ser prestados em dias e horários pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

Valor unitário	R\$ R\$ 234,00
Total de 40	R\$ R\$ 9.360,00

NOME DA EMPRESA: ESTETICA DAMARIS ALINE

CNPJ: 18.233.886/0001-89

DATA: 30/01/2018

ASSINATURA: Damaris Aline Mundt

S W ESPORTES

S M W CECCATO

Avenida Rio Grande do Sul, 770 - Centro, Sala 03

Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: (45) 3254-6060

CNPJ: 14.475.833/0001-13

Inscrição Estadual: 90577282-10

E-mail: dio.ceccato@hotmail.com

Orçamento

08/02/2018

Qtd	Unid	Descrição Técnica	Unit	R\$ Total
30	unid	Estatueta 011	R\$ 9,85	R\$ 295,50
02	unid	Troféu 35cm referência 1096	R\$ 17,00	R\$ 34,00
02	unid	Troféu 114cm referência 1112	R\$ 279,00	R\$ 558,00
02	unid	Troféu 106cm referência 1113	R\$ 270,00	R\$ 540,00
02	unid	Troféu 99cm referência 1114	R\$ 262,00	R\$ 524,00
02	unid	Troféu 53cm referência 1127	R\$ 46,00	R\$ 92,00
02	unid	Troféu 50cm referência 1128	R\$ 45,00	R\$ 90,00
02	unid	Troféu 46cm referência 1129	R\$ 40,00	R\$ 80,00
02	unid	Troféu 43cm referência 1130	R\$ 37,00	R\$ 74,00
02	unid	Troféu 88cm referência 1601	R\$ 131,00	R\$ 262,00
02	unid	Troféu 82cm referência 1602	R\$ 124,00	R\$ 248,00
02	unid	Troféu 76cm referência 1603	R\$ 119,00	R\$ 238,00
02	unid	Troféu 69cm referência 1606	R\$ 141,00	R\$ 282,00
02	unid	Troféu 72cm referência 1631	R\$ 54,00	R\$ 108,00
02	unid	Troféu 66cm referência 1632	R\$ 50,00	R\$ 100,00
02	unid	Troféu 61cm referência 1633	R\$ 48,00	R\$ 96,00
			TOTAL	R\$ 3.621,50

Orçamento válido por 60 dias.

Silviani W. Ceccato

14.475.833/0001-13

SMW CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 03

Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

VINICIOS OTICA E RELOJOARIA

AV. CONTINENTAL, 943

PATO BRAGADO – PR

CNPJ: 04.306.854/0001-51

PROPOSTA 3 DE ORÇAMENTO - TROFEUS FESTA DO CUPIM – 2018

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30	011	9,80	294,00
2	1096	15,30	30,60
2	1112	250,50	501,00
2	1113	242,50	485,00
2	1114	236,00	472,00
2	1127	42,00	84,00
2	1128	40,50	81,00
2	1129	36,20	72,40
2	1130	33,50	67,00
2	1601	118,10	236,20
2	1602	112,00	224,00
2	1603	107,00	214,00
2	1606	127,00	254,00
2	1631	48,50	97,00
2	1632	45,50	90,00
2	1633	43,50	87,00

TOTAL DOS PRODUTOS R\$2.389,20

PATO BRAGADO, 17 DE JANEIRO DE 2018.

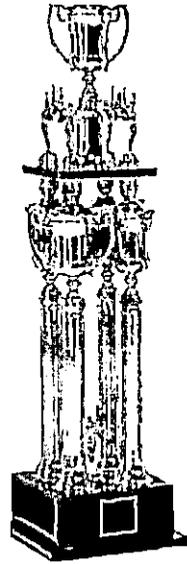
Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Mover para | Ca

^ Pastas

- Caixa de Entrad. 20
- Lixo Eletrônico 220
- Rascunhos 90
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 102
- Arquivo Morto
- Caixa de saída_0
- Conversation History
- Enviados 23
- Lixeira 49
- Rascunhos_0
- Spambox
- Unwanted



1114 99cm



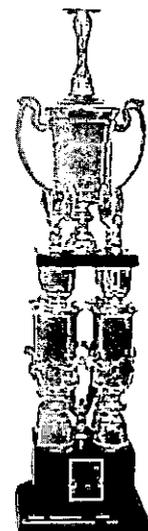
1601-88cm



1602-82cm



1603-76cm



1606-69cm



1631-72cm



1632-66cm



1633-61cm



1127-53cm



1128-50cm



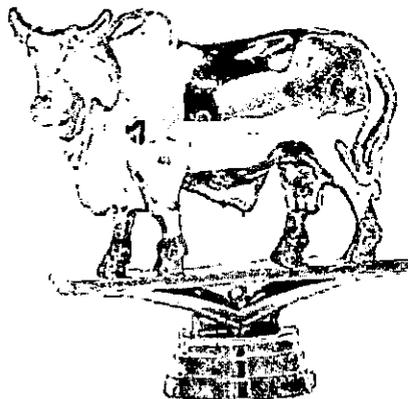
1129-46cm



1130-43cm



1096-35cm





Comunicação Visual & Letreiros

Faixas, Painéis, Placas, Banners, Cartões De Visita, Faixadas, Adesivos, Luminosos e Letreiros Em Geral

JOAIR JOSÉ LICHEWICZ FILHO MEI CNPJ:23.926.036/0001-04

Tel:(45)3282-1129 e Cel:(45)99908-0385

R. Paranaguá,1805 Pato Bragado - Pr

manchanegrab@hotmail.com

ORÇAMENTO 6° MOTOCAR

Conforme solicitado estamos enviando este orçamento sem compromisso, para a prefeitura do município de Pato Bragado –Pr. Para a organização do 6° motocar;

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PRODUTOS	QTD	R\$UNID	TOTAL
01	Banda de rock "os galo véio" de toledo –Pr.	01	4.375,00	4.375,00
02	Trofeu para premiação de participantes do motocar.	30	46,25	1.387,00
03	Camisetas para sorteio entre os participantes do motocar.	15	43,75	656,25
04	Camisetas para os colaboradores do motocar.	15	43,75	656,25
05	Refeições para os colaboradores do motocar.	15	25,00	375,00
				7.449,50

VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO R\$ 7.449,50

O prazo de validade do orçamento é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar desta data.

Prazo de entrega dos materiais: 10 (dez) dias corridos.

Atenciosamente,

Joair José Lichewicz Filho

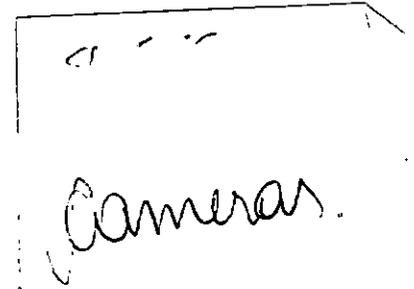
Função: Empresário Rg: 10.598.792-1 Cpf: 100.478.049-47

VINICIOS OTICA E RELOJOARIA

AV. CONTINENTAL, 943

PATO BRAGADO – PR

CNPJ: 04.306.854/0001-51



ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DA FESTA DO MUNICIPIO – FESTA DO CUPIM 2018

- 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA STAND ALONE ALIVE:
- MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO;

VALOR TOTAL R\$1.500,00

PATO BRAGADO, 18 DE JANEIRO DE 2018

Dedetização

MASTER

Planejamento e Serviços

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Pr.

Item	Descrição do Procedimento	Qtd	Valor R\$
01	Dedetização, incluindo todos os tipos de inseto rasteiros e voadores nas dependências do bosque na qual será realizada a tradicional "Festa do Cupim". No valor devem estar inclusas todas as despesas, custos diretos ou indiretos , o serviço devera ser executados por pessoas capacitadas e com uso de EPI's.	1	R\$3.900,00

Obs: O controle será realizado utilizando equipamento termonebulizador e instalação de iscas atrativas para moscas, salientamos que a eliminação é impossível, realizando apenas diminuição/controle

Santa Helena, 01 de Fevereiro de 2018.

MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.895.238/0001-50.

DEDETIZADORA RONDON

E. I. SCHREIBER MACHADO - ME
CH. LOTE RURAL 103/A ARROIO FUNDO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FONE: (45)3254-4969 / 9983-1136 CNPJ: 22.894.913/0001-31

Marechal Cândido Rondon, 15 de Janeiro de 2018

ORÇAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
AV: WILLY BARTH 2885 CENTRO
PATO BRAGADO- PR

A/C. LAERCIO

Conforme solicitação estamos enviando orçamento para serviços de DEDETIZAÇÃO incluindo todos os tipos de insetos rasteiros e voadores nas dependências do bosque na qual será realizada a tradicional festa do cupim.

Para o controle a insetos serão utilizado produtos microencapsulados, piretroides modernos de última geração, que contém ingredientes ativos lambdacialotrina, proporcionando um controle residual de longa duração nas áreas Com baixa toxicidade, que não mancham e não afetam o meio ambiente, produtos estes registrados na Saúde Pública.

Faremos um preço especial no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte cinco reais).

Obs: O serviço será executado por pessoas capacitadas e com uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual).

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos,



DEDETIZADORA
RONDON

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PATO BRAGADO - PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONCURSO MISS PATO BRAGADO/2018

PRODUTO: FOTOS E FILMAGENSEMPRESA: Michel R. Jochen - MECNPJ: 20.744.224/0001-15RESPONSÁVEL: Michel JochenASSINATURA E CARIMBO: 

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
01	<p>Prestação de serviços relativos à filmagem, edição, reprodução em vídeo, imagens e cobertura completa do XVII - Concurso Miss Pato Bragado, no dia 16 de março de 2018, às 21h, no salão principal do Centro de Eventos, como parte integrante da programação alusiva ao Aniversário de Emancipação Administrativa do Município.</p> <ul style="list-style-type: none">• Captação de imagens de 07(sete) candidatas em local e horário a ser definido conforme disponibilidade de agenda;• Edição de 14(quatorze) clipes de 0'30'' (trinta segundos, cada) individuais das candidatas;• Edição de 02(dois) clipes coletivos das candidatas com duração aproximada de 04'00'' (quatro minutos) cada; <p>Edição de 03 (três) Make off (apresentação das misses dos anos anteriores, das candidatas atuais, patrocinadores, logo e tema do evento entre outros) com algumas imagens que serão fornecidas pela contratante e algumas pelo contratado, com tempo</p> <ul style="list-style-type: none">• aproximado de 05'00'' (cinco minutos) cada;• Edição em vídeo de clipe de abertura e fundos cenográficos para exibição em telões de LED o material (as imagens e sons) será fornecido pela empresa contratada;• Filmagem do concurso;• Central de mixagem e cortes ao vivo com dois operadores para geração das imagens dos clipes e das câmeras em tempo real durante o evento;• Autoração e finalização em DVD e BLU-RAY contendo a filmagem do concurso e respectivos clipes; <p>10 (dez) cópias do DVD e 02 (duas) cópias do BLU-RAY finalizados com estojos e capas com qualidade fotográfica.</p>	11.031,25
02	<p>Contratação de serviços para fotos e filmagens da FESTA DO CUPIM /2018, dias 16,17 e 18 de março de 2018, deverão ser feitas fotos e filmagens, incluindo imagens aéreas(DRONE) ;</p>	1.750,00



	<p>02 cópias de DVD em FILMAGENS(as capas deverão ser personalizadas contendo o nome do evento e o ano), no mínimo uma hora de vídeo;</p> <p>02 cópias de DVD de FOTOS(as capas deverão ser personalizadas contendo o nome do evento e o ano), no mínimo 100 fotos.</p>	
--	---	--



1,000,000

1,400
1,600
2,100
500
1,500
1,400
800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR;
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA:
30ª FESTA NACIONAL DO CUPIM ASSADO;
ANIVERSÁRIO DE PATO BRAGADO – PR / 25 ANOS;
CONCURSO MISS PATO BRAGADO/2018;

EMPRESA: MICHEL R. SCHERER – ME / Esplendor Eventos;

CNPJ: 20.744.224/0001-15;

ENDEREÇO: AV. CONTINENTAL – 1444 / PATO BRAGADO - PR;

RESPONSÁVEL: MICHEL R. SCHERER;

CARIMBO:

DATA: 25/01/2018;

QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
01	<p>Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para decoração e desmontagem no local de realização do Concurso Miss Pato Bragado / 2018, a realizar-se no dia 16 de março do corrente ano, com as seguintes considerações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Hall de entrada com decoração, estrutura, lustre, cortinado, iluminação cênica, móveis, forração, plantas e complementos;• Estúdio de Fotos com decoração, tapete, cortinado, iluminação cênica e complementos;• Mesa dos jurados e contagem com decoração, cadeiras tiffany e toalhas;• 80 unid. Toalhas de mesa branca;• 80 unid. Tampos Redondos;• 80 unid. Base/Mesa para os Tampos;• 130 unid. Cobre Mancha;• 800 unid. Capas de cadeira;• 800 unid. Cadeiras plásticas;• Rebaixamento de Teto 15x15m e cortinado da parte central do salão 15x4m (Pista), fechamento do palco, passarela e carpe/forração para passarela;• 04 unid. Jet Set, bicos de CO2;• ART da Passarela;• Folhagens, Plantas, Ornamentos, Vasos e Cachepôs;• 70 unid. De refeições para as candidatas a Miss, Comissão Central Organizadora e equipe de trabalho envolvida no concurso. Alimentação para viagens, gravação de clipe, fotos e prova de roupas;• 200 unid. De lanches, Sanduíche natural (pão francês, alface, tomate, frango desfiado ou presunto e queijo) e refrigerante lata;• 07 unid. de buque/mimo com duas rosas naturais e complementos para todas as candidatas;• 04 unid. De buque/mimo com rosas naturais e complementos para as quatro Misses classificadas;• Trabalho de organização, produção e realização do Concurso de Miss Pato Bragado/2018: coreografia, cenografia, preparação, ensaios e apresentação das

	<p>candidatas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 unid. De Coroas de metal prateadas, com strass e de tamanhos diferentes: Para identificar a classificação das Misses: 1ª, 2ª e 3ª Classificadas no Concurso de Miss Pato Bragado/2018; • 28 unid. de atendimento individual de beleza (Cabelo e Maquiagem) para as candidatas a Miss. Incluindo: Fotos, clipes, dia do concurso, demais dias da festa para as classificadas e quando solicitado pela comissão organizadora para posteriores eventos; • Cenário principal do concurso: Salão de baile central, cenografia do interior de um castelo, 03 Painéis de led sendo um painel P4 de 7mX3m e dois painéis P6 de 2mX3m, iluminação cênica com estrutura, lustres, castiçais e complementos; <p>VALOR TOTAL: R\$ 53.235,23</p>
02	<p>Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem onde será realizada a exposição de fotografias (Memorial) em Comemoração aos 25 anos de Administração do Município, anexo ao estande da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pato Bragado / ACIBRA e CCO.</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00;</p>
03	<p>Locação de materiais, decoração, toalhas, cobre mancha, plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem no espaço do Café Colonial, onde ocorrerá a Degustação do Concurso do Cupim Assado.</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00;</p>
04	<p>Aluguel e instalação de um jardim provisório com plantas/folhagens (altura de no mínimo 80cm), flores algumas com vasos grandes, no acesso de entrada do Centro de Eventos, bem como nas proximidades do bosque.</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00;</p>
05	<p>Aluguel, instalação, decoração e desmontagem de 02 Camarins para o show e bandas com mobília, cortinado, estrutura, espelhos, tapetes, folhagens, poltronas, cadeiras e complementos;</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00;</p>



Material
Gráficos.
R\$ 4.148,50

Artigos De Visita, Faixadas, Adesivos, Luminosos e Letreiros Em Geral
HEWICZ FILHO MEI CNPJ:23.926.036/0001-04
3282-1129 e Cel:(45)99908-0385
Bragado - Pr manchanegrab@hotmail.com

ORÇAMENTO FESTA DO CUPIM 2018

Conforme solicitado estamos enviando este orçamento sem compromisso, para a prefeitura do município de Pato Bragado -Pr. Para a divulgação em placas, painéis e adesivos da; 30° Festa nacional do cupim assado e 25° Aniversario do município. No qual segue descrição e valores abaixo;

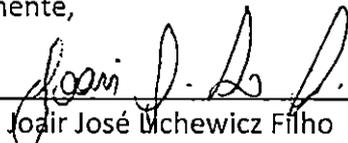
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PRODUTOS	MARCA	QTD	R\$UNID.	TOTAL
01	Impressão digital e aplicação de adesivos para placa de lona de 2x3 metros e dois lados. Localizada na esquina das avenidas Willy Barth e Continental. (arte fornecida pela contratante).	3M	01	1.875,00	1.875,00
02	Pintura de uma placa de lona medindo 10x1 m, localizada no portal de entrada do município de Pato Bragado. (arte fornecida pela contratante).	TEC. SCREEN	01	1.365,00	1.365,00
03	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,90x85 cm para veículos modelo Volare. (arte fornecida pela contratante).	3M	02	230,00	480,00
04	Adesivo perfurado com impressão digital nas dimensões de 1,24x70 cm para veículo Fiesta. (arte fornecida pela contratante).	3M	01	130,00	130,00
05	Adesivo perfurado com impressão digital, de 1,32x42 cm para veículo Spin. (arte fornecida pela contratante).	3M	01 Od	90,00	90,00
06	Adesivo perfurado com impressão digital, medindo 1,22x76 cm para veículo Corolla. (arte fornecida pela contratante).	3M	01	130,00	130,00
					4.070,00

VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO R\$ 4.070,00

O prazo de validade do orçamento é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar desta data.

Prazo de entrega dos materiais: 10 (dez) dias corridos.

Atenciosamente,


Joair José Mchewicz Filho

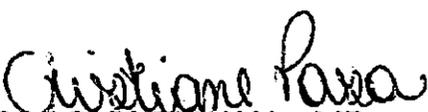
Função: Empresário Rg: 10.598.792-1 Cpf: 100.478.049-47

Pato Bragado, 15 de Janeiro de 2018

ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	Impressão digital e aplicação de adesivos para placa de lona de 2x3 metros e dois lados. Localizada na esquina das avenidas Willy Barth e Continental. (arte fornecida pela contratante)	R\$: 2.062,50
02	01	Pintura de uma placa de lona medindo 10x1 m, localizada no portal de entrada do município de Pato Bragado. (arte fornecida pela contratante).	R\$: 1.501,50
03	02	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,90x85 cm para veículos modelo Volare. (arte fornecida pela contratante).	R\$: 528,00
04	01	Adesivo perfurado com impressão digital nas dimensões de 1,24x70 cm para veículo Fiesta. (arte fornecida pela contratante).	R\$: 143,00
05	01	Adesivo perfurado com impressão digital, de 1,32x42 cm para veículo Spin. (arte fornecida pela contratante).	R\$: 99,00
06	01	Adesivo perfurado com impressão digital, medindo 1,22x76 cm para veículo Corolla. (arte fornecida pela contratante).	R\$: 143,00

Entre Rios do Oeste – PR, 30 de Janeiro de 2018


ANDRÉ CARLOS WALL - ME

14.209.253/0001-84

ANDRÉ CARLOS

Almoço

Autoridades

CAÇÃO E CULTURA

R\$ 16.625,00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FESTA DO CUPIM

EMPRESA: Sonia Marilei Wentz Reveilleau - ME

CNPJ: 04.089.023/0001-75

RESPONSÁVEL: Sonia M. R. Reveilleau
04.089.023/0001-75

CARIMBO:

SONIA MARILEI WENTZ
REVEILLEAU - ME

DATA: 31.1.17

Av. Willy Barth, 2742

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO CEP 85948-000 Pato Bragado - Paraná	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Fornecimento de até 350 (trezentos e cinquenta) refeições (almoço), sistema Buffet, as autoridades convidadas pelo Governo Municipal, à participarem do almoço, ponto culminante da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município, à realizar-se no dia 18 de março de 2018, nas dependências do Parque de Exposições Bragadense, conforme relacionado no Termo de referência, anexo deste Edital.</p> <p>a. O almoço deverá estar servido (completo) durante o período das 11h30min às 14h00min do dia 18 de março de 2018, junto ao Pavilhão Central do Parque de Exposições Bragadense.</p> <p>b. O buffet deverá estar composto de no mínimo: Prato Principal - Cupim Assado; 02 (dois) tipos de arroz; mandioca cozida; 04 (quatro) tipos de salada; maioneses de batatinha; farrofa temperada; pão e cuca; 04 (quatro) tipos de sobremesa (pudins e sagu), mais mesa de frutas.</p> <p>c. O local deverá estar organizado e ornamentado até às 09h00min do dia 18 de março de 2018, dispondo de mesas com tampo redondos, toalhas, pratos e talheres, guardanapos, copos e demais utensílios necessários.</p> <p>d. O cupim a ser assado, deverá ser adquirido da Comissão organizadora da Festa do Cupim, à partir das 17h00min do dia 16 de março de 2018.</p> <p>e. Os serviços deverão ser desenvolvidos e acompanhados pela Comissão Organizadora da Festa do Cupim, e equipe do Governo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.</p>	4500	157500

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
1 11 1991

	<p>f. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas de higiene e outras vigentes.</p> <p>g. As pessoas que irão trabalhar no evento, deverão estar vestidas com uniforme, luvas e toucas, para evitar a contaminação dos alimentos.</p> <p>h. Após servido o almoço, a Licitante deverá recolher toda a louca, as sobras do buffet e demais objetos utilizados na organização e ornamentação do local, deixando o espaço livre, até às 14h00min do dia 19 de março de 2018, impreterivelmente.</p> <p>i. O Controle de entrada dos convidados será de responsabilidade do Município de Pato Bragado.</p>		
--	--	--	--

Emp: Ruppenthal e Boek LTDA
Resp: Eli Ruppenthal / Tarcisio Leir Boek
Data: 23/01/18

ORÇAMENTO

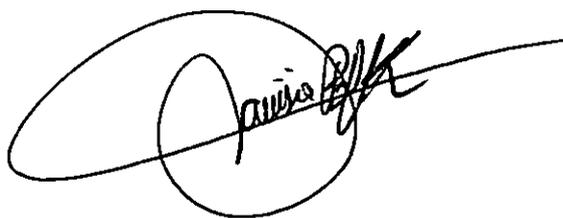
07.230.658/0001-39

Ruppenthal & Boek Ltda - ME

Av. Willy Barth, 2454
Centro - 85948-000

Pato Bragado - Paraná

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	<p>Fornecimento de até 350 (cento e oitenta) refeições (<i>almoço</i>), sistema Buffet, as autoridades convidadas pelo Governo Municipal, à participarem do almoço, ponto culminante da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município, à realizar-se no dia 18 de março de 2018, nas dependências do Parque de Exposições Bragadense, conforme relacionado no Termo de referência, anexo deste Edital.</p> <ul style="list-style-type: none">a. O almoço deverá estar servido (completo) durante o período das 11h30min às 14h00min do dia 18 de março de 2018, junto ao Pavilhão Central do Parque de Exposições Bragadense.b. O buffet deverá estar composto de no mínimo: Prato Principal - Cupim Assado; 02 (dois) tipos de arroz; mandioca cozida; 04 (quatro) tipos de salada; maioneses de batatinha; farrofa temperada; pão e cuca; 04 (quatro) tipos de sobremesa (pudins e sagu), mais mesa de frutas.c. O local deverá estar organizado e ornamentado até às 09h00min do dia 18 de março de 2018, dispondo de mesas com tampos redondos, toalhas, pratos e talheres, guardanapos, copos e demais utensílios necessários.d. O cupim a ser assado, deverá ser adquirido da Comissão organizadora da Festa do Cupim, à partir das 17h00min do dia 18 de março de 2018.e. Os serviços deverão ser desenvolvidos e acompanhados pela Comissão Organizadora da Festa do Cupim, e equipe do Governo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.f. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas de higiene e outras vigentes.g. As pessoas que irão trabalhar no evento, deverão estar vestidas com uniforme, luvas e toucas, para evitar a contaminação dos alimentos.h. Após servido o almoço, a Licitante deverá recolher toda a louca, as sobras do buffet e demais objetos utilizados na organização e ornamentação do local, deixando o espaço livre, até às 14h00min do dia 18 de março de 2018, impreterivelmente.i. O Controle de entrada dos convidados será de responsabilidade do Município de Pato Bragado.	5000



Médio
R\$ 14.226,80.



gens, Brindes &
nicação Visual

(45) 3257-1709

(45) 99954-6515 (André)

Rua Tocantins, 966 - Centro
Entre Rios do Oeste - PR

CNPJ: 14.209.253/0001-84

Inscrição Estadual: 90700643-30

ORÇAMENTO

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
Aquisição de Material Gráfico com impressão Colorida			
200	Convites 45x16,5 com vinco a laminação no fosco , couche 250g	R\$: 5,95	R\$: 1.190,00
80.000	Fichas de bebidas	R\$: 0,045	R\$: 3.670,00
400	Blocos de vale salada 50x01 colorido	R\$: 1,47	R\$: 590,00
400	Bloco de Reservas de mesa	R\$: 1,47	R\$: 590,00
10	Bloco vale Chopp 50x2 papel copiativo	R\$: 29,00	R\$: 290,00
10.000	Pulseiras Tyvek	R\$: 0,36	R\$: 3.600,00
10.000	Pulseiras Vinil	R\$: 0,76	R\$: 7.600,00
3.000	Ingressos	R\$: 0,2633	R\$: 790,00
200	Vales de reserva de cupim	R\$: 1,45	R\$: 290,00
200	Fichas de reserva de churrasqueira	R\$: 1,45	R\$: 290,00
400	Croquis de Mesa	R\$: 1,75	R\$: 700,00

ENTRE RIOS DO OESTE – PR, 16 DE JANEIRO DE 2018

Questionado Para
ANDRÉ CARLOS WALL - ME

14.209.253/0001-84

ANDRE CARLOS
WALL - ME

Rua Tocantins, 966 - Centro, 85.988-000
Entre Rios Do Oeste - Paraná

Destaque

Comunicação

(45) 3266-1979

Av. Marechal Cândido Rondon, 60 - 85.840-000 - CÉU AZUL - PR

E-mail: paulinho.sima@gmail.com

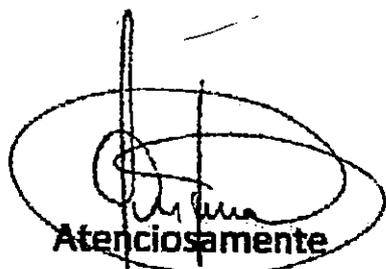
CNPJ 85.477.578/0001-96 - IE 42301090-82

PAULO FERNANDO SIMA - ME

ORÇAMENTO

Aquisição de Material Gráfico com Impressão Colorida		
Quantidade	Descrição	Valor Total
200	Convites 45x16,5 com vinco a laminação no fosco , couche 250g	R\$: 1.249,50
80.000	Fichas de bebidas	R\$: 3.853,50
400	Blocos de vale salada 50x01 colorido	R\$: 619,50 X
400	Bloco de Reservas de mesa	R\$: 619,50
10	Bloco vale Chopp 50x2 papel copiativo	R\$: 304,50
10.000	Pulseiras Tyvek	R\$: 3.780,00
10.000	Pulseiras Vinil	R\$: 7.980,00 ✓
3.000	Ingressos	R\$: 829,50 X
200	Vales de reserva de cupim	R\$: 304,50
200	Fichas de reserva de churrasqueira	R\$: 304,50 X

Céu Azul - PR, 16 de Janeiro de 2017


Atenciosamente

Paulo Fernando Sima

Paulo Fernando Sima - ME
CNPJ 85.477.578/0001-96
IE 42301090-82
Av. Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 - Céu Azul - PR

Gráfica São Valentim

GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA - ME

CNPJ:21.759.575/0001-62 - INSC. EST. 90686376-67

Av. Ministro Cirne Lima, 1965 Vila Becker Toledo PR.

ORÇAMENTO

Aquisição de Material Gráfico com impressão Colorida

Quant .	Descrição	Valor Total
200	Convites 45x16,5 com vinco a laminação no fosco , couche 250g	R\$: 1.225,70
80.000	Fichas de bebidas	R\$: 3.780,10
400	Blocos de vale salada 50x01 colorido	R\$: 607,70
400	Bloco de Reservas de mesa	R\$: 607,70
10	Bloco vale Chopp 50x2 papel copiativo	R\$: 298,70
10.000	Pulseiras Tyvek	R\$: 3.708,00
10.000	Pulseiras Vinil	R\$: 7.828,00
3.000	Ingressos	R\$: 813,70
200	Vales de reserva de cupim	R\$: 298,70
200	Fichas de reserva de churrasqueira	R\$: 298,70

Toledo - PR, 15 de Janeiro de 2018

21.759.575/0001-62
GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA - ME
Av. Ministro Cirne Lima, 1965 Jd. Cooperato
65903-660 - Toledo - PR

Acir Joel Wall
Acir Joel Wall

NIEDERLE COMERCIO DE CARNES LTDA - ME

CNPJ Nº 06.270.297/0001-91

Linha São Francisco, Zona Rural

Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 99905-1302

lote N° 01

Orçamento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR GLOBAL DO
	360 a 400	
1.	07 (sete) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, incluso o frete.	R\$ 15.575,00

Pato Bragado, 15 de janeiro de 2018.

Marlise EG Niederle

NIEDERLE COMERCIO DE CARNES LTDA - ME
MARLISE NIEDERLE- SÓCIA PROPRIETARIA

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR GLOBAL DO
1.	07 (sete) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, incluso o frete.	R\$ 17.000,00

Pato Bragado – PR em 8/2/2018.


Assinatura

BANDA CELA CANTOS

Diretor Artístico Responsável:
Antenor Kososki - OMB/CR -RS- 2369

Rua Pedro Dallacorte, 224
99.900-000 - Getúlio Vargas -

Fone: 54 3341 1497 -

Antenor Kososki	Contrabaixo	2369
Giovani Lappe	Piston	27274
Cristiano C. Kososki	Bateria	2897
Milton Luiz Alberti	Voz Solo	3746
Cleiton Camargo da Rosa	Guitarra	1439
Marcelo dos Santos	Piston - Percussão	33081
Nairton Klitzke	Teclados - Acordeon	25196

Contrato de trabalho de equipe por prazo determinado

Contratante: Associação Comercial, Industrial e Agropecuária CNPJ: 73.248.288/0001-91

Endereço: Rua Anacleto da Silva Ortiz, 12

Fone: 45 3282 1411 - 9962 0537

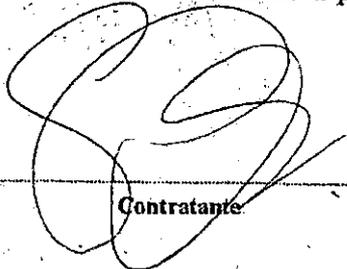
Município: Pato Bragado

Estado: PR

Responsável: Reinaldo Jorge Scherer

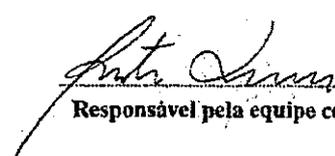
As partes acima qualificadas ajustam, entre si, por este instrumento de contrato de trabalho de equipe por prazo determinado, o seguinte:

- Objeto do contrato: Uma apresentação com duração de 4:00 (quatro horas).
- Local da apresentação: Ginásio de Esportes de Pato Bragado - PR
- Dia: 16 de Março de 2018. Início: 23:00 horas.
- Contratante pagará em contra prestação salarial a quantia de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) em moeda corrente nacional, líquidos para a banda após a apresentação.
- Observação: Janta, com refrigerantes, para o conjunto, 12 pessoas, e durante a apresentação 24 (vinte e quatro) água mineral ou refrigerante por conta do contratante.
- O contratado se compromete em atuar com todos os membros da equipe, zelando pela qualidade artística do mesmo.
- O contratado gozará um descanso de 20 min. (vinte minutos), sendo o máximo de 5 hs (cinco horas) cada apresentação, nesta incluindo o período de descanso.
- O contratado não se responsabiliza por falta de energia elétrica que por ventura venha ocorrer durante a apresentação
- A falta de cumprimento das obrigações ora contratadas, sujeitará ao infrator o pagamento integral do valor do contrato, sendo a pessoa física representante do contratante ou contratado, também responsável pelo compromisso ora assumido.
- Os membros da equipe contratada ficam cobertos pelos riscos de acidente do trabalho consoante legislação própria, ficando de responsabilidade do contratante cobrar dos infratores eventuais danos que venham ocorrer na aparelhagem do contratado através de brigas, empurrões e correria, dentro do local de trabalho.
- São competentes para dirimir as controvérsias resultante do presente contrato o Ministério de Trabalho, administrativamente e, judicialmente, a Justiça do Trabalho.
- O presente contrato será firmado em tantas vias de igual teor e forma, quantos forem os órgãos pelos quais deverão passar para obtenção de vistos ou registros.
- E por estarem de acordo ambas as partes assinam.



Contratante

Getúlio Vargas RS, 31 de Janeiro de 2018.



Responsável pela equipe contratada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de fevereiro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.12000.2.026.000 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.99.99 - 1682 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – Fonte 505

Cordialmente

DJON ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 017/2018.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a prestação de serviços na execução da festa do Cupim, aniversário do Município, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamentos para estabelecer o teto deste procedimento licitatório, **DECLARANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE DENTRO DO PRATICADO**, ressalto que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível, entretanto, como o teto do procedimento licitatório é responsabilidade do órgão público, para cumprimento dos princípios administrativos, sugere-se a realização de, no mínimo, mais um orçamento.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de fevereiro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de fevereiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

FAZ EVENTOS

R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, sendo organização, execução e acompanhamento, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e termo de referência.

Abertura: 27/02/2018 às 14:10.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A empresa R. DE S. ALVES EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ 09.722.678/0001-52, com sede a Rua José Augusto Garcia nº 1121, Parque Progresso, no município de Franca – SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro na Lei 8.666, oferecer a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em face de edital supramencionado, da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Ao fazer minuciosa leitura do teor do Edital, ora impugnado, vislumbrou-se a ocorrência de diversos vícios que contrariam o dispositivo constitucional previsto no artigo 37, qual seja, o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 383

Data: 22 / 02 / 18

HS: 14:24 Juli



FAZ EVENTOS

R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

princípio da legalidade, bem como o Princípio da Competitividade, e o artigo 8º do Decreto nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000. o qual passamos a descrever:

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Em análise ao edital supramencionado, é possível verificar, de pronto, a existência de exigência ilegal e discricionária, que reduz sobremaneira a competitividade no certame, qual seja, o tipo de julgamento.

O certame tem como critério de julgamento o "menor preço global", conforme trechos do edital descritos abaixo:

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao MENOR PREÇO GLOBAL ofertado.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a R\$ 290.815,58 (duzentos e noventa mil oitocentos e quinze e reais e cinquenta e oito reais), e valor global por lote conforme relacionado;

LOTE 01 R\$ 16.287,50 (dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

LOTE 02 R\$ 14.226,80 (catorze mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);

LOTE 03 R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais);

LOTE 04 R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

LOTE 05 R\$ 16.625,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais);

LOTE 06 R\$ 4.622,00 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais);

LOTE 07 R\$ 63.235,23 (sessenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três reais);

LOTE 08 R\$ 12.781,25 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

LOTE 09 R\$ 4.012,50 (quatro mil e doze reais e vinte e cinco centavos);

LOTE 10 R\$ 11.00,00 (onze mil reais);

LOTE 11 R\$ 3.455,85 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

LOTE 12 R\$ 44.499,52 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);

LOTE 13 R\$ 13.919,93 (treze mil novecentos e dezenove reais e noventa e três centavos);

LOTE 14 R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais);

LOTE 15 R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);

LOTE 16 R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FAZ EVENTOS

R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

No entanto, o edital exige que na proposta conste o valor unitário de cada item, o valor global de cada lote, e o valor global da proposta, sendo que este último será utilizado para verificar a empresa vencedora.

Ocorre que, o edital conta com 14 lotes bastante diversos entre si, como por exemplo: Bois, material gráfico, stand em octanorm, câmeras, serviços de buffet, dedetização, filmagem, adesivos e impressos, premiações e troféus, confecção de roupas, decoração, produção de beleza, incluindo cabelo e maquiagem, shows de bandas, e ainda organizar o Motocar com apresentação de bandas de rock.

Ora, resta evidente que os itens não possuem qualquer relação entre si, uma empresa de buffet certamente não atua também como dedetizadora de pragas e insetos, ao passo que salões que realizam produção de beleza não possuem bois para serem locados. Do mesmo modo, empresas no ramo de confecção de roupas não trabalha com adesivos e impressos.

São objetos TOTALMENTE diversos, que não tem ramos de atuação nem mesmo parecidos.

Ao contrário, são até mesmo de ramos opostos, visto que não seria nada seguro servir as refeições preparadas pela mesma empresa que manuseia venenos utilizados nas dedetizações.

Além do mais, será muito difícil encontrar uma só empresa que realize todos os serviços licitados de maneira global, por serem de ramos de atuação tão diferentes.

Isso acaba por reduzir sobremaneira a competitividade do certame, visto que uma empresa que atua por exemplo com material gráfico, e que tenha condições de oferecer à Administração um material de qualidade por um ótimo preço, não poderá participar do certame, pois, como o julgamento é global, e ela não possui todos os outros itens licitados, sua proposta para somente aquele item será desconsiderada.

Em análise ao objeto licitado, evidente que o mais correto seria que o objeto seja licitado tendo com tipo de julgamento o MENOR VALOR POR ITEM, a fim de propiciar às empresas que detém somente um ou alguns do itens, a participação no certame, oferecendo seu melhor preço.

Nesse sentido já se manifestou o Tribunal de Contas da União, afirmando que o julgamento MENOR PREÇO POR ITEM é o mais recomendado, por privilegiar a competitividade, vejamos:

(...)Isto porque, numa licitação, o agrupamento de itens em lotes deve ser visto como alternativa excepcional, uma vez que o parcelamento do objeto é medida que se impõe como regra geral, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado nem perda da economia de escala, conforme preconiza a jurisprudência consolidada no enunciado sumular 247 do TCU, verbis: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global. nos editais das licitações para a

FAZ EVENTOS

R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. A regularidade da adjudicação por grupos, então, dependerá de justificativa apta a comprovar a vantajosidade de tal modelagem licitatória, pois, nesse caso, pretere-se o resultado natural (perseguido pela lei de licitações) da ampliação da disputa nos certames envolvendo apenas itens.

2. O critério de julgamento de menor preço por lote somente deve ser adotado quando for demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas. Representação formulada por licitante a respeito de possíveis irregularidades cometidas pelo Comando da 8ª Região Militar na condução de pregão eletrônico destinado a registro de preços para contratação de solução de infraestrutura de servidores de rede, contemplando o fornecimento de gabinetes (chassis), de servidores de rede em lâminas (blade) e de softwares de virtualização. Foram apresentadas pela representante cinco alegações de irregularidades que, após análise de oitivas pela unidade técnica, mostraram-se inexistentes ou sem suporte documental para fundamentá-las. No entanto, do exame da ata do pregão questionado, a unidade instrutiva constatou que a licitante vencedora, embora tenha oferecido o melhor preço global, ofertou preço unitário mais vantajoso em somente 11 (34,35%) dos 32 itens da licitação: nove dos dezessete itens do Lote 1 (revogado pelo órgão licitante antes mesmo do atendimento das oitivas) e dois dos quinze itens que compunham o Lote 2. Tal fato, consignou a unidade técnica, contraria a jurisprudência do TCU, a qual considera que a adjudicação por lote é, em regra, incompatível com a aquisição futura por itens, tendo em vista que alguns itens podem ser ofertados pelo vencedor do lote a preços superiores aos propostos por outros competidores (Acórdão 2695/2013-Plenário) e que nas licitações por lote para registro de preços, mediante adjudicação por menor preço global do lote, deve-se vedar a possibilidade de aquisição individual de itens registrados para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço (Acórdão 343/2014-Plenário). Por se tratar de registro de preços, a unidade técnica propôs restringir adesões à ata de registro de preços do Comando da 8ª Região Militar, uma vez que a permissão integral pode levar a que outros órgãos da administração equivocadamente adquiram produtos para os quais a detentora da ata não ofertou preço mais vantajoso na fase de lances. No mérito, o Relator anuiu às conclusões da unidade instrutiva e colacionou julgado no sentido de se adotar preferencialmente o critério de adjudicação por item, admitindo-se o julgamento de menor preço por lote aos casos de comprovada inviabilidade do primeiro e evidenciada vantagem econômica, haja vista que na licitação por menor preço global do lote, a vantajosidade para a Administração somente se concretiza na medida em que for adquirido do licitante o lote integral dos itens, pois o preço é resultante da multiplicação de preços dos bens licitados pelas quantidades estimadas, configurando dano ao erário a compra de itens cujos preços registrados não sejam os menores ofertados na disputa (Acórdão 4.205/2014 - 1ª Câmara). Destacou, também, precedente do TCU com determinação ao Comando da 9ª Região Militar para que se abstenha, em licitação para registro de preços, de adotar como critério de adjudicação o de menor preço global por grupo/lote, concomitantemente com disputa por itens, sem demonstração da vantagem

FAZ EVENTOS
R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

econômica dessa modelagem de certame (Acórdão 2.977/2012 – Plenário). O Tribunal, seguindo o voto do relator, decidiu determinar ao Comando da 8ª Região Militar que não adquira, individualmente, os itens do Lote 2 não adjudicados pelo melhor lance e se abstenha de autorizar adesão a quaisquer dos referidos itens, dando ciência ao referido Comando de que o critério de julgamento de menor preço por lote, como o verificado no Pregão Eletrônico 28/2014, somente deve ser adotado quando for demonstrada inviabilidade de promover a adjudicação por item e evidenciadas fortes razões que demonstrem ser esse o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas. Acórdão 1680/2015-Plenário, TC 030.513/2014-6, relator Ministro Marcos Bemquerer Costa, 8.7.2015.

É de conhecimento geral que o cerne da licitação é a Competitividade.

O "Princípio da Competitividade" realiza a igualdade entre os concorrentes, pois quando há competitividade entre eles, significa dizer que estão competindo de forma igual.

O princípio da competitividade ou da oposição quer significar que a Administração Pública, quando da licitação, não deve adotar providências ou, mesmo, criar regras que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter de competição, de igualdade da licitação.

O procedimento administrativo, como vimos, almeja a seleção da proposta mais vantajosa, tanto no sentido qualitativo como quantitativo, e, por conseguinte, possibilitar a disputa e o confronto equilibrado entre os participantes.

Como bem assevera o autor TOSHIO MUKAI, "*se num procedimento licitatório, por obra de conluio, falta a competição (ou oposição) entre os concorrentes, falecerá a própria licitação, inexistirá o instituto do mesmo*".

Ao realizar um certame com julgamento global, menos empresas estarão aptas a ofertar propostas, e o certame será menos competitivo.

Outro ponto que merece destaque é no que concerne a obrigatoriedade de realizar visita técnica:

9.4 ANEXO À PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ ESTAR JUNTO O ATESTADO DE VISITA, ATESTANDO QUE A LICITANTE VISITOU E TOMOU CONHECIMENTO DO LOCAL AONDE SERÃO EXECUTADAS ESSES SERVIÇOS BEM COMO O EVENTO, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SENDO QUE ESTA VISITA DEVERÁ SER AGENDADA JUNTO O PRESIDENTE DA CCO O SENHOR LÉRCIO BALDUINO KIRSTEN PELO TELEFONE Nº 45-3282-1355.

A Lei de Licitações autoriza que a Administração exija a realização de visita técnica pelo licitante como requisito de qualificação. Isso se afere a partir da leitura do art. 30, inciso III da Lei nº8.666/93, que dispõe : "a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á: (...) III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de

FAZ EVENTOS
R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação”.

Acerca da finalidade da realização de visita técnica – também chamada de visita prévia – o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara, assim se manifestou:

“A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. 11.1.3.2. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto”.

Porém, é preciso reconhecer que a referida exigência limita o universo de competidores, uma vez que acarreta ônus excessivo aos interessados que se encontram em localidades distantes do local estipulado para o cumprimento do objeto. Em virtude disso, para que a visita técnica seja legal, é imprescindível a demonstração da indispensabilidade de sua realização para a perfeita execução do contrato.

Inclusive, esse raciocínio está em consonância com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição da República, que reputa como legítima apenas as “exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nessa linha, o TCU tem se manifestado no sentido de que somente pode ser exigida a visita técnica em casos excepcionais, isto é, nas situações em que a complexidade ou natureza do objeto a justifiquem. Sendo que, quando não for essa a situação concreta, mostra-se suficiente a simples declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços.

Veja-se trecho extraído do Acórdão nº906/2012 – Plenário, no qual o Tribunal expediu as seguintes determinações ao ente licitante:

“Abstenha-se de inserir em seus instrumentos convocatórios cláusulas impondo a obrigatoriedade de comparecimento ao local das obras quando, por sua limitação de tempo e em face da complexidade e extensão do objeto

 6

FAZ EVENTOS

R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

licitado, pouco acrescente acerca do conhecimento dos concorrentes sobre a obra/serviço, de maneira a preservar o que preconiza o art. 3º caput, e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto”.

Portanto, uma vez evidenciado que a especialidade do objeto não demanda que os potenciais interessados compareçam pessoalmente ao local onde será executado o objeto, pode a Administração optar apenas em exigir declaração do licitante, nos moldes aludidos.

Diante do exposto, conclui-se que o TCU admite, em casos excepcionais, que a visita técnica seja exigida como critério de habilitação, no entanto essa condição deve ser ponderada a luz do art.3º da Lei de Licitações e do art. 37, inc. XXI da Constituição Federal. Em face desses dispositivos, a exigência somente será legítima quando essencial para o cumprimento adequado das obrigações contratuais, sendo pertinente a criteriosa avaliação dos moldes em que a vistoria será realizada, de modo a evitar a restrição indevida ao caráter competitivo do certame.

Outro ponto a ser revisado é acerca da exigência do edital de que a Certidão Negativa de Falência tenha data não superior a 60 (sessenta) dias, quando a Lei dispõe que a Falência tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

No item 13.11. do edital, é exigido a título de habilitação, o Certificado de Registro no CREA ou CAU da empresa licitante:

13.11.5 Certificado de Registro no CREA ou CAU (do estado sede da licitante), pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Eng. Civil, Mecânico ou Arquiteto) vinculado a empresa, em vigência;

13.11.6 Certificado de Registro no CREA (do estado sede da licitante), pessoa física do Responsável Técnico (Eng. Civil, Mecânico ou Arquiteto) vinculado a empresa, em vigência;

No entanto, ao tratar da pessoa física, do Responsável Técnico pela prestação dos serviços, o edital não faz qualquer menção ao CAU, somente ao CREA, conforme está disposto no item 13.11.6 do edital.

O item 13.11.9 exige a apresentação de CAT, e novamente deixa de mencionar o CAU, citando somente o CREA.

13.11.9 No mínimo 01 (um) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico (Eng. Civil ou Mecânico), referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de serviços de características semelhantes, em quantidades iguais ou



FAZ EVENTOS
R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

semelhantes ao objeto da presente licitação, acompanhado do respectivo atestado de capacidade técnica vinculado ao CAT.

Ora, o correto é que o item 13.11.9 seja excluído do edital, pois é sabido que a Lei 8.666/93 exige somente comprovação de capacidade técnica mediante Atestados, no entanto, tais atestados não precisam estar vinculados à Certidões de Acervo Técnico.

Especialmente em Pregões Presenciais, modalidade mais simples, que visam ser mais objetivos, práticos e céleres, livres de exigências desnecessárias que acabam por reduzir a competitividade do certame.

Sendo assim, tal exigência se mostra descabida, desnecessária, e deve ser extinta do edital.

No mesmo sentido, existem outros itens do Instrumento Convocatório que não tem respaldo legal, não são documentos comprobatórios de habilitação em licitações, e deveriam ser extintos do edital, vejamos:

13.11.7 Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo (cadastur), como fornecedor de Infra-estrutura.

13.11.8 Certificado de Registro na ABEOC (Associação Brasileira de Empresas de Eventos), em vigência;

(...)

13.11.10 Apresentação de Registro em Carteira de no mínimo 02 funcionários registrados junto à empresa licitante, com apresentação de Certificado de realização de Curso NR 35 referente aos funcionários indicados, em atendimento à exigência da Portaria 313 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), de 23/03/2012.

13.11.11 Apresentação de Registro em Carteira de no mínimo 01 funcionário registrado junto à empresa licitante, com apresentação de Certificado de realização de Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - NR 10, referente ao funcionário indicado.

13.11.12 Apresentação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da Empresa, conforme Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria No 24, de 29/12/1994.

13.11.13 Apresentação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da empresa, conforme Norma Regulamentadora NR-09, da Lei No. 6.514, de 22/12/1977.

13.11.14 Certificado de Registro da empresa no CRA – Conselho Regional de Administração.

Todos os documentos citados acima, Acervos Técnicos, NR 10 e 35 de funcionários registrados na empresa, PCMSO, PPRA, Registro na ABEOC, CRA e Cadastur não são documentos de habilitação, em sendo assim, a única possibilidade é que a Administração exigisse tais documentos quando da assinatura do contrato, e não em sede de qualificação técnica.



FAZ EVENTOS

R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

Ora, não há que se falar em CADASTUR, visto que não se trata de objeto relacionado a turismo, portanto, essa exigência se mostra descabida.

Ao exigir documentos tão específicos, e sem qualquer respaldo legal (Leis 8.666/92 e Lei 10.520/2002), a Administração pode incorrer na falha de "direcionamento do objeto" para determinada empresa, que possua todos os documentos descritos.

O Pregão Presencial visa a realização de um certame livre de exigências descabidas, deve ser realizado seguindo os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, ou seja, o edital deve ser razoável e exigir apenas o que determina a Lei, permitindo uma ampla competitividade, e conseqüentemente, o melhor preço para o órgão Público.

Por fim, é importante mencionar o item 13.11.15 que não é claro:

13.11.15 A licitante deverá apresentar declaração de quantos contratos vigentes possui e demonstrar a compatibilidade de horários com os regentes a ela vinculados, a fim de comprovar a possibilidade de cumprir com o objeto ora licitado.

De quais contratos o edital está falando? Como seria a compatibilidade de horários com os regentes a ela vinculados? Que regentes?

Ora o item é bastante confuso e merece ser esclarecido.

Diante de todo o exposto, resta evidente que o edital conta com diversas irregularidades que merecem ser saneadas.

II - DA MEDIDA CAUTELAR

É evidente que se a licitação ocorrer em discordância com a Lei haverá prejuízo ao órgão público, bem como às empresas licitantes.

Visando eliminar esse prejuízo, e aumentar a concorrência nas licitações, é que se requer, como medida cautelar, a suspensão do Processo Licitatório, até que sejam averiguados os documentos exigidos em edital.

Sobre o cabimento de medida cautelar, tem-se a jurisprudência o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em seu artigo 401, traz o rol de medidas cautelares que podem ser solicitadas:



9

FAZ EVENTOS

R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

Art. 401. Poderão ser solicitadas as seguintes medidas cautelares: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

I - afastamento temporário de dirigente do órgão ou entidade;

II - indisponibilidade de bens;

III - exibição de documentos, dados informatizados e bens;

IV - suspensão de ato ou procedimento impugnado; (Revogado pela Resolução nº 24/2010)

V- outras medidas inominadas de caráter urgente.

Ainda no Regimento Interno, tratando das medidas cautelares, no caso a suspensão imediata, o artigo 53 se pronuncia da seguinte forma:

Art. 53. O Tribunal poderá solicitar incidentalmente e motivadamente, aos órgãos e Poderes competentes a aplicação de medidas cautelares definidas em lei, ou determinar aquelas previstas no Regimento Interno, quando houver receio de que o responsável possa agravar a lesão, ou tornar difícil ou impossível a sua reparação, nos termos do Código de Processo Civil.

§ 2º As medidas cautelares referidas no caput são as seguintes:

(...) IV – outras medidas inominadas de caráter urgente.

III - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

A **SUSPENSÃO CAUTELAR** do certame até que sejam tomadas as medidas abaixo:

- a) Que o edital seja corrigido;
- b) Que o critério de julgamento seja alterado para "MENOR VALOR POR ITEM";
- c) Que a realização de Visita Técnica passe a ser Facultativa, sendo possível que o licitante faça uma declaração que assume a responsabilidade pela prestação de serviços no local, caso seja vencedora do certame;
- d) Que o item 13.10.1 seja alterado, sendo aceita certidão negativa de falência com emissão há até 180 (cento e oitenta) dias;



FAZ EVENTOS

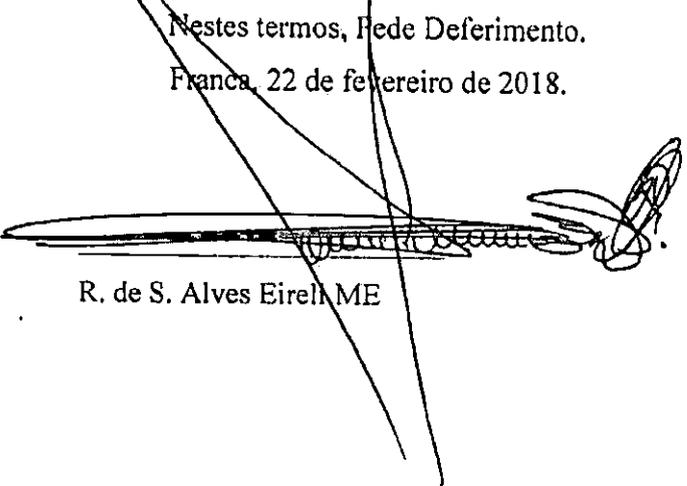
R. DE S. ALVES EIRELI ME

CNPJ 09.722.678/0001-52 - INSC. EST. 310.444.688.110 INSC. MUNICIPAL 49553
SANITÁRIOS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, RODEIOS E SHOWS.

- e) Que os itens 13.11.16 e 13.11.9 sejam alterados, passando a constar, juntamente com o CREA, também o CAU;
- f) Que o item 13.11.19 seja excluído do edital, visto que não há fulcro legal para sua exigência, uma vez que não documento para habilitação em licitação;
- g) Que os itens 13.11.7, 13.11.8, 13.11.9, 13.11.10, 13.11.11, 13.11.12, 13.11.13, 13.11.14 sejam excluídos da parte de Habilitação para o certame, e, se for o caso, que sejam exigidos somente da empresa vencedora, quando da assinatura do contrato;
- h) Que o item 13.11.15 seja esclarecido ou então excluído do edital, visto que o mesmo é bastante confuso, e parece não ter relação com o objeto licitado;
- i) Que seja publicado novo edital, sem vícios, com nova data de abertura;
- j) Informamos que caso esta Impugnação não seja acatada, encaminharemos ao Tribunal de Contas do Estado, para análise e averiguação do edital.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Franca, 22 de fevereiro de 2018.


R. de S. Alves Eireli ME

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO - FRANCA
FRANCA - SP
COMARCA DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL: MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA

Fundado em 1851
N
Seção São Paulo
Filial à UNL



Livro nº 24

Folha nº 333

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ROBRIGO DE SOUZA ALVES, na qualidade de titular da Firma Individual R. DE S. ALVES - ME

SAIBAM - os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove de agosto de dois mil e oito, (09/08/2008), neste Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Franca, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, OFICIALA, compareceu como outorgante: RODRIGO DE SOUZA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I RG nº 41.635.405-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 366.395.008-50, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Engrácia Faria nº 1501, fundos - Bairro Higienópolis, na qualidade de titular da Firma Individual R. DE S. ALVES - ME, inscrita na JUCESP sob nº 35123334445 em sessão de 10/06/2008 com última alteração registrada na JUCESP sob nº 161837/08-6 em sessão de 01/07/2008, inscrito no CNPJ sob nº 09.722.678/0001-52, com Inscrição Estadual sob nº 310.444.688.110, com Inscrição Municipal sob nº 49553, estabelecida na Rua José Engrácia Faria nº 1501 - Bairro Higienópolis, nesta cidade, conforme documentos a mim apresentados reconhecida como a própria de que trato conforme foi dado verificar pelos documentos acima apresentados, dou fé. E, pela firma outorgante, me dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador: ROGÉRIO DE BRITTO ALVES, brasileiro, casado, produtor de eventos, portador da C.I RG nº 22.107.968 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 098.835.778-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Manoel Messias e Silva nº 548 - Bairro Conceição Leite; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma supra mencionada da qual o outorgante é titular, podendo para tanto tratar de todos os negócios concernentes à mesma, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu comércio, bem como bens móveis e imóveis, semoventes, veículos e telefones; cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título lhe seja devido; participar de licitações públicas, e concorrências em geral, pregões ou onde mais preciso for; passar recibos, dar quitações; abrir, movimentar, e encerrar contas correntes, junto à Bancos em geral, Caixas Econômicas Federais e Estaduais e quaisquer outras Instituições financeiras de créditos e financiamentos, podendo fazer aplicações financeiras, depositar, levantar e retirar quaisquer importâncias desde que contenham saldo, aceitar, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, verificar

(Continua no Verso)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Rua Pádua Lacerda Passos, 116 - Bairro Coxim - Franca - SP - CEP 13238-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: 33 334.5421 - Fax: 33 334.5422

Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57991104161606350921-1; Data: 11/04/2016 16:06:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37072-38DI;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



extratos, requisitar (talões de cheques, tomar saques, dar ordens e contra ordens; autorizar débitos; aceitar, assinar, emitir, endossar e avalizar promissórias; sacar, aceitar e avalizar letras de câmbio; emitir, reconhecer, endossar, e avalizar duplicatas; endossar Warrants e conhecimentos; assinar borderôs; assinar contratos de abertura de crédito, empréstimos e financiamentos; autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de títulos em cobrança; assinar e retirar qualquer documento referente a Conectividade Social, podendo cadastrar senhas e assinaturas eletrônicas, recadastramento, podendo também solicitar, cadastrar ou alterar senhas, bem como utilizá-los para efetuar compras, pagamentos ou saques; depositar e retirar duplicatas em cobrança, protestar títulos; representá-lo perante Repartições Públicas, Municipais, Estaduais e Federais e Autarquias em geral, Serviços Notariais e Registrais competentes, Instituto Nacional de Seguridade Social (I.N.S.S.), Justiça do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Diretoria do Imposto Sobre Renda-Receita Federal; Posto Fiscal, Ctbc, Telebrás, Companhias Telefônicas em geral, em qualquer parte do território nacional, Sabesp, CPFL, Companhias de Seguros, Delegacias, Prefeituras, Fôro em geral e onde mais com esta se apresentar e necessário for; retirar da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos e das estações de estrada de ferro e de rodagem, registrados, vales postais, encomendas, e mercadorias; admitir, punir e demitir empregados, assinar guias, livros e papéis fiscais, liquidar questões trabalhistas; representá-lo em Juízo ou fora dele; constituir advogados investidos dos poderes contidos na cláusula "Ad-Judicia et Extra", propor quaisquer compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber intimações, citações e notificações; requerer falência de seus devedores; conceder ou embargar concordatas; fazer declarações e cessões de seus créditos; assinar toda a correspondência da firma, inclusive a dirigida a Bancos, movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), assinar AM; assinando, requerendo, autorizando, alegando e promovendo tudo quanto for necessário a bem de seus direitos e interesses, praticando, enfim todos os demais atos que forem indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, por mais especiais que sejam embora aqui omitidos, inclusive podendo substabelecer, no todo ou em partes, que terá validade por tempo indeterminado.

Assim disse que dou fé, me pediu este instrumento que, lido e achado de acordo, aceitou e assina (a.a.) RODRIGO DE SOUZA ALVES // MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA// Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, *Rodrigo de Souza Alves* MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, Oficiala, digitei, subscrevo e assino.

(Continua no Verso)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1115 - Jd. Mirante do Estádio - São Paulo/SP - CEP 01219-228 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 551 2541444 - Fax: 251 2344444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 9.505/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fé!

Cód: Autenticação: 57991104161606350921-2; Data: 11/04/2016 16:06:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37071-N7RG;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO - FRANCA
 FRANCA - SP
 COMARCA DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO
 OFICIAL: MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA



FRANCA, 09 de agosto de 2008.

Em testemunho, _____ da verdade.

2º SUBDISTRITO

Maria S. Teixeira
 MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA
 OFICIAL

032	MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA Oficial	<input checked="" type="checkbox"/> MARIA TEREZINHA RODRIGUES Escrit. Partid.
	ANALDI Escrit. Partid.	<input type="checkbox"/> ADRIANA MARTINS GOMES Escrit. Partid.
	JOÃO TEREZINHA RODRIGUES Escrit. Partid.	<input type="checkbox"/> BRUNA DOMINGUES DE BRUNO Escrit. Partid.
	IS Pais	

09 AGO 2008 2º SUBDISTRITO FRANCA-SP

Reconheço a firma por Semelhança de *Maria S. Teixeira*

Em test. _____ da Verdade *Maria S. Teixeira*

*Cor Recolhido _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57991104161806350921-3; Data: 11/04/2016 16:06:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37070-EPJ5; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2016 às 07:58:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e941905bdfacc5abe118d52c0b141b06bbb6e10045122289a483757b
04d9aefde01d76e793fec3fba32f4401a45fb20479d75202ea734678a57676ef4e262a1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. DE S. ALVES ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

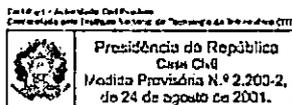
Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2017 às 08:47:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 515681

Código de Controle da Autenticação:

57991104161606350921-1 a 57991104161606350921-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 017/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h20min do dia **27/02/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 017/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

disposto. Aplicar-se também neste Edital/2018 o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei nº 147/2014, e ainda o disposto na Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e no Decreto Municipal n.º 048/2015, para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no município, com o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 27/02/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, sendo organização, execução e acompanhamento, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referência.

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato de Fornecimento;

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão. *Aplica-se também, neste Edital, as regras estabelecidas no art. 17, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e em especial*
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital; *em especial*
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país; *em que prioridade*
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/04, em conformância com o art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar ~~procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes~~



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2018, às 14h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada. 2018, às 14h20min.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXXX
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXXX
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX
CNPJ:XXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXX
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX
CNPJ:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá conter:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
 - 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
 - 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
 - 9.2.4 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.5 Identificar o valor unitário e global do item, bem como Valor do Lote e valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.6 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.8 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.9 A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra global.
 - 9.2.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.4 **ANEXO À PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ ESTAR JUNTO O ATESTADO DE VISITA, ATESTANDO QUE A LICITANTE VISITOU E TOMOU CONHECIMENTO DO LOCAL AONDE SERÃO EXECUTADAS ESSES SERVIÇOS BEM COMO O EVENTO, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SENDO QUE ESTA VISITA DEVERÁ SER AGENDADA JUNTO O PRESIDENTE DA CCO O SENHOR LÉRCIO BALDUINO KIRSTEN PELO TELEFONE Nº 45-3282-1355.**
- 9.5 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS):

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

- 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
- 10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao MENOR PREÇO GLOBAL ofertado.

10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- 13.5.1 Habilitação Jurídica;
- 13.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.5.3 Documentação complementar.

13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.6.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.6.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.ius.br/certidao)

13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

- 13.9.1 Não vencidos;
- 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016 ou 2017, dispensável para MEI.

13.11A **documentação complementar** a ser apresentada será:

13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.11.5 Certificado de Registro no CREA ou CAU (do estado sede da licitante), pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Eng. Civil, Mecânico ou Arquiteto) vinculado a empresa, em vigência;

13.11.6 Certificado de Registro no CREA (do estado sede da licitante), pessoa física do Responsável Técnico (Eng. Civil, Mecânico ou Arquiteto) vinculado a empresa, em vigência;

13.11.7 Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo (cadastur), como fornecedor de Infra-estrutura.

13.11.8 Certificado de Registro na ABEOC (Associação Brasileira de Empresas de Eventos), em vigência;

13.11.9 No mínimo 01 (um) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico (Eng. Civil ou Mecânico), referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de serviços de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação, acompanhado do respectivo atestado de capacidade técnica vinculado ao CAT.

13.11.10 Apresentação de Registro em Carteira de no mínimo 02 funcionários registrados junto à empresa licitante, com apresentação de Certificado de realização de Curso NR 35 referente aos funcionários indicados, em atendimento à exigência da Portaria 313 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), de 23/03/2012.

13.11.11 Apresentação de Registro em Carteira de no mínimo 01 funcionário registrado junto à empresa licitante, com apresentação de Certificado de realização de Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - NR 10, referente ao funcionário indicado.

13.11.12 Apresentação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da Empresa, conforme Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria No 24, de 29/12/1994.

13.11.13 Apresentação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da empresa, conforme Norma Regulamentadora NR-09, da Lei No. 6.514, de 22/12/1977.

13.11.14 Certificado de Registro da empresa no CRA – Conselho Regional de Administração.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.11.15A licitante deverá apresentar declaração de quantos contratos vigentes possui e demonstrar a compatibilidade de horários com os regentes a ela vinculados, a fim de comprovar a possibilidade de cumprir com o objeto ora licitado.

13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS:

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a R\$ 290.815,58 (duzentos e noventa mil oitocentos e quinze e reais e cinquenta e oito reais), e valor global por lote conforme relacionado;

LOTE 01 R\$ 16.287,50 (dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

LOTE 02 R\$ 14.226,80 (catorze mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);

LOTE 03 R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais);

LOTE 04 R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

LOTE 05 R\$ 16.625,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais);

LOTE 06 R\$ 4.622,00 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais);

LOTE 07 R\$ 63.235,23 (sessenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três reais);

LOTE 08 R\$ 12.781,25 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

LOTE 09 R\$ 4.012,50 (quatro mil e doze reais e vinte e cinco centavos);

LOTE 10 R\$ 11.00,00 (onze mil reais);

LOTE 11 R\$ 3.455,85 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

LOTE 12 R\$ 44.499,52 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);

LOTE 13 R\$ 13.919,93 (treze mil novecentos e dezenove reais e noventa e três centavos);

LOTE 14 R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais);

LOTE 15 R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);

LOTE 16 R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1 As aulas de regência/técnica vocal deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria de Educação e Cultura;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

16.3 No valor mensal devem estar inclusos as despesas de deslocamento do profissional para os ensaios, alimentação, ensaios especiais, número ilimitado de apresentações mensais, cantatas, espetáculos, trabalho de formulação de arranjos, bem como a gravação de clipes, faixas de áudio e mesmo despesas em cursos ou oficinas de capacitação para o regente.

16.4 A fiscalização das aulas a serem ministradas se dará de forma contínua, e ficará a cargo da Diretora do Departamento de Cultura, a qual irá orientar e também verificar a completa execução do objeto ora licitado.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, condicionados ao termo de execução das horas/ aulas efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.39212002.024 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.99.99 – 1505 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

B



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Prestar os serviços conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- 23.1.1 Advertência por escrito;
- 23.1.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- 23.2.1 Advertência por escrito;
- 23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (30% do valor global do contrato);
- 23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- 23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017//2018

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, sendo organização, execução e acompanhamento, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referência.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1.	Aquisição de 07 (sete) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, inclusivo frete.	16.287,50

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Aquisição de Material gráfico com impressão colorida: 200 CONVITES 45X16,5 COM VINCO A LAMINAÇÃO FOSCA COUCHE 250G, 80.000 FICHAS DE BEBIDAS EM BLOCO DE 50X1 COLORIDO, 400 RESERVAS (CROQUI) DE MESA, 10 BLOCO VALE CHOPP 5X2 PAPEL COPIATIVO, 10.000 PULSEIRAS DE VINIL PARA EVENTO, 200 VALES DE RESERVA DE CUPIM, 200 FICHAS DE RESERVA DE CHURRASQUEIRA, (MODELOS EM ANEXO).	R\$ 14.226,80

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Locação de até 369m ² de divisórias (Stand Básico), em estruturas de Alumínio Octanorm e chapas de TS dupla face branca, 2,20mm de altura, cujos trabalhos de instalação deverão estar concluídos até às 18h00min do dia 16/03/2016. A desmontagem e respectiva recolha deste material deverá ser realizado a partir do dia 20/03/2016. (Obrigatório a apresentação dos documentos solicitados no Item 11.10)	R\$ 18.450,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Locação de material e devida instalação para monitoramento do evento, com no mínimo 08 (oito) câmaras de segurança, que alcance imagens em todos os locais da festa, inclusive bosque, com gravação das imagens em tempo integral. O sistema deve estar em pleno funcionamento, contado das 18h00min do dia 16/03/2018 às 06h00min do dia 19/03/2018. A gravação das imagens deverão ser disponibilizadas à Comissão Organizadora do evento, até o dia 20/03/2018.	R\$ 3.500,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	<p>Fornecimento de até 350 (trezentos e cinquenta) refeições (<i>almoço</i>), sistema Buffet, as autoridades convidadas pelo Governo Municipal, a participarem do almoço, ponto culminante da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município, à realizar-se no dia 18 de março de 2018, nas dependências do Parque de Exposições Bragadense, conforme relacionado no Termo de referência, anexo deste Edital.</p> <p>a. O almoço deverá estar servido (completo) durante o período das 11h30min às 14h00min do dia 18 de março de 2018, junto ao Pavilhão Central do Parque de Exposições Bragadense.</p> <p>b. O buffet deverá estar composto de no mínimo: Prato Principal - Cupim Assado; 02 (dois) tipos de arroz; mandioca cozida; 04 (quatro) tipos de salada; maioneses de batatinha; farrofa temperada; pão e cuca; 04 (quatro) tipos de sobremesas diferentes (pudins e sagu), mais mesa de frutas.</p> <p>c. O local deverá estar organizado e ornamentado até às 09h00min do dia 18 de março de 2018, dispondo de mesas com tampos redondos, toalhas, pratos e talheres, guardanapos, copos e demais utensílios necessários.</p> <p>d. O cupim a ser assado, deverá ser adquirido da Comissão organizadora da Festa do Cupim, à partir das 17h00min do dia 16 de março de 2017.</p> <p>e. Os serviços deverão ser desenvolvidos e acompanhados pela Comissão Organizadora da Festa do Cupim, e equipe do Governo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.</p> <p>f. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas de higiene e outras vigentes.</p> <p>g. As pessoas que irão trabalhar no evento deverão estar vestidas com uniforme, luvas e toucas, para evitar a contaminação dos alimentos.</p>	R\$ 16.625,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	<p>h. Após servido o almoco, a Licitante deverá recolher toda a louca, as sobras do buffet e demais objetos utilizados na organização e ornamentação do local, deixando o espaço livre, até às 14h00min do dia 20 de março de 2017, impreterivelmente.</p> <p>i. O Controle de entrada dos convidados será de responsabilidade do Município de Pato Bragado.</p>	
--	--	--

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	Impressão digital e aplicação de adesivos para placa de lona de 2x3 metros de dois lados. Localizada na esquina das avenidas Willy Barth e continental (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 1.968,75
02	Pintura de uma placa de lona medindo 10x1, localizada no portal de entrada do Município de Pato Bragado – PR, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 1.433,25
03	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,90x85 cm para veículo Volare, (arte será fornecida pela contratante).	02	R\$ 379,00
04	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,24x70 cm para veículo fiesta, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 136,50
05	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,32x42 cm para veículo Spin, (arte será fornecida pela contratante).	02	R\$ 94,50
06	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,22x76 cm para veículo Corolla, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 136,50

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para decoração e desmontagem no local de realização do Concurso Miss Pato Bragado / 2018, a realizar-se no dia 16 de março do corrente ano, com as seguintes considerações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Hall de entrada com decoração, estrutura, lustre, cortinado, iluminação cênica, móveis, forração, plantas e complementos;• Estúdio de Fotos com decoração, tapete, cortinado, iluminação cênica e complementos;• Mesa dos jurados e contagem com decoração, cadeiras tiffany e toalhas;• 80 unid. Toalhas de mesa branca;• 80 unid. Tampos Redondos;	01	R\$ 53.235,23



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">• 130 unid. Cobre Mancha;• 800 unid. Capas de cadeira;• 800 unid. Cadeiras plásticas;• Rebaixamento de Teto 15x15m e cortinado da parte central do salão 15x4m (Pista), fechamento do palco, passarela e carpe/forração para passarela;• 04 unid. Jet Set, bicos de CO2;• ART da Passarela;• Folhagens, Plantas, Ornamentos, Vasos e Cachepôs;• 70 unid. De refeições para as candidatas a Miss, Comissão Central Organizadora e equipe de trabalho envolvida no concurso. Alimentação para viagens, gravação de clipe, fotos e prova de roupas;• 200 unid. De lanches, Sanduíche natural (pão francês, alface, tomate, frango desfiado ou presunto e queijo) e refrigerante lata;• 07 unid. de buque/mimo com duas rosas naturais e complementos para todas as candidatas;• 04 unid. De buque/mimo com rosas naturais e complementos para as quatro Misses classificadas;• Trabalho de organização, produção e realização do Concurso de Miss Pato Bragado/2018: coreografia, cenografia, preparação, ensaios e apresentação das candidatas;• 03 unid. De Coroas de metal prateadas, com strass e de tamanhos diferentes: Para identificar a classificação das Misses: 1ª, 2ª e 3ª Classificadas no Concurso de Miss Pato Bragado/2018;• 28 unid. de atendimento individual de beleza (Cabelo e Maquiagem) para as candidatas a Miss. Incluindo: Fotos, cliques, dia do concurso, demais dias da festa para as classificadas e quando solicitado pela comissão organizadora para posteriores eventos;• Cenário principal do concurso: Salão de baile central, cenografia do interior de um castelo, 03 Painéis de led sendo um painel P4 de 7mX3m e dois painéis P6 de 2mX3m, iluminação cênica com estrutura, lustres, castiçais e complementos;		
02	Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem onde será realizada a exposição de fotografias (Memorial) em Comemoração aos 25 anos de Administração do Município, anexo ao estande da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pato Bragado / ACIBRA e CCO.	01	R\$ 2.500,00;
03	Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem onde será realizada a exposição de fotografias (Memorial) em Comemoração aos 25 anos de Administração do Município, anexo ao estande da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pato Bragado / ACIBRA e CCO.	01	R\$ 2.000,00;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem no espaço do Café Colonial, onde ocorrerá a Degustação do Concurso do Cupim Assado.		
04	Aluguel e instalação de um jardim provisório com plantas/folhagens (altura de no mínimo 80cm), flores algumas com vasos grandes, no acesso de entrada do Centro de Eventos, bem como nas proximidades do bosque.	01	R\$ 2.000,00;
05	Aluguel, instalação, decoração e desmontagem de 02 Camarins para o show e bandas com mobília, cortinado, estrutura, espelhos, tapetes, folhagens, poltronas, cadeiras e complementos.	01	R\$ 3.500,00;

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	<p>Prestação de serviços relativos à filmagem, edição, reprodução em vídeo, imagens e cobertura completa do XVII - Concurso Miss Pato Bragado, no dia 16 de março de 2018, às 21h, no salão principal do Centro de Eventos, como parte integrante da programação alusiva ao Aniversário de Emancipação Administrativa do Município, o Captação de imagens de 07(sete) candidatas em local e horário a ser definido conforme disponibilidade de agenda;</p> <p>Edição de 14(quatorze) clipes de 0'30" (trinta segundos, cada) individuais das candidatas;</p> <p>Edição de 02(dois) clipes coletivos das candidatas com duração aproximada de 04'00" (quatro minutos) cada; Edição de 03 (três) Make off (apresentação das misses das anos anteriores, das candidatas atuais, patrocinadores, logo e tema do evento entre outros) com algumas imagens que serão fornecidas pela contratante e algumas pelo contratado, com tempo aproximado de 05'00" (cinco minutos) cada;</p> <p>Edição em vídeo de clipe de abertura e fundos cenográficos para exibição em telões de LED o material (as imagens e sons) será fornecido pela empresa contratada;</p> <p>Filmagem do concurso;</p> <p>Central de mixagem e cortes ao vivo com dois operadores para geração das imagens dos clipes e das câmeras em tempo real durante o evento;</p> <p>Autoração e finalização em DVD e BLU-RAY contendo a filmagem do concurso e respectivos clipes; 10 (dez) cópias do DVD e 02 (duas) cópias do BLU-RAY finalizados com estojos e capas com qualidade fotográfica.</p>	01	R\$ 11.031,25



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02	Contratação de serviços para fotos e filmagens da FESTA DO CUPIM /2018, dias 16,17 e 18 de março de 2018, deverão ser feitas fotos e filmagens, incluindo imagens aéreas (DRONE); 02 cópias de DVD em FILMAGENS (as capas deverão ser personalizadas contendo o nome do evento e o ano), no mínimo uma hora de vídeo; 02 cópias de DVD de FOTOS(as capas deverão ser personalizadas contendo o nome do evento e o ano), no mínimo 100 fotos.	01	R\$ 1.750,00
----	---	----	--------------

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	<p>Dedetização, incluindo todos os tipos de insetos rasteiros e voadores nas dependências do Bosque na qual será realizada nos dias da Festa Nacional do Cupim.</p> <p>O controle será realizado utilizando equipamentos termonebulizador, microencaludos, e instalação de iscas atrativas para moscas, piretroides modernos de ultima geração os produtos, os produtos devem proporcionar um controle residual de longa duração nas áreas de aplicação, com baixa toxicidade, que não manchem e não afetem o meio ambiente, os produtos que serão utilizados deverão ter registro na Saúde Publica.</p> <p>A empresa deverá todos os equipamentos e Epis necessários para a perfeita execução dos serviços, por pessoa devidamente treinada e com capacidade de execução.</p>	01	R\$ 4.012,50

LOTE 10

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO GLOBAL
01	01	Organização da 6ª edição do Motocar, BANDA DE ROCK, que contenha no mínimo 04 (quatro) integrantes (músicos) e os seguintes equipamentos: 02 TORRES (treliças) com no mínimo 3,00 metros de altura cada, para afixação de caixas acústicas. 02 CAIXAS ACUSTICAS do tipo "LINE", contendo alto-falantes médios graves e médios agudos. 02 CAIXAS ACUSTICAS que contenha alto-falantes graves e sub-graves.	R\$ 11.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		que somadas devem ter mínimo 10.000 wats de potencia. 01 MESA DE SOM. 01 PROCESSADOR PROFISSIONAL. A apresentação deverá ocorrer das dependências do Parque de Eventos Municipal, no dia 17 de março de 2018 entre as 10h00min e 18h00, com duração de no mínimo 03h00min neste período, 30 troféus para premiação de participantes do motocar, 30 Camisetas para sorteio entre os participantes do motocar e camisetas para os organizadores do motocar.	
--	--	--	--

LOTE 11

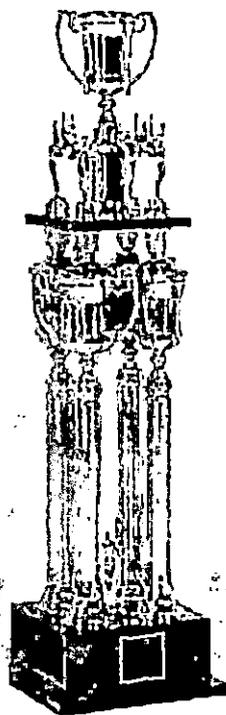
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITARIO
1	30	Estaueta 011	9,83
2	2	Troféu 35cm referência 1096	16,15
3	2	Troféu 114cm referência 1112	264,75
4	2	Troféu 106cm referência 1113	256,25
5	2	Troféu 99cm referência 1114	249,00
6	2	Troféu 53cm referência 1127	44,00
7	2	Troféu 50cm referência 1128	42,75
8	2	Troféu 46cm referência 1129	38,10
9	2	Troféu 43cm referência 1130	35,25
10	2	Troféu 88cm referência 1601	124,55
11	2	Troféu 82cm referência 1602	118,00
12	2	Troféu 76cm referência 1603	113,00
13	2	Troféu 69cm referência 1606	134,00
14	2	Troféu 72cm referência 1631	51,25
15	2	Troféu 66cm referência 1632	47,75
16	2	Troféu 61cm referência 1633	45,75

Imagem Ilustrativa

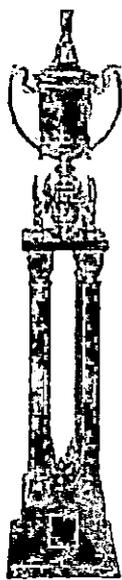


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



1114 99cm



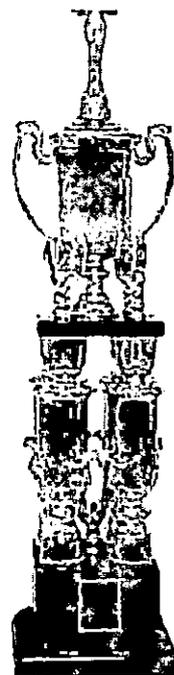
1601-89cm



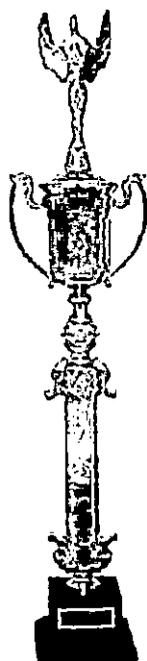
1602-82cm



1603-76cm



1606-69cm



1631-72cm



1632-66cm



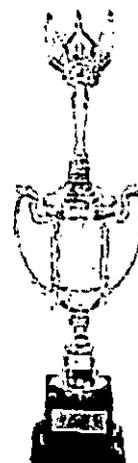
1633-61cm



1127-53cm



1128-50cm



1129-46cm



1130-43cm

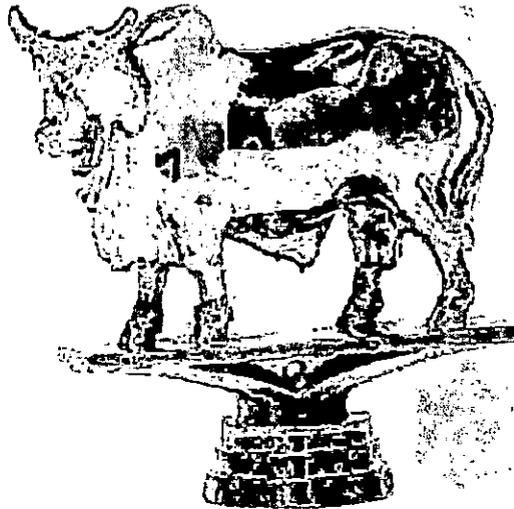


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



1096-35cm



LOTE 12

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1.	03	Confecção de traje casual social feminino sob medida, para as candidatas eleitas a Miss Pato Bragado 2018/2019, saia em crepe suplex (composição 15% elastano, 15% viscose e 70% poliamida) e blusa em malha devore conforme imagem ilustrativa.	R\$ 337,92



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



2. 05

Confecção de faixas para o concurso Miss Pato Bragado, em cetim com tela no meio, com bordado do brasão do município, semelhante ao modelo anexo, sendo:

1 faixa – com bordado das letras Miss Pato Bragado 2018/2019

1 faixa – com bordado II Miss Pato Bragado 2018/2019

1 faixa – com bordado III Miss Pato Bragado 2018/2019

1 faixa – com bordado Miss Simpatia 2018/2019

1 faixa – com bordado Miss Fotogenia 2018/2019

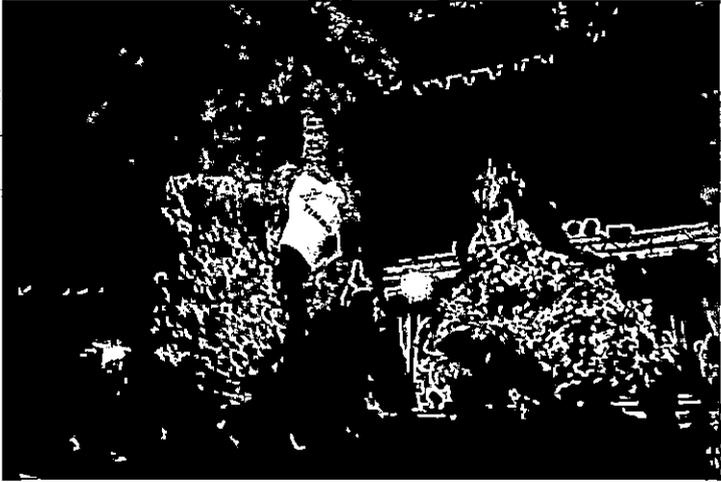
R\$ 155,55

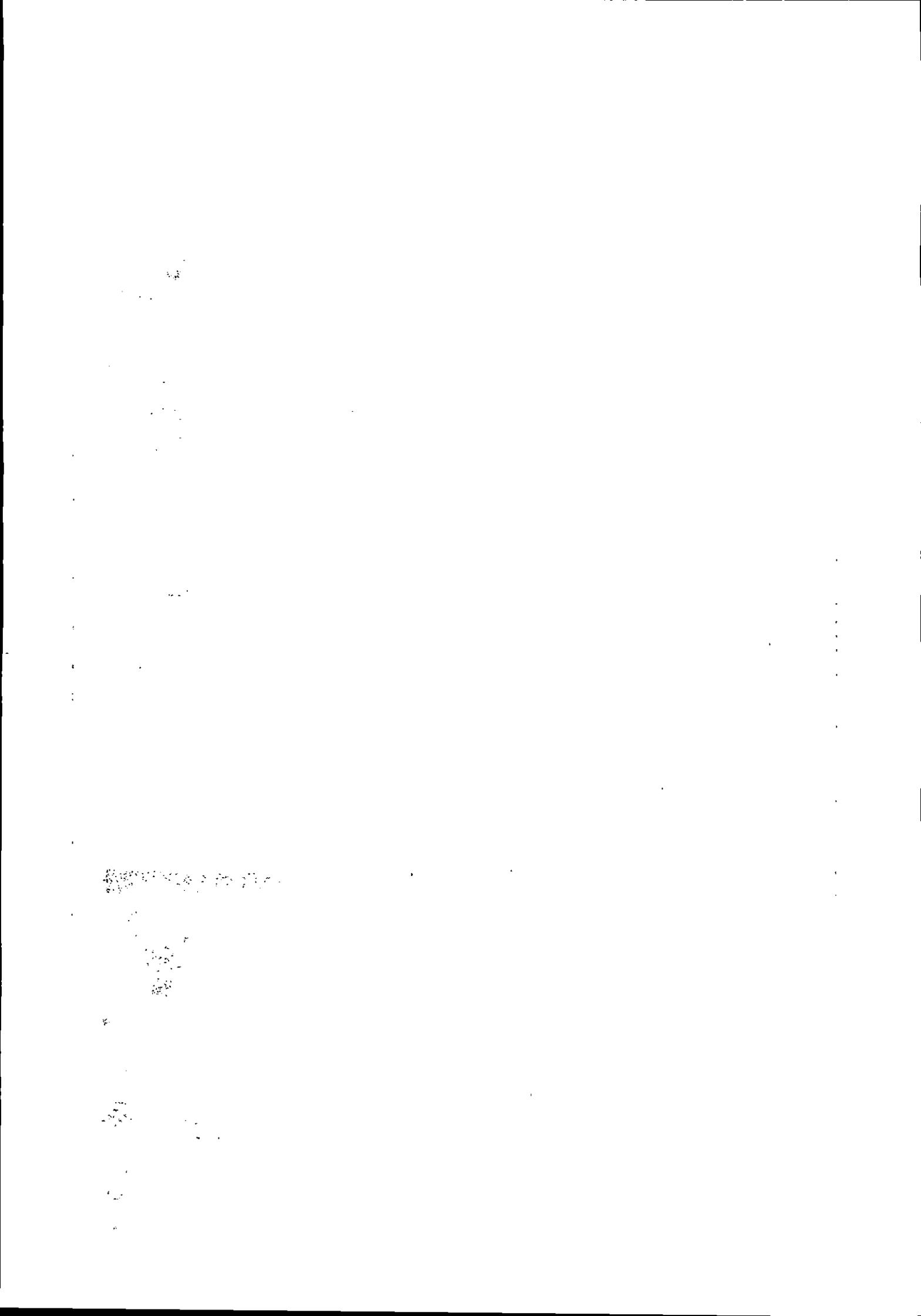




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.	07	<p>Confecção de maiô em lycra praia, ou tactel de maiô, com bojo e foro, na cor preta, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.</p> 	R\$ 217,43
4.	07	<p>Confecção de saída de praia longa, corte godê, em tecido crepe, cor estampada, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.</p> 	R\$ 302,58
5.	10	<p>Confecção de traje de dança feminino sob medida, para as bailarinas do grupo arte em movimento, saia em voal, e croped em lycra com bojo, com detalhes em renda com aplicação de pedrarias e/ou lantejoulas, semelhante a foto anexa.</p>	R\$ 854,54

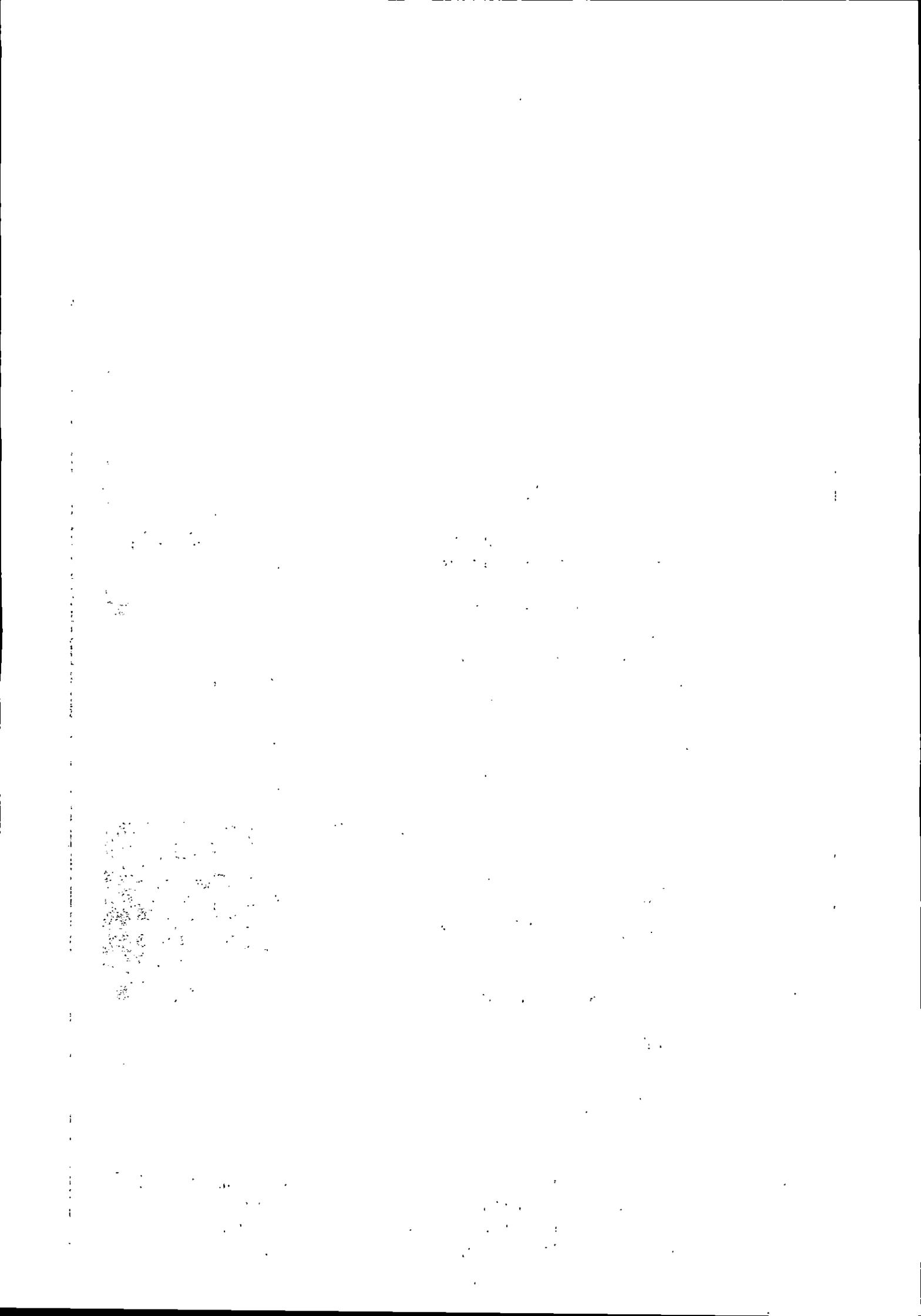




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			
6.	08	<p>Locação de vestidos sociais longos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhido pelas candidatas, e ajustados conforme necessário, para o desfile das candidatas ao Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.</p> 	R\$ 625,00





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			
7.	12	Locação de vestidos sociais curtos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhida, e ajustados conforme necessário, para o evento Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa. 	R\$ 250,00
8.	04	Locação de terno SLIM FIT, traje social clássico, composto por calça, colete, paletó, camisa branca, gravata e cinta, para o mestre de cerimonia e organizadores do Miss Pato Bragado.	R\$ 312,50
9.	18	Locação de smoking traje semiformal noturno, composto por calça e paletó preto com detalhes em cetim ou seda nas lapelas, faixa em cetim na cintura, camisa branca plissada, gravata borboleta.	R\$ 312,50
10.	07	Produção de beleza, composto por penteado, maquiagem, cílios postiços, sobrancelhas, unhas (pé e mão), depilação de virilhas e axilas para as candidatas a Miss (cores,	R\$ 392,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			
7.	12	Locação de vestidos sociais curtos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhida, e ajustados conforme necessário, para o evento Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa. 	R\$ 250,00
8.	04	Locação de terno SLIM FIT, traje social clássico, composto por calça, colete, paletó, camisa branca, gravata e cinta, para o mestre de cerimonia e organizadores do Miss Pato Bragado.	R\$ 312,50
9.	18	Locação de smoking traje semiformal noturno, composto por calça e paletó preto com detalhes em cetim ou seda nas lapelas, faixa em cetim na cintura, camisa branca plissada, gravata borboleta.	R\$ 312,50
10.	07	Produção de beleza, composto por penteado, maquiagem, cílios postiços, sobrancelhas, unhas (pé e mão), depilação de virilhas e axilas para as candidatas a Miss (cores,	R\$ 392,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			
7.	12	Locação de vestidos sociais curtos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhida, e ajustados conforme necessário, para o evento Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.	R\$ 250,00
			
8.	04	Locação de terno SLIM FIT, traje social clássico, composto por calça, colete, paletó, camisa branca, gravata e cinta, para o mestre de cerimonia e organizadores do Miss Pato Bragado.	R\$ 312,50
9.	18	Locação de smoking traje semiformal noturno, composto por calça e paletó preto com detalhes em cetim ou seda nas lapelas, faixa em cetim na cintura, camisa branca plissada, gravata borboleta.	R\$ 312,50
10.	07	Produção de beleza, composto por penteado, maquiagem, cílios postiços, sobrancelhas, unhas (pé e mão), depilação de virilhas e axilas para as candidatas a Miss (cores,	R\$ 392,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

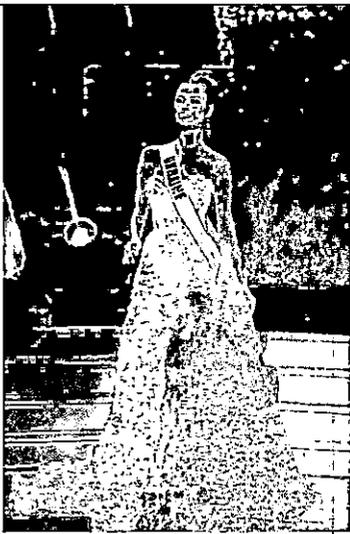
Estado do Paraná

			
7.	12	Locação de vestidos sociais curtos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhida, e ajustados conforme necessário, para o evento Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.	R\$ 250,00
			
8.	04	Locação de terno SLIM FIT, traje social clássico, composto por calça, colete, paletó, camisa branca, gravata e cinta, para o mestre de cerimonia e organizadores do Miss Pato Bragado.	R\$ 312,50
9.	18	Locação de smoking traje semiformal noturno, composto por calça e paletó preto com detalhes em cetim ou seda nas lapelas, faixa em cetim na cintura, camisa branca plissada, gravata borboleta.	R\$ 312,50
10.	07	Produção de beleza, composto por penteado, maquiagem, cílios postiços, sobrancelhas, unhas (pé e mão), depilação de virilhas e axilas para as candidatas a Miss (cores,	R\$ 392,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			
7.	12	Locação de vestidos sociais curtos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhida, e ajustados conforme necessário, para o evento Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.	R\$ 250,00
			
8.	04	Locação de terno SLIM FIT, traje social clássico, composto por calça, colete, paletó, camisa branca, gravata e cinta, para o mestre de cerimonia e organizadores do Miss Pato Bragado.	R\$ 312,50
9.	18	Locação de smoking traje semiformal noturno, composto por calça e paletó preto com detalhes em cetim ou seda nas lapelas, faixa em cetim na cintura, camisa branca plissada, gravata borboleta.	R\$ 312,50
10.	07	Produção de beleza, composto por penteado, maquiagem, cílios postiços, sobrancelhas, unhas (pé e mão), depilação de virilhas e axilas para as candidatas a Miss (cores,	R\$ 392,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____
RG _____ CPF/MF _____ residente na
_____, _____ nº _____ Bairro
_____, Cidade de _____ Estado
_____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de
Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão
Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar
preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos,
receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de
iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/.....

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º
_____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a)
do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____,
DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____
RG _____ CPF/MF _____ residente na
_____, _____ nº _____, Bairro
_____, Cidade de _____ Estado
_____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de
Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão
Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar
preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos,
receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de
iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/.....

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º
_____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a)
do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____,
DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de xxxx.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/xxxx.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de xxxx.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de xxxx.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/.....

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de xxxxxx.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MARCA	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
01	12 meses			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo prestação dos serviços:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº/PR e do CPF nº, residente e domiciliado na, n....., Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos do edital de Licitação de Pregão Presencial...../2017, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93 e suas alterações e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa(s) para alocação de profissional(is) para o ensino e desenvolvimento de atividades junto ao Departamento de Cultura do Município que atendam as seguintes características mínimas abaixo relacionadas:

LOTE 01: Contratação de empresa para alocação de profissional para o ensino e desenvolvimento de atividades de Regência junto ao Coral Juvenil:

A Empresa Contratada, através do regente, deverá inserir todos os munícipes matriculados na Oficina do Canto Coral Juvenil no mundo da música. Deverá aplicar técnicas para formar cantores amadores conscientes com o funcionamento do corpo, demonstrando técnicas de respiração, impostação de voz, capazes de cantar em uníssono e também em vozes divididas, além de vários exercícios para aumentar a tessitura vocal dos alunos sobre repertório variado, demonstrando como a voz deve se portar num coral. Deverá ainda envolver os coralistas em atividades de treinamento e liderança, técnica vocal, expressão cênica, postura de palco, instrumentos percussivos e corporal, acuidade auditiva, musicalização e repertório.

No trabalho desenvolvido, a empresa contratada é responsável para, juntamente com o Departamento de Cultura em:

- Organizar e localizar as aulas, com instrumentos e demais materiais necessários, Ar Willy Bruch 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Preparar o repertório das músicas, escolhidas em conjuntos com os coralistas;
- Organizar mensalmente os horários das aulas;
- Todo trabalho contemplado no contrato será supervisionado pela Diretora do Departamento de Cultura, Fiscal de contabilidade e pelo Controle Interno da Administração Municipal.
- Organizar as atas e listas de presença dos Coralistas em cada ensaio;
- Organizar uma planilha das horas efetivamente trabalhadas para o Projeto do Canto Coral Juvenil, com a assinatura do regente responsável, com o respectivo aval da Diretora do departamento de Cultura e Secretária Municipal de Educação e Cultura.
- Desenvolver Aulas particulares por naípe, e em conjunto, com todos os coralistas matriculados;
- Desenvolver no mínimo 07 (sete) ensaios mensais.

Demais Considerações

- Os trabalhos do **Canto Coral Juvenil** deverão contemplar os Espetáculos já descritos no calendário de eventos do município como: Festa do Cupim, Miss Pato Bragado, Espetáculo Renascer, Sarau Coral, Aniversário do Município, Natal em Canto e atender aos programas ou projetos solicitados por outras Secretarias, bem como representar o município em eventos quando for convidado ou solicitado.
- Todas as ações do Projeto do CORAL JUVENIL deverão ser acordados entre o Profissional e o Departamento de Cultura.
- O local para o desenvolvimento das aulas será no Centro Cultural Arte e Encanto.

LOTE 02: Contratação de empresa para alocação de profissional para o ensino e desenvolvimento de atividades de Regência junto ao Regência Canto Coral Adulto;

A Empresa Contratada, através do regente, deverá inserir todos os munícipes matriculados na Oficina do Coral Adulto Municipal no mundo da música. Deverá aplicar técnicas para formar cantores amadores conscientes com o funcionamento do corpo, demonstrando técnicas de respiração, impositação de voz, capazes de cantar em uníssono e também em vozes divididas, além de vários exercícios para aumentar a tessitura vocal dos alunos sobre repertório variado, demonstrando como a voz deve se portar num coral. Deverá ainda envolver os coralistas em atividades de treinamento e liderança, técnica vocal, expressão cênica, postura de palco, instrumentos percussivos e corporal, acuidade auditiva, musicalização e repertório.

No trabalho desenvolvido, a empresa contratada é responsável para, juntamente com o Departamento de Cultura em:

- Organizar o local das aulas, com instrumentos e demais materiais necessários;
- Preparar o repertório das músicas, escolhidas em conjuntos com os coralistas;
- Organizar mensalmente os horários das aulas;
- Organizar as atas e listas de presença dos Coralistas em cada ensaio;
- Organizar uma planilha das horas efetivamente trabalhadas para o Projeto do Coro Adulto, com a assinatura do regente responsável, com o respectivo aval da Diretora do departamento de Cultura e Secretária Municipal de Educação e Cultura.
- Desenvolver Aulas particulares por naípe, e em conjunto, com todos os coralistas matriculados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Objetivos Específicos do Projeto:

- Aprender a cantar e conviver em equipe;
- Perceber a relação dialética entre estilo musical e contexto social;
- Conhecer vários estilos musicais, desde o clássico até os estilos contemporâneos;
- Selecionar músicas para compor uma coletânea;
- Integração do indivíduo no grupo e na sociedade;
- Apresentações em eventos, locais e regionais.

Demais Considerações

- Os trabalhos do **Canto Coral Adulto** deverão contemplar os Espetáculos já descritos no calendário de eventos do município como: Festa do Cupim, Miss Pato Bragado, Espetáculo Renascer, Sarau Coral, Aniversário do Município, Natal em Canto e atender aos programas ou projetos solicitados por outras Secretarias, bem como representar o município em eventos quando for convidado ou solicitado.
- Todas as ações deste Projeto do CORO MUNICIPAL ADULTO deverão ser acordados entre o Profissional e o Departamento de Cultura.
- O local para o desenvolvimento das aulas será no Centro Cultural Arte e Encanto.

LOTE 03: Contratação de empresa para alocação de profissional para o ensino e desenvolvimento de atividades de Técnica Vocal p/ os Coros.

- A empresa contratada deverá dispor de profissional para ministrar aulas e ensaios de técnica vocal para os Coros, sendo;
- Ensaios e acompanhamento técnico-vocal em formato de aula com os grupos (coros) do Município de Pato Bragado;
- Aulas especiais uma vez ao mês com duração de no mínimo 01 (uma) hora por grupo de coro, com audição de cada cantor, classificação vocal específica e trabalho vocal específico para os coros, infantil, juvenil e adulto;
- Formato das aulas devem conter exercícios específicos para projeção, articulação, dicção, respiração e apoio, afinação, timbragem de naipes, dentro outros;
- 12 meses – com ensaios de 01 (uma) hora por coro mais audição de cada cantor quando necessário, acompanhamento dos ensaios, repertório e apresentações quando houver viabilidade.
- A técnica vocal a ser trabalhada será a do “*bel canto*” italiano.
- O local para o desenvolvimento das aulas será no Centro Cultural Arte e Encanto.

- Os horários para os ensaios de todos os lotes deverão seguir o cronograma já estabelecido pelo Departamento de Cultura do Município.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº/....., quanto a proposta adjudicada integram o presente Contrato de fornecimento, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste Contrato ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização

financeira: Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific procedures that must be followed when recording transactions. It details the steps from the initial entry to the final review and approval process, ensuring that all entries are properly documented and verified.

3. The third part of the document discusses the role of internal controls in ensuring the accuracy and reliability of financial records. It highlights the importance of segregation of duties, regular audits, and the use of standardized procedures to minimize the risk of errors and fraud.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with maintaining accurate records in a complex and rapidly changing environment. It discusses the need for continuous training, the use of technology, and the importance of clear communication and collaboration among all staff members.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed in the previous sections. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the role of internal controls in ensuring the integrity of the financial system.

6. The final part of the document concludes with a statement of the organization's commitment to maintaining the highest standards of financial integrity and transparency. It expresses the confidence that the procedures and controls outlined in the document will ensure the accuracy and reliability of all financial records.

7. The sixth part of the document discusses the importance of regular audits and reviews in ensuring the accuracy and reliability of financial records. It outlines the scope and frequency of these audits and the role of the audit committee in overseeing the process.

8. The seventh part of the document addresses the role of management in ensuring the accuracy and reliability of financial records. It discusses the importance of setting the tone at the top and the role of management in promoting a culture of integrity and transparency.

9. The eighth part of the document provides a summary of the key points discussed in the previous sections. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the role of internal controls in ensuring the integrity of the financial system.

10. The ninth part of the document concludes with a statement of the organization's commitment to maintaining the highest standards of financial integrity and transparency. It expresses the confidence that the procedures and controls outlined in the document will ensure the accuracy and reliability of all financial records.

11. The tenth part of the document provides a summary of the key points discussed in the previous sections. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the role of internal controls in ensuring the integrity of the financial system.

12. The final part of the document concludes with a statement of the organization's commitment to maintaining the highest standards of financial integrity and transparency. It expresses the confidence that the procedures and controls outlined in the document will ensure the accuracy and reliability of all financial records.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O valor global mensal deste Contrato será de R\$..... O valor global do contrato será de R\$.....O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mes subsequente, condicionados ao termo de execução das horas/ aulas efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.024 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.99.99 – 1505 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Prestar os Serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- As aulas de regência/técnica vocal deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria de Educação e Cultura;
- No valor mensal devem estar inclusos as despesas de deslocamento do profissional para os ensaios, alimentação, ensaios especiais, número ilimitado de apresentações mensais, cantatas, espetáculos, trabalho de formulação de arranjos, bem como a gravação de clipes, faixas de áudio e mesmo despesas em cursos ou oficinas de capacitação para o regente.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

..... - CONTRATADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 066/2018

Pato Bragado – PR, em 23 de fevereiro de 2018.

À

FAZ EVENTOS

R. DE S. ALVES EIRELI – ME

CNPJ 09.722.678/0001-52

ASSUNTO: Resposta Protocolo de n.º 383/2018;

Ante o solicitado por meio de protocolo n.º 383, onde a empresa FAZ EVENTOS – R. DE S. ALVES EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 09.722.678/0001-52, com sede em Franca – SP.

EM BREVE RELATO:

A empresa acima citada, requer que o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**, com regime de contratação é menor Preço Global, cuja o objeto completa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, sendo organização, execução e acompanhamento, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referência, seja alterado em sua essência, alterando assim seu objeto.

DA DECISÃO:

A intensão da municipalidade é, portanto, a contratação de uma empresa para organizar e executar a festa. Contratar uma empresa para que “Esta” empresa “sub-contrate” empresas dos respectivos ramos de atuação e organize a festa de maneira geral). É a vencedora que irá contratar o Buffet, a decoração, dedetização, filmagem, material gráfico, etc.

A empresa R. DE S. ALVES EIRELI ME (CNPJ 09.722.678/0001-52) apresentou Pedido de Impugnação de Edital, de cuja narrativa percebe-se o seu equivocado entendimento. Este equívoco salta aos olhos, senão veja-se: “... **uma empresa de buffet certamente não atua também como dedetizadora de pragas e insetos, ...**” e “**Além do mais, será muito difícil encontrar uma só empresa que realize todos os tipos de serviços licitados de maneira global, por serem de atuação de ramos diferentes**”. (destaques nosso).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Contratar, portanto, uma empresa especializada em organizar e executar grandes festas não significa reduzir a concorrência, mas sim, permitir a participação de empresas que realmente prestam este tipo especializado de serviços.

A municipalidade não possui condições de organizar, sozinha (somente com seus servidores) uma festa deste porte, o que motivou e fundamentou a escolha desta modalidade de licitação e, por conseguinte, contratação.

Considerando que a edição do evento ocorre em apenas 03 (três) dias, quando entramos em contato com Municípios da região do mesmo porte que o nosso, os mesmos declararam que contratam os serviços com base nos mesmos critérios e termos de edital, sendo os Municípios de Maripá – PR, com edital publicado e disponível no link, <https://maripa.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>, bem como o Município de Missal – PR, com edital publicado e disponível no link, <http://app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=12&formulario.exercicio=2017&formulario.codLicitacao=148&formulario.codTipoLicitacao=6>.

Quanto à exigência da visita técnica, entendemos que, diante da amplitude do objeto, torna-se imprescindível. A empresa interessada precisa tomar conhecimento da estrutura existente junto ao Parque de Exposições Bragadense, para poder saber o real custo que terá para organizar e executar a Festa. **Esta exigência, excepcional e imprescindível, foi incluída no Edital e visa, justamente dar segurança jurídica às partes.** O fato de uma empresa possuir sede distante de Pato Bragado não impede a realização de uma visita técnica, uma vez que qualquer pessoa civilmente capaz pode ser nomeada para tal finalidade e, ainda mais, com a tecnologia hoje disponível, este representante pode tirar fotos, realizar filmagens, etc., para bem informar a empresa.

Em relação às exigências contidas nos itens 13.11.10, 13.11.11, 13.11.12 e 13.11.13, diz respeito às exigências que permeiam a segurança física humana e estrutural, pois englobam itens de infraestrutura metálica, equipamentos eletrônicos, instalações elétricas, etc.

A qualificação e registro dos profissionais vêm de encontro às respectivas resoluções dos órgãos de controle e corrobora com a segurança e qualidade. Estas essenciais em cada evento. Os registros dos profissionais se fazem ímpar em razão da necessidade de que sejam atendidas todas as normas e exigências técnicas pertinentes às atividades, para a composição do evento.

Dos pedidos da impugnante, ficam suprimidos os itens abaixo relacionados;

Dos Itens Suprimidos;

- 13.11.8 - Certificado de Registro na ABEOC (Associação Brasileira de Empresas de Eventos), em vigência;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

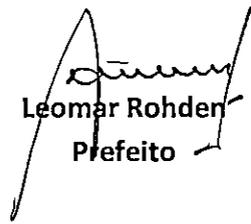
- 13.11.14 - Certificado de Registro da empresa no CRA – Conselho Regional de Administração.
- 13.11.15- A licitante deverá apresentar declaração de quantos contratos vigentes possui e demonstrar a compatibilidade de horários com os regentes a ela vinculados, a fim de comprovar a possibilidade de cumprir com o objeto ora licitado.

Tal situação salvaguarda, tanto o público participante do evento, quanto aos seus técnicos e executores. Para garantir a excelência destas atividades, entende-se que a empresa ganhadora deste registro deva ter o vínculo com estes profissionais, como uma forma até de comprovar experiência na atividade.

Diante do acima exposto declaramos que as demais condições previstas no instrumento convocatório permanecem **INALTERADAS**.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Leomar Rohden
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 143/2017

O MUNICÍPIO DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF 78.101.847/0001-50, TORNA PÚBLICO QUE, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002 E NO DECRETO MUNICIPAL N° 2.941, DE 06/02/2006, NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E NA LEI MUNICIPAL N° 915/2009, QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO **MENOR PREÇO POR LOTE**, VISANDO **EFETUAR A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA EXPOMIL 2017, INCLUINDO SERVIÇO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, VALOR MÁXIMO DE R\$ 161.500,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DEVENDO A PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO SER ENTREGUES NO PROTOCOLO DA PREFEITURA, RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 555, CENTRO, ATÉ O DIA **28 DE AGOSTO DE 2017, ATÉ AS 08:00 HORAS**, SENDO QUE SERÁ ABERTO NO MESMO DIA AS **08:10 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES, PELO TELEFONE 45 3244 8025, WWW.MISSAL.PR.GOV.BR OU PELO E-MAIL LICITACAO@MISSAL.PR.GOV.BR

Missal - Pr, 14 de Agosto de 2017.
Eduardo Staudt - Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017

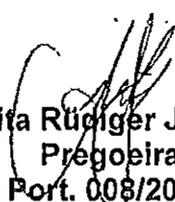
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Contratação de empresa do ramo para Locação, Instalação e Manutenção da Infraestrutura necessária para a realização da 19ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR**, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação: Menor Preço.**
- **Data de abertura dos Envelopes: 31/07/2017**
- **Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 14h00min**
- **Horário da sessão: 14h00min**
- **Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal**

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com redação dada pela Lei Complementar nº. 147, de 7 de agosto de 2014. A destinação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte da presente licitação é decorrente da aplicação do Parágrafo único do Art. 47 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com redação dada pela Lei Complementar nº. 147, de 7 de agosto de 2014.

O Edital estará disponível no site www.maripa.pr.gov.br, LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 – Maripá – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br

Maripá PR, em 17 de julho de 2017


Anita Rüdiger Jordan
Pregoeira
Port. 008/2017

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 18/07/17 Pg 002

Edição nº 12.557



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



IV. As empresas que se enquadrem no regime tributário de MEI (Micro Empreendedor Individual), estão dispensadas da apresentação de balanço patrimonial.

- i) **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação; Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial; Caso na certidão conste a observação "Esta certidão só tem validade no seu original" também será aceita nas formas indicadas no item 9.4 do edital.
- j) **Declaração do proponente** que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o Modelo constante no Anexo VI;
- k) **Declaração de cumprimento** ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei n.º 9.854, de 27/10/99 conforme modelo constante no Anexo VII.
- l) **Declaração**, em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal, assegurando a inexistência em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo do ANEXO X deste Edital.

9.2.2 Quanto à Qualificação Técnica:

- a) **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** da proponente, em vigência, junto ao Órgão fiscalizador responsável;
- b) **Certidão de Registro de Pessoa Física**, em vigência, dos profissionais responsáveis pelos serviços de instalação (parte elétrica e montagem estrutural), expedida pelo Órgão fiscalizador responsável;
- c) **Declaração de Responsabilidade Técnica** indicando os responsáveis técnicos pela execução do objeto licitado. Os mesmos não poderão ser substituídos sem expressa autorização do Contratante;
- d) **Comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos com a proponente;**
- e) **No mínimo, 01 (um) Atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de serviço semelhante, em quantidade e/ou complexidade, ou superior ao objeto em questão, com apresentação de Cópia da Nota Fiscal do(s) serviço(s) atestado(s).
- f) Apresentar, no mínimo, **01 (um) funcionário Registrado** junto à empresa licitante, com **Certificado de realização de Curso NR 35**, em atendimento à exigência da Portaria nº 313, de 23/03/2012, da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT;
- g) Apresentar, no mínimo, **01 (um) funcionário Registrado** junto à empresa licitante, com **Certificado de Curso NR 10**, em atendimento à exigência da Portaria 598 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 07/12/2004.

9.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

20. DURAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1 - Os equipamentos deverão estar instalados entre os dia 07 de 10 de Setembro de 2017 e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura e publicação, computadas neste as eventuais prorrogações, podendo ocorrer aditivo de prazo e valor.

21. PREÇO

21.1 - Os preços serão fixos e irreeajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

21.2 - O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

21.3 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem os preços superiores ao do **Memorial Descritivo-Proposta de preços** em Anexo I, sendo estes: valor unitário dos itens, valor total dos itens, valor máximo dos Lotes (quando for o caso) e o Valor Total do Objeto.

21.4 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

21.5 - O valor global estimado para esta licitação é de: **R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, sendo o valor máximo por item o descrito no anexo I (proposta de Preços).

22. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1 - O fornecimento com a execução do objeto licitado deverá estar concluído até as 16:00 horas do dia 06 de Setembro de 2017, devendo permanecer até as 23:30 horas do dia 10 de Setembro de 2017.

22.2 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos/serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue/executado em desacordo com o apresentado na proposta.

22.3 - O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, o produto/serviço, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

22.4 - Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto/serviço deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

22.5 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento do(s) serviço(s)/produto(s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO IX

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação tem por objeto **Organização e Realização de Shows Artísticos para Expomil 2017, incluindo serviço e fornecimento de infraestrutura, que será realizada entre os dias 07 e 10 de setembro de 2017, no Centro de Eventos do Município de Missal, sendo:**

ITEM	Quant.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE
1	BANDA	Realização de show no dia 07/09/2017, com a <u>Banda OPUS DEI</u> , incluindo despesas com alimentação, transporte e estadia dos músicos e equipe técnica, abastecimento do Camarim atendendo ao solicitado pela Banda, 10 carregadores e tributos incidentes.
2	SHOW	Realização de show Artístico no dia 08/09/2017, com a Dupla <u>BARRETO E CAMPO GRANDE</u> , incluindo despesas com alimentação, transporte e estadia dos Artistas, músicos e equipe técnica, abastecimento do Camarim atendendo ao solicitado pelos artistas, 10 carregadores e tributos incidentes.
3	SHOW	Realização de show Artístico no dia 09/09/2017, com a Dupla <u>CACIO E MARCOS</u> , incluindo despesas com alimentação, transporte e estadia dos Artistas, músicos e equipe técnica, abastecimento do Camarim atendendo ao solicitado pelos artistas, 10 carregadores e tributos incidentes.
4	SHOW	Realização de show Artístico no dia 10/09/2017, com a Dupla <u>ANTONY E GABRIEL</u> , incluindo despesas com alimentação, transporte e estadia dos Artistas, músicos e equipe técnica, abastecimento do Camarim atendendo ao solicitado pelos artistas, 10 carregadores e tributos incidentes.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

5	UN	Locação de 01(um) Palco Profissional coberto de 14,00 x 10,00m x 1,50m, duas águas, em estrutura de Alumínio, cobertura Q50 e Pés em Q30, Base em estrutura de ferro zincada, com tablado naval de 20mm, com regulagem de altura, para todos os dias do evento.
6	UN	Locação de Sonorização de Iluminação de Grande porte para Shows, sendo 04 diárias, atendendo aos Raiders Técnicos dos Artistas, com as seguintes características mínimas: 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema dbumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

		de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 2.400 watts em 8 Ohm cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.
7	UN	Locação de 01 (um) Camarim de 8,00 x 4,00m, divididos em duas salas, com tablado deck de 8 x 6m, climatizados, com poltronas, mesas, cadeiras, espelho, frigobar, coberto com tenda piramidal de 10 x 10m.
8	UN	Locação de 11 Tendias Piramidais de 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Nigth Day, anti chamas, para cobertura da área dos Shows e da praça de Alimentação,
9	UN	Locação de 200m de grades de isolamento de 2,00 x 1,00m, em estrutura de ferro zincado.
10	UN	Locação de 01 Grupo Gerador de 260kva, com 10 horas diárias de uso, por 04 (quatro) dias de evento.
11	UN	Locação de 25 Sanitários Portáteis pelo período de 04 dias de evento.
12	GL	Serviços de 02 (dois) produtores full time, 01 (um) produtor para Organização e acompanhamento da montagem, plantão durante a expo e desmontagem das estruturas; e 01 (um) produtor para Organização e acompanhamento dos Shows Artísticos para os quatro dias da Exposição, devendo ambos estar a disposição da CCO (Comissão Central Organizadora) a qualquer tempo, durante a realização do Evento.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

13	Global	Liberação junto aos bombeiros, Crea e ECAD
----	--------	--

- ✓ Deverão ser observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
- ✓ As quantidades a serem adquiridas e os preços máximos para cada tipo de produto/serviço estão especificadas na **Proposta de preço/Memorial Descritivo** do Anexo I.
- ✓ Os produtos/serviços deverão ser entregues executados no prazo estipulado no edital.
- ✓ Não serão aceitas embalagens violadas, amassadas ou diferentes marcas das ofertadas na proposta de preços.
- ✓ Deverão ser obedecidas as demais orientações do edital e do anexo I.
- ✓ O pagamento será efetuado mediante a entrega e emissão da Nota Fiscal pela proponente vencedora, devendo para isso no dia da liberação do pagamento a proponente estar em dia com certidão negativa para com o INSS e FGTS.
- ✓ Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.
- ✓ A nota fiscal deverá ser preenchida em nome do: Município de Missal - CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50 - Rua Nossa Senhora da Conceição, 555 - Missal - Pr - inscrição Estadual Isenta - CEP 85890-000 - e no corpo da nota, com os seguintes dizeres:
Pregão Presencial nº/2017
Contrato nº /2017
- ✓ Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que apresentar vícios, problemas, defeitos, e validade expirada, devendo eles ser de primeira linha.
- ✓ Será obrigatória a cotação em todos os itens do lote, sob pena de desclassificação daquele Lote.

Missal - PR, ... de de 2017

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal em Exercício

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.722.678/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. DE S. ALVES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.10-2-02 - Design de interiores 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOSE AUGUSTO GARCIA	NÚMERO 1121	COMPLEMENTO
--	-----------------------	-------------

CEP 14.403-090	BAIRRO/DISTRITO PROLONGAMENTO JARDIM LIMA	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigo@hotmail.com	TELEFONE (16) 9109-6699
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

· Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/02/2018** às **16:36:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2018

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

- emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 12.3.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal, a qual engloba os débitos previdenciários;
- 12.3.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- 12.3.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- 12.3.5 - Prova de regularidade trabalhista através da apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de abertura dos envelopes.
- 12.3.6 - Declaração, em papel timbrado e subscrito pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do Anexo V deste Edital.
- 12.3.7 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 12.3.7.1 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo.
- 12.3.7.1.1 - Caso a última alteração do contrato social traga consolidação do contrato social basta apresentação deste em substituição ao contrato social e todas as alterações.
- 12.3.8 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 12.3.9 - Comprovante de Inscrição Cadastral, do estado da sede da licitante (CICAD) em vigência; (caso a empresa possua).
- 12.3.10 - Prova de inscrição no cadastro municipal da Prefeitura do Município em que está a sede do licitante (Alvará), em plena validade e regularidade de situação;
- 12.3.10.1 - Em tendo o alvará, sua emissão com data anterior ao exercício corrente deverá vir acompanhado de comprovante de pagamento do exercício atual ou documento de isenção de pagamento de taxa referente a sua emissão / manutenção de regularidade, ou ainda declaração do representante legal da empresa informando regularidade, acompanhada da Certidão de Débitos Municipais em plena regularidade;
- 12.3.11 - Certidão negativa de falência ou concordata - ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 12.3.12 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93 (modelo anexo VIII).
- 12.3.13 - Declaração de Ausência de Parentesco (Anexo IX).
- 12.3.14 - Apresentar prova de que não esta impedida de licitar e/ou não possui pendências perante o Tribunal de Contas do Estado sede da licitante.
- 12.3.15 - Certificado de Registro no CREA (do estado sede da licitante), pessoa Jurídica, com indicação dos Responsáveis Técnicos (Eng. Eletricista) para Sonorização, Iluminação e Gerador, e (Eng. Civil ou Mecânico) para estruturas, vinculados a empresa, em vigência;
- 12.3.16 - Certificado de Registro no CREA (do estado sede da licitante), pessoa física dos Responsáveis Técnicos (Eng. Eletricista) para Sonorização, Iluminação e Gerador, e (Eng. Civil ou Mecânico) para estruturas vinculado a empresa, em vigência;

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

12.3.17 - Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo (cadastur), como Organizador de Eventos e como fornecedor de Infra-estrutura.

12.3.18 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico (Eng. Eletricista ou Mecânico), referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de sonorização e iluminação de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação, acompanhado do respectivo atestado de capacidade técnica vinculado ao CAT.

12.3.19 - Registro em Carteira de no mínimo 04 funcionários registrados junto a empresa licitante, com Certificados de realização de Curso NR 35 referente aos funcionários indicados, em atendimento à exigência da Portaria 313 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), de 23/03/2012.

12.3.20 - Registro em Carteira de no mínimo 01 funcionário registrado junto a empresa licitante, com Certificado de realização de Curso NR 10 referente ao funcionário indicado, em atendimento à exigência da Portaria 313 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), de 23/03/2012.

12.3.21 - Apresentação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da Empresa, conforme Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria No 24, de 29/12/1994.

12.3.22 - Apresentação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da empresa, conforme Norma Regulamentadora NR-09, da Lei No. 6.514, de 22/12/1977.

OBSERVAÇÕES QUANTO A DOCUMENTAÇÃO

I - Para as empresas que possuem filiais fica determinado que a prova de regularidade quanto a tributos federais e a dívida ativa da união e perante o INSS deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais tributos deverão estar com o número do CNPJ pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

II - Os documentos nos quais não constarem data de validade os mesmos serão considerados válidos desde que sua emissão não tenha ocorrido com data 60 (sessenta) dias anteriores a realização do certame.

13 - REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL.

13.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado anteriormente.

13.2 - O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

13.3 - O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município, durante o horário normal de expediente.

13.3.1 - Caso a requerente envie por e-mail, deverá, para que seja considerado válido e aceito o requerimento, ser descrito em papel timbrado da requerente, com assinatura e identificação de quem assinou, além de acompanhado, impreterivelmente, de via do contrato social/documento que demonstre que o assinante do documento é responsável pela requerente.

13.4 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

ANEXO I – PREGAO 71/2017 MODELO DE PROPOSTA E RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS

O Proponente não deverá fazer sua proposta relacionada a de outros licitantes, devendo apresentar proposta em reais.

Lote 1	Especificações	Unidade	Valor Total Máximo
	<u>Locação de Tenda piramidal de 10m x 10m</u> , com altura mínima de 4,50m de pé direito nas calhas, cobertura em lona branca anti-chamas, individual, <u>incluídos montagem e desmontagem.</u>	08 Unid.	
	<u>Locação de Tenda piramidal de 10m x 5m</u> , com altura mínima de 4,50m de pé direito nas calhas, cobertura em lona branca anti-chamas, individual, <u>incluídos montagem e desmontagem.</u>	04 Unid.	
	<u>Locação de Tenda piramidal de 10m x 10m</u> , com altura mínima de 3,50m de pé direito nas calhas, cobertura em lona branca anti-chamas, individual, <u>incluídos montagem e desmontagem.</u>	03 Unid.	
	<u>Locação – Palco 10mx7mx1,0m</u> - Com Base em estrutura de ferro, com tablado naval de 22mm, com escada.	01 Unid.	
	<u>Locação de Grades de isolamento</u> em estrutura de ferro zincado com altura de 1,00m.	30 M	
	<u>Locação de Sanitários Químicos M e F</u> , com travas nas portas, <u>com manutenção e higienização completa e diárias das cabines.</u>	50 Diárias	
	<u>KIT PIROTÉCNICO PARA RÉVEILLON COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05 MINUTOS – DISPARO POR CONTA DO MUNICÍPIO – COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE E NO MÍNIMO PELAS SEGUINTE CALIBRES, QUANTIDADES, SEQUÊNCIAS, CORES E EFEITOS:</u> 01 peça de Torta Vertical 200 Tubos de 30 a 50mm (d.i.) - 30 Tubos 20mm Apitos Prateados para Crisântemo Verde e Vermelho - 30 Tubos 20mm Apitos Prateados para Crisântemo Amarelo e Azul - 30 Tubos 20mm Traçante Verde para Bombarda Verde com Peixinhos - 10 Tubos 25mm Traçante Vermelho para Chorão Dourado - 18 Tubos 30mm Traçante Vermelho para Chorão Vermelho	01 Global	

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

<p>Estrobo - 20 Tubos 25mm Palmeiras Prateadas - 06 Tubos 50mm Traçante Azul para Estrobo Branco com Coco Prata - 18 Tubos 30mm Arvore & Flores de Chispas - 06 Tubos 50mm Traçante Violeta para Estrobo Verde com Coco Prata - 18 Tubos 30mm Talo Brocada Dourada para Brocada com Estrobo Vermelho - 06 Tubos 50mm Traçante Amarelo para Estrobo Vermelho com Coco Prata - 08 Tubos 75mm Mina Tremulante para Chorão Tremulante - 240 seg. 01 peça de Torta em Leque 10x10 em 100 Tubos de 30mm (d.i.) - Redemoinhos e estrobo vermelho, prata com crepitante - 25 seg. 01 peça de Conjunto de 25 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 05 efeitos diferentes) 01 peça de Conjunto de 12 Morteiros de 3 polegadas Profissional - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 06 efeitos diferentes) 01 peça de Salva de Girândolas 3600 Tiros com Resposta Titânio - início da virada.</p>		
<p>Agenciamento de Banda para animação de Festival Municipal nos dias 22 e 23/12/2017, incluindo sonorização, iluminação, despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos integrantes da banda e dos equipamentos, sendo obrigatoriamente uma das seguintes Bandas: Zatter, APK ou Hora Nacional.</p>	01 Global	
<p>Agenciamento de Banda para animação de Festival Regional nos dias 29 e 30/12/2017, incluindo sonorização, iluminação, despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos integrantes da banda e dos equipamentos, sendo obrigatoriamente uma das seguintes Bandas: Zatter, APK ou Hora Nacional.</p>	01 Global	
<p>Agenciamento de 02 Bandas ou Duplas com Bandas para animação da noite de Reveillon no dia 31/12/2017, incluindo sonorização, iluminação, despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos integrantes da banda e dos equipamentos, sendo obrigatoriamente duas das seguintes Bandas ou duplas: Zatter, APK, Hora Nacional, Os Querencianos, Henrique & Gean; Maycom e Marcinho; e Banda Vs. Gargamel.</p>	01 Global	

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

Serviços de Decoração dos espaços, para o Festival Municipal, Festival Regional e Reveillon. Conforme segue: - 02 Letreiros em MDF nas medidas 6,0x1,0 metros. - 10 Tampão em MDF para mesa. - 10 Toalha De Mesa Redonda 3 Mt Diâmetro Em Oxford na cor branca. - 12x1,5 metros de tecido (cetim), pregueado em frente ao palco, na cor branca . - 12 refletores Led, Par 64 Rgbw 54 Leds De 3w Dmx. - 15x4,0 metros de tecido Oxford na cor branca. Flores: 04 Palmeiras de 1,5 metros 10 Vasos Samambaias 30 Pacotes de (mosquitinho) 04 vasos de 1,0x0,70 metros (Para as Palmeiras)	01 Global	
Taxa de Direitos Autorais (ECAD) referente aos Eventos.	01 Global	
Disponibilizar 02 Produtores Full Time nos períodos de 20 á 24/12/2017 e 27/12/2017 à 02/01/2018 para efetuar a organização e acompanhamento das montagens e serviços inerentes ao objeto, bem como, as desmontagens dos mesmos.	01 Global	
Juntamente com a proposta a empresa deverá apresentar o valor unitário de cada item que compõe o lote.		
Valor Total		

Validade da Proposta: ____/____/____

____, ____ de ____ de 2017

Assinatura do representante
Carimbo do CNPJ

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/_____.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ/MF Nº _____,
_____ sediada na rua _____

_____ DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de 201x.

(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 442

Data: 26/02/18

HS: 11:05 TÔMIO

A:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF. PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO ESTADO DO PARANA.

Empresa W4 Organização de Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.081.662;0001-76, com sede na Rua Manaus, nº 799, Bairro Country, Cidade de Cascavel - PR, representada neste ato por seu representante legal o Sra. Caroline Silveira Martins Reichert, brasileira, solteira, Empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.398.317-3 SSP:PR e CPF nº 070.545.819-97, residente e domiciliado na Rua Parana, nº 2018, Centro, Cascavel - PR, vêm, respeitosamente, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1 a 9.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2016 Processo Licitatório nº 4, interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2018.

Pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

1 – Item 1 – OBJETO DA LICITAÇÃO

No edital consta que “a presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos.”

Díscrepâncias em razão deste item:

- Nos lotes indicados no Termo de Referência do edital, nem todas as especificações do material ou serviço correspondem a organização de evento ou serviços correlatos:



Exemplo:

- ✓ Aquisição de 7 bois vivos (Vide página 19, Lote 01);
- ✓ Dedetização (Vide página 24, Lote 09);
- ✓ Compra de aparelhos de celular (Vide página 32, Lote 13)

2 - Nos itens 13.11.5, 13.11.6, 13.11.9, 13.11.14, são solicitados os cadastros, certificados ou vínculos no CRA, CADASTUR, ABEOC, CREA ou CAU, isto não se aplica a todos os lotes, à exemplo:

- ✓ Lote 12, Confeção ou locação de trajés,
- ✓ Lote 11 – Estatuetas e Troféus,
- ✓ Lote 13 – Aquisição de aparelhos.
- ✓ Para as empresas organizadoras de eventos não se aplica o registro junto ao CRA

2. ITEM 13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

Não se aplicam a vários lotes deste Termo de Referência os seguintes documentos constantes nos itens:

“13.11.5 a 13.11.14”

- No mínimo 01 (um) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico (Eng. Civil ou Mecânico), referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de serviços de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação, acompanhado do respectivo atestado de capacidade técnica vinculado ao CAT.
- Certificado de Registro no CREA (do estado sede da licitante), pessoa física do Responsável Técnico (Eng. Civil, Mecânico ou Arquiteto) vinculado a empresa, em vigência;
- Certificado de Registro no CREA ou CAU (do estado sede da licitante), pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Eng. Civil, Mecânico ou Arquiteto) vinculado a empresa, em vigência;
- Certificado de Registro no CREA (do estado sede da licitante), pessoa física do Responsável Técnico (Eng. Civil, Mecânico ou Arquiteto) vinculado a empresa, em vigência;
- Apresentação de Registro em Carteira de no mínimo 02 funcionários registrados junto à empresa licitante, com apresentação de Certificado de realização de Curso NR 35 referente aos funcionários indicados, em atendimento à exigência da Portaria 313 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), de 23/03/2012.
- Apresentação de Registro em Carteira de no mínimo 01 funcionário registrado junto à empresa licitante, com apresentação de Certificado de realização de Curso Básico de



Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - NR 10, referente ao funcionário indicado. "

- Certificado de Registro da empresa no CRA – Conselho Regional de Administração.

3. Item 16 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Nos itens citados abaixo, a redação dos parágrafos seguintes estão discrepantes com o objeto deste Termo de Referência:

16.1 As aulas de regência/técnica vocal deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria de Educação e Cultura;

16.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

16.3 No valor mensal devem estar inclusos as despesas de deslocamento do profissional para os ensaios, alimentação, ensaios especiais, número ilimitado de apresentações mensais, cantatas, espetáculos, trabalho de formulação de arranjos, bem como a gravação de clipes, faixas de áudio e mesmo despesas em cursos ou oficinas de capacitação para o regente.

16.4 A fiscalização das aulas a serem ministradas se dará de forma contínua, e ficará a cargo da Diretora do Departamento de Cultura, a qual irá orientar e também verificar a completa execução do objeto ora licitado.

4. Item 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A redação do item abaixo não esta condizente com os serviços constantes nos lotes e termo de referencia.

"17.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, condicionados ao termo de execução das horas/ aulas efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; "

Diante das observações e considerações relatadas neste pedido requeremos a Vossa Senhoria:



1 - A retificação do edital licitatório.

2 - O deferimento do adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente a ser concedido para as adequações a serem realizadas

Nestes termos,

Aguarda Deferimento.

Cascavel, PR, 23 de fevereiro de 2018.



W4 Organização de Eventos Corporativos
Caroline Silveira Martins Reichert
Representante Legal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 007/2018

Pato Bragado – PR, em 16 de fevereiro de 2018.

À

W4 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: 22.081.662/0001-76

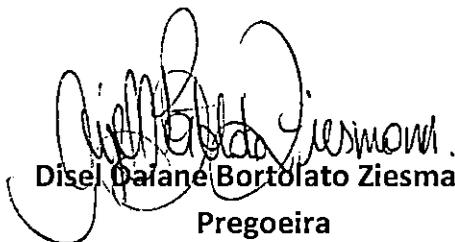
Cascavel - PR

ASSUNTO: Resposta Protocolo de n.º 442/2018

Com relação ao protocolo nº 442 de 26 de fevereiro de 2018, deixamos de analisar o mesmo, posto que conforme o item 18.1 do referido instrumento convocatório, o mesmo é intempestivo. Recurso não conhecido. Portanto permanecendo inalteradas as cláusulas do instrumento convocatório.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Daiane Bortolato Ziesmann
Pregoeira



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO II

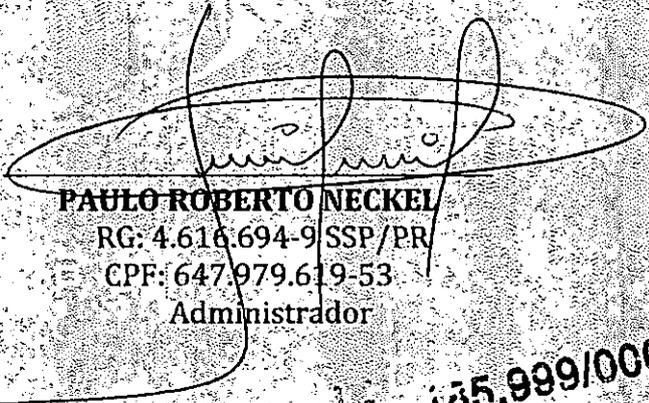
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 09.185.999/0001-65, sediada na BR 277 KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE - PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do RG nº 4.616.694-9 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob nº 647.979.619-53, **DECLARA** sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 23 de fevereiro de 2018.


PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9 SSP/PR
CPF: 647.979.619-53
Administrador

09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME
Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

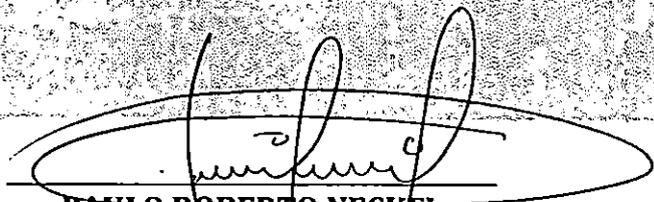
Pelo presente instrumento, a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, sediada na BR 277 KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE - PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do RG n.º 4.616.694-9 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob n.º 647.979.619-53, **DECLARA** para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Tereza do Oeste, 23 de fevereiro de 2018.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9 SSP/PR

CPF: 647.979.619-53

Administrador


09.185.999/0001-65
**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

JUNTA COMERCIAL

Folha: 1 de 5
DO PARANÁ



Os abaixo identificados e qualificados:

1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Fundos, Distrito Indústria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JEAN MICHEL NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ
Forma. 2 de 5

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**



1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Fundos, Distrito Industria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **FUNTA COMERCIAL**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantêm o seguinte administrador não sócio:

- 1) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ

85892-000 .



§ 1º - O administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2º - É autorizado ao administrador o uso empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

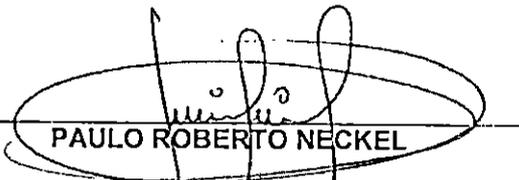


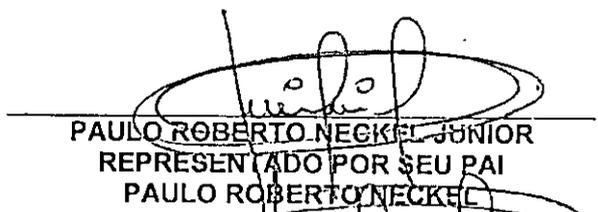
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

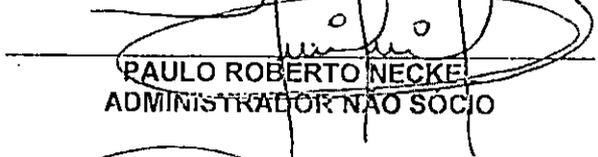
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

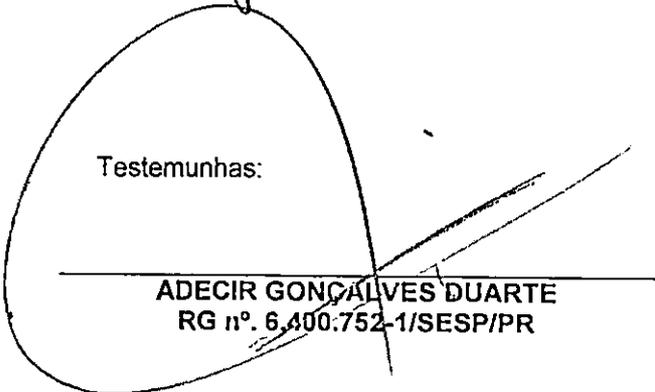
Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de julho de 2013.


PAULO ROBERTO NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
REPRESENTADO POR SEU PAI
PAULO ROBERTO NECKEL

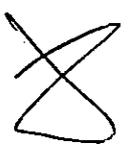

JEAN MICHEL NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Testemunhas:

ADE CIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR


ANIVALDO-DAS-NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20133775275
Protocolo: 13/377527-5, DE 04/07/2013
Empresário: 41 2 0605932 2
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0605932-2	CNPJ 09.185.999/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/11/2007	Data de Início de Atividade 01/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 277, S/N-KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto Social LOCAÇÃO DE PALCOS PARA COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VÍDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.			
Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR 057.272.759-38	440.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JEAN MICHEL NECKEL 073.624.349-60	360.000,00	SOCIO	XXXXXXX
PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53	0,00	PAI/ASSISTENTE	Administrador XXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF			<u>Término do Mandato</u>
PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53			XXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de fevereiro de 2018

18/065098-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180650980 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 23/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0605932-2	CNPJ .09.185.999/0001-65
Último Arquivamento Data: 12/07/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/065098-0

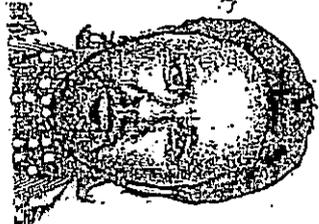
CURITIBA - PR, 23 de fevereiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.616.694-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.616.694-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2014

NOME: PAULO ROBERTO NECKEL

FILIAÇÃO: GETULIO AMARO NECKEL
SIBILA GOTTSCHALK

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2953, LIVRO=98, FOLHA=291

CPF: 647.979.619-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SÉLO
FUNARPEN

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA TEREZA DO OESTE - PR
CEP: 81824-000
RUA MAJOR HIPOLITO, 638
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

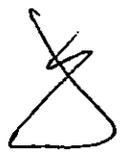
ABELIONATO
DE
SANTA TEREZA DO OESTE - PR
CEP: 81824-000

SERVIÇO DISTRICTAL

Entreguei a presente cópia,
que contém com o original a
informação apresentada,
referido e veraz. Dou fé.

09 DEZ. 2016

Mildes J. Vargas Paulak
Tabelião Vitalício
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipolito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e Painele de Led.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MAIKON RODRIGUES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.011.587/0001-10, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, nº 390, Município de Marechal Cândido Rondon - PR, telefone para contato n.º 3254-1617, neste ato representado pelo sócio o Senhor **Maikon Rodrigues**, portador do CPF nº 006.132.699-26, residente e domiciliado no Município de Marechal Cândido Rondon – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Senhor **Maikon Rodrigues**, portador do CPF nº 006.132.699-26, residente e domiciliado no Município de Marechal Cândido Rondon – PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 017/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

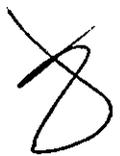
Marechal Candido Rondon – PR, em 27 de fevereiro de 2018.


MAIKON RODRIGUES – ME
MAIKON RODRIGUES
CPF Nº 006.132.699-26

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAIKON RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SADI RODRIGUES	(mãe) ERICA IAPP RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1980	IDENTIDADE (número) 4334733	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 006.132.699-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FLORIANÓPOLIS			NÚMERO 1155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD ALEGRE I	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICIPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAIKON RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WILLY CARLOS TRENTINI			NÚMERO 390
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICIPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marti2007@uol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por centavo) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 3220500, 4751201, 4754703, 4756300, 5920100, 729202, 7739003, 7739099, 8230001, 9001901, 9001902, 9001905	Descrição do Objeto Atividades de sonorização e de iluminação; Locação de aparelhos geradores de energia; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.011.587/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maikon Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PR1160000543173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 07:55 SOB Nº 20167521810.
PROTOCOLO: 167521810 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602687046. NIRE: 41105611291.
MAIKON RODRIGUES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAIKON RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SADI RODRIGUES		(mãe) ERICA IAPP RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1980	IDENTIDADE (número) 4334733	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 006.132.699-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FLORIANÓPOLIS			NÚMERO 1155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD ALEGRE I	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAIKON RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WILLY CARLOS TRENTINI			NÚMERO 390
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marti2007@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Produção de espetáculos de rodícios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporária, exceto andaimes		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.011.587/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000543173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 07:55 SOB N° 20167521810.
PROTOCOLO: 167521810 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602687046. NIRE: 41105611291.
MAIKON RODRIGUES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTIDA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MAIKON RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **4334733 SESP SC**

CPF: **006.132.699-26** DATA NASCIMENTO: **05/04/1980**

FILIAÇÃO: **LUIZ SADI RODRIGUES**
ERICA IAPP RODRIGUES

PERMISSÃO: **VEICULO** ACC: **1** CAT. HABIL: **AE**

Nº REGISTRO: **00383710164** VALIDADE: **26/11/2020** IP HABILITAÇÃO: **14/09/1998**



OBSERVAÇÕES

A

Maikon Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MARECHAL CANDIDO RONDON, - PR** DATA EMISSÃO: **26/11/2015**

Aracis CRAAD

ASSINATURA DO EMISSOR

46306104074
PR909953676

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

211824543

PROIBIDO PLASTIFICAR

211824543



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e PaineL de Led.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

MAIKON RODRIGUES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.011.587/0001-10, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, nº 390, Município de Marechal Cândido Rondon - PR, telefone para contato n.º 3254-1617, neste ato representado pelo sócio o Senhor **Maikon Rodrigues**, portador do CPF nº 006.132.699-26, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Candido Rondon – PR, em 27 de fevereiro de 2018.

MAIKON RODRIGUES – ME
MAIKON RODRIGUES
CPF Nº 006.132.699-26

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAIKON RODRIGUES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0561129-1	06.011.587/0001-10	25/11/2003	01/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA WILLY CARLOS TRENTINI, 390, PARQUE INDUSTRIAL III, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Atividades de sonorização e de iluminação; Locação de aparelhos geradores de energia; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 30/11/2016 Número: 20167521810		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MAIKON RODRIGUES			
Identidade: 4334733,SSP/PR		CPF: 006.132.699-26	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de dezembro de 2017

17/875821-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e Paineis de Led.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 017/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

MAIKON RODRIGUES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.011.587/0001-10, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, nº 390, Município de Marechal Cândido Rondon - PR, telefone para contato n.º 3254-1617, neste ato representado pelo sócio o Senhor **Maikon Rodrigues**, portador do CPF nº 006.132.699-26, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon – PR, em 27 de fevereiro de 2018.

MAIKON RODRIGUES – ME
MAIKON RODRIGUES
CPF Nº 006.132.699-26

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, BR 277 KM 608 SN, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE – PR, (45) 3231-1635, CPNJ 09.185.999/0001-65

À Comissão de Licitação.
Pregão Presencial n.º 017/2018

09.185.999/0001-65

PROPOSTA

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 95825-000

Santa Tereza do Oeste - Paraná

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 017/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1.	Aquisição de 07 (sete) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, inclusivo frete.	16.285,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Aquisição de Material gráfico com impressão colorida: 200 CONVITES 45X16,5 COM VINCO A LAMINAÇÃO FOSCA COUCHE 250G, 80.000 FICHAS DE BEBIDAS EM BLOCO DE 50X1 COLORIDO, 400 RESERVAS (CROQUI) DE MESA, 10 BLOCO VALE CHOPP 5X2 PAPEL COPIATIVO, 10.000 PULSEIRAS DE VINIL PARA EVENTO, 200 VALES DE RESERVA DE CUPIM, 200 FICHAS DE RESERVA DE CHURRASQUEIRA, (MODELOS EM ANEXO).	R\$ 14.225,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº

[Parque Industrial] - 85825-000

[Santa Tereza do Oeste - Paraná]

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Locação de até 369m ² de divisórias (Stand Básico), em estruturas de Alumínio Octanorm e chapas de TS dupla face branca, 2,20mm de altura, cujos trabalhos de instalação deverão estar concluídos até às 18h00min do dia 16/03/2016. A desmontagem e respectiva recolha deste material deverá ser realizado a partir do dia 20/03/2016. (Obrigatório a apresentação dos documentos solicitados no Item 11.10)	R\$ 18.044,10

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Locação de material e devida instalação para monitoramento do evento, com no mínimo 08 (oito) câmaras de segurança, que alcance imagens em todos os locais da festa, inclusive bosque, com gravação das imagens em tempo integral. O sistema deve estar em pleno funcionamento, contado das 18h00min do dia 16/03/2018 às 06h00min do dia 19/03/2018. A gravação das imagens deverão ser disponibilizadas à Comissão Organizadora do evento, até o dia 20/03/2018.	R\$ 3.500,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Fornecimento de até 350 (trezentos e cinquenta) refeições (almoço), sistema Buffet, as autoridades convidadas pelo Governo Municipal, a participarem do almoço, ponto culminante da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município, a realizar-se no dia 18 de março de 2018, nas dependências do Parque de Exposições Bragadense, conforme relacionado no Termo de referência, anexo deste Edital. a. O almoço deverá estar servido (completo) durante o período das 11h30min às 14h00min do dia 18 de março de 2018, junto ao Pavilhão Central do Parque de Exposições Bragadense. b. O buffet deverá estar composto de no mínimo: Prato Principal - Cupim Assado; 02	R\$ 16.620,00

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº

	<p>(dois) tipos de arroz, mandiocas cozidas (um tipo) tipos de salada; maioneses de batatinha; farofa temperada; pão de queijo; tipos de sobremesas diferentes (pudins e sagu), mais mesa de frutas.</p> <p>c. O local deverá estar organizado e ornamentado até às 09h00min do dia 18 de março de 2018, dispondo de mesas com tampos redondos, toalhas, pratos e talheres, guardanapos, copos e demais utensílios necessários.</p> <p>d. O cupim a ser assado, deverá ser adquirido da Comissão organizadora da Festa do Cupim, à partir das 17h00min do dia 16 de março de 2017.</p> <p>e. Os serviços deverão ser desenvolvidos e acompanhados pela Comissão Organizadora da Festa do Cupim, e equipe do Governo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.</p> <p>f. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas de higiene e outras vigentes.</p> <p>g. As pessoas que irão trabalhar no evento deverão estar vestidas com uniforme, luvas e toucas, para evitar a contaminação dos alimentos.</p> <p>h. Após servido o almoço, a Licitante deverá recolher toda a louca, as sobras do buffet e demais objetos utilizados na organização e ornamentação do local, deixando o espaço livre, até às 14h00min do dia 20 de março de 2017, impreterivelmente.</p> <p>i. O Controle de entrada dos convidados será de responsabilidade do Município de Pato Bragado.</p>	
--	--	--

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	Impressão digital e aplicação de adesivos para placa de lona de 2x3 metros de dois lados. Localizada na esquina das avenidas Willy Barth e continental (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 1.968,00
02	Pintura de uma placa de lona medindo 10x1, localizada no portal de entrada do Município de Pato Bragado – PR, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 1.433,00
03	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,90x85 cm para veículo Vólare, (arte será fornecida pela contratante).	02	R\$ 379,00
04	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,24x70 cm para veículo fiesta, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 136,00
05	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,32x42 cm para veículo Spin, (arte será fornecida pela contratante).	02	R\$ 94,50
06	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,22x76 cm para veículo Corolla, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 136,00

LOTE 07

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	<p>Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para decoração e desmontagem no local de realização do Concurso Miss Pato Bragado / 2018, a realizar-se no dia 16 de março do corrente ano, com as seguintes considerações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">Hall de entrada com decoração, estrutura, lustre, cortinado, iluminação cênica, móveis, forração, plantas e complementos;Estúdio de Fotos com decoração, tapete, cortinado, iluminação cênica e complementos;Mesa dos jurados e contagem com decoração, cadeiras tiffany e toalhas;80 unid. Toalhas de mesa branca;80 unid. Tampos Redondos;80 unid. Base/Mesa para os Tampos;130 unid. Cobre Mancha;800 unid. Capas de cadeira;800 unid. Cadeiras plásticas;Rebaixamento de Teto 15x15m e cortinado da parte central do salão 15x4m (Pista), fechamento do palco, passarela e carpe/forração para passarela;04 unid. Jet Set, bicos de CO2;ART da Passarela;Folhagens, Plantas, Ornamentos, Vasos e Cachepôs;70 unid. De refeições para as candidatas a Miss, Comissão Central Organizadora e equipe de trabalho envolvida no concurso. Alimentação para viagens, gravação de clipe, fotos e prova de roupas;200 unid. De lanches, Sanduíche natural (pão francês, alface, tomate, frango desfiado ou presunto e queijo) e refrigerante lata;07 unid. de buque/mimo com duas rosas naturais e complementos para todas as candidatas;04 unid. De buque/mimo com rosas naturais e complementos para as quatro Misses classificadas;Trabalho de organização, produção e realização do Concurso de Miss Pato Bragado/2018: coreografia, cenografia, preparação, ensaios e apresentação das candidatas;03 unid. De Coroas de metal prateadas, com strass e de tamanhos diferentes: Para identificar a classificação das Misses: 1ª, 2ª e 3ª Classificadas no Concurso de Miss Pato Bragado/2018;28 unid. de atendimento individual de beleza (Cabelo e Maquiagem) para as candidatas a Miss. Incluindo: Fotos, clipes, dia do concurso, demais dias da festa para as classificadas e quando solicitado pela comissão organizadora para posteriores eventos;Cenário principal do concurso: Salão de baile central, cenografia	01	R\$ 53.230,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

	do interior de um castelo, 03 Painéis de led sendo um painel P4 de 7mX3m e dois painéis P6 de 2mX3m, iluminação cênica com estrutura, lustres, castiçais e complementos;		
02	Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem onde será realizada a exposição de fotografias (Memorial) em Comemoração aos 25 anos de Administração do Município, anexo ao estande da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pato Bragado / ACIBRA e CCO.	01	R\$ 2.500,00;
03	Locação de materiais, decoração, toalhas, cobre mancha, plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem no espaço do Café Colonial, onde ocorrerá a Degustação do Concurso do Cupim Assado.	01	R\$ 2.000,00;
04	Aluguel e instalação de um jardim provisório com plantas/folhagens (altura de no mínimo 80cm), flores algumas com vasos grandes, no acesso de entrada do Centro de Eventos, bem como nas proximidades do bosque.	01	R\$ 2.000,00;
05	Aluguel, instalação, decoração e desmontagem de 02 Camarins para o show e bandas com mobília, cortinado, estrutura, espelhos, tapetes, folhagens, poltronas, cadeiras e complementos.	01	R\$ 3.500,00;

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	<p>Prestação de serviços relativos à filmagem, edição, reprodução em vídeo, imagens e cobertura completa do XVII - Concurso Miss Pato Bragado, no dia 16 de março de 2018, às 21h, no salão principal do Centro de Eventos, como parte integrante da programação alusiva ao Aniversário de Emancipação Administrativa do Município, o Captação de imagens de 07(sete) candidatas em local e horário a ser definido conforme disponibilidade de agenda;</p> <p>Edição de 14(quatorze) clipes de 0'30" (trinta segundos, cada) individuais das candidatas;</p> <p>Edição de 02(dois) clipes coletivos das candidatas com duração aproximada de 04'00" (quatro minutos) cada; Edição de 03 (três) Make off (apresentação das misses dos anos anteriores, das candidatas atuais, patrocinadores, logo e tema do evento entre outros) com algumas imagens que serão fornecidas pela contratante e algumas pelo contratado, com tempo aproximado de 05'00" (cinco minutos) cada;</p>	01	R\$ 11.030,00

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

	<p>Edição em vídeo de clipe de abertura e fundos cenográficos para exibição em telões de LED o material (as imagens e sons) será fornecido pela empresa contratada;</p> <p>Filmagem do concurso;</p> <p>Central de mixagem e cortes ao vivo com dois operadores para geração das imagens dos clipes e das câmeras em tempo real durante o evento;</p> <p>Autoração e finalização em DVD e BLU-RAY contendo a filmagem do concurso e respectivos clipes; 10 (dez) cópias do DVD e 02 (duas) cópias do BLU-RAY finalizados com estojos e capas com qualidade fotográfica.</p>		<p>CNPJ: 09.185.999/0001-65</p> <p>JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME</p> <p>Rod. BR 277 - km 608, s/nº Distrito Industrial - 85825-000 Santa Tereza do Oeste - Paraná</p>
02	<p>Contratação de serviços para fotos e filmagens da FESTA DO CUPIM /2018, dias 16,17 e 18 de março de 2018, deverão ser feitas fotos e filmagens, incluindo imagens aéreas (DRONE); 02 cópias de DVD em FILMAGENS (as capas deverão ser personalizadas contendo o nome do evento e o ano), no mínimo uma hora de vídeo; 02 cópias de DVD de FOTOS(as capas deverão ser personalizadas contendo o nome do evento e o ano), no mínimo 100 fotos.</p>	01	R\$ 1.750,00

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	<p>Dedetização, incluindo todos os tipos de insetos rasteiros e voadores nas dependências do Bosque na qual será realizada nos dias da Festa Nacional do Cupim.</p> <p>O controle será realizado utilizando equipamentos termonebulizador, microencaludos, e instalação de iscas atrativas para moscas, piretroides modernos de ultima geração os produtos, os produtos devem proporcionar um controle residual de longa duração nas áreas de aplicação, com baixa toxicidade, que não manchem e não afetem o meio ambiente, os produtos que serão utilizados deverão ter registro na Saúde Publica.</p> <p>A empresa deverá todos os equipamentos e Epis necessários para a perfeita execução dos serviços, por pessoa devidamente treinada e com capacidade de execução.</p>	01	R\$ 4.010,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

LOTE 10

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE
01	01	Organização da 6ª edição do Motocar, BANDA DE ROCK, que contenha no mínimo 04 (quatro) integrantes (músicos) e os seguintes equipamentos: 02 TORRES (treliças) com no mínimo 3,00 metros de altura cada, para afixação de caixas acústicas. 02 CAIXAS ACUSTICAS do tipo "LINE", contendo alto-falantes médios graves e médios agudos. 02 CAIXAS ACUSTICAS que contenha alto-falantes graves e sub-graves. 02 POTENCIAS para alimentação das caixas acústicas com que somadas devem ter mínimo 10.000 wats de potencia. 01 MESA DE SOM. 01 PROCESSADOR PROFISSIONAL. A apresentação deverá ocorrer das dependências do Parque de Eventos Municipal, no dia 17 de março de 2018 entre as 10h00min e 18h00, com duração de no mínimo 03h00min neste período, 30 troféus para premiação de participantes do motocar, 30 Camisetas para sorteio entre os participantes do motocar e camisetas para os organizadores do motocar.	R\$ 10.990,00

CNPJ: 09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Parque Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

LOTE 11

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITARIO	TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE (R\$)
1	30	Estaueta 011	9,83	294,90
2	2	Troféu 35cm referência 1096	16,15	32,30
3	2	Troféu 114cm referência 1112	264,75	529,50
4	2	Troféu 106cm referência 1113	256,25	512,50
5	2	Troféu 99cm referência 1114	249,00	498,00
6	2	Troféu 53cm referência 1127	44,00	88,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

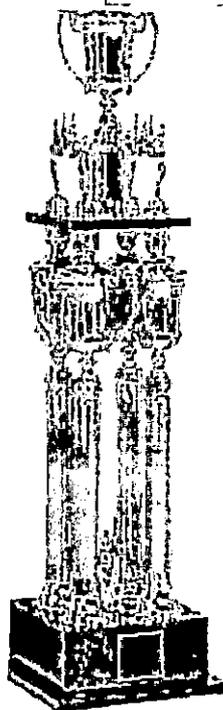
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

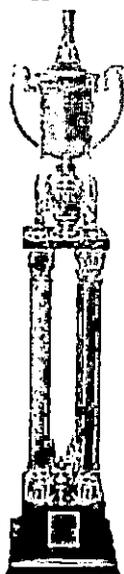
E-mail: jpreventos@hotmail.com

7	2	Troféu 50cm referência 1128	42,75	85,50
8	2	Troféu 46cm referência 1129	38,10	76,20
9	2	Troféu 43cm referência 1130	35,25	70,50
10	2	Troféu 88cm referência 1601	124,55	249,10
11	2	Troféu 82cm referência 1602	118,00	236,00
12	2	Troféu 76cm referência 1603	113,00	226,00
13	2	Troféu 69cm referência 1606	134,00	268,00
14	2	Troféu 72cm referência 1631	51,25	102,50
15	2	Troféu 66cm referência 1632	47,75	95,50
16	2	Troféu 61cm referência 1633	45,75	91,50

Imagem Ilustrativa



1114 99cm



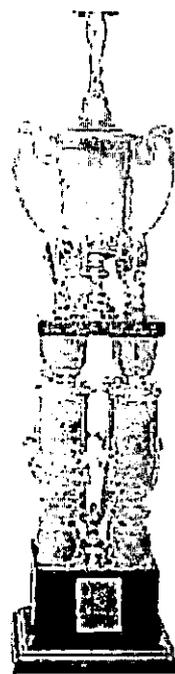
1601-88cm



1602-82cm



1603-76cm



1606-69cm

09 185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Parque Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com



1631-72cm



1632-66cm



1633-61cm



1127-53cm



1128-50cm



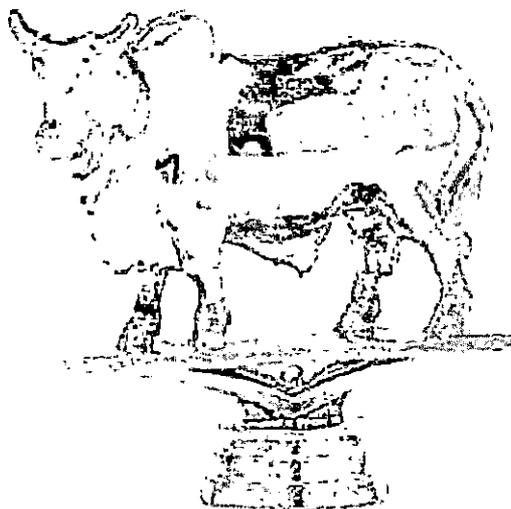
1129-46cm



1130-43cm



1096-35cm



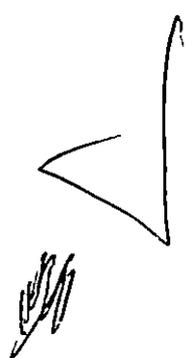
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

01 45.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº

Paraná - Santa Tereza do Oeste - Paraná





JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

LOTE 12

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITARIO	TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE
1.	03	<p>Confecção de traje casual social feminino sob medida, para as candidatas eleitas a Miss Pato Bragado 2018/2019, saia em crepe suplex (composição 15% elastano, 15% viscose e 70% poliâmida) e blusa em malha devore conforme imagem ilustrativa.</p> 	R\$ 337,00	R\$ 1.011,00
2.	05	<p>Confecção de faixas para o concurso Miss Pato Bragado, em cetim com tela no meio, com bordado do brasão do município, semelhante ao modelo anexo, sendo:</p> <p>1 faixa – com bordado das letras Miss Pato Bragado 2018/2019</p> <p>1 faixa – com bordado II Miss Pato Bragado 2018/2019</p> <p>1 faixa – com bordado III Miss Pato Bragado 2018/2019</p>	R\$ 155,00	R\$ 775,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		1 faixa – com bordado Miss Simpatia 2018/2019 1 faixa – com bordado Miss Fotogenia 2018/2019 		
3.	07	Confecção de maiô em lycra praia, ou tactel de maiô, com bojo e foro, na cor preta, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto	R\$ 217,00	R\$ 1.519,00

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

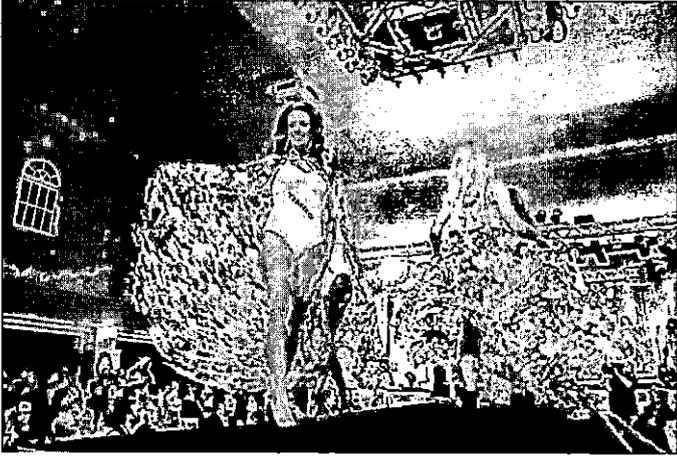
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		 <p>anexas</p>	<p>09.185.999/0001-65</p> <p>JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME</p> <p>Rod. BR 277 - km 608, s/nº Distrito Industrial - 85825-000 Santa Tereza do Oeste - Paraná</p>	
4.	07	Confecção de saída de praia longa, corte godê, em tecido crepe, cor estampada, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.	R\$ 302,00	R\$ 2.114,00
				
5.	10	Confecção de traje de dança feminino sob medida, para as bailarinas do grupo arte em movimento, saia em voal, e croped em lycra com bojo, com detalhes em renda com aplicação de pedrarias e/ou lantejoulas, semelhante a foto	R\$ 854,00	R\$ 8.540,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		 <p>anexa.</p>	<p>CNPJ: 09.185.999/0001-65</p> <p>JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME</p> <p>Rod. BR 277 - km 608, s/nº Distrito Industrial - 85825-000 Santa Tereza do Oeste - Paraná</p>	
6.	08	<p>Locação de vestidos sociais longos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhido pelas candidatas, e ajustados conforme necessário, para o desfile das candidatas ao Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.</p> 	R\$ 625,00	R\$ 5.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com



09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

7.	12	<p>Locação de vestidos sociais curtos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhida, e ajustados conforme necessário, para o evento Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.</p>	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
8.	04	<p>Locação de terno SLIM FIT, traje social clássico, composto por calça, colete, paletó, camisa branca, gravata e cinta, para o mestre de cerimonia e organizadores do Miss Pato Bragado.</p>	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
9.	18	<p>Locação de smoking traje semiformal noturno, composto por calça e paletó preto com detalhes em cetim ou seda nas lapelas, faixa em cetim na cintura, camisa branca plissada,</p>	R\$ 312,00	R\$ 5.616,00





JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		gravata borboleta.		
10.	07	Produção de beleza, composto por penteado, maquiagem, cílios postiços, sobrancelhas, unhas (pé e mão), depilação de virilhas e axilas para as candidatas a Miss (cores, modelos à escolha das candidatas. Estes serviços deverão ser prestados entre os dias 12 a 16 de março de 2018, em horários pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade	R\$ 392,00	R\$ 2.744,00
11.	20	Produção de beleza, composta por penteado, maquiagem, com cílios postiços. Modelos e cores à escolha das candidatas eleitas, em horários e dias pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, no evento Festa do município.	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
12.	40	Produção de beleza, composta por penteado, maquiagem, com cílios postiços para os figurantes na recepção e na abertura do desfile do Concurso de Miss bem como nas apresentações culturais no decorrer do evento. Cores e modelos à escolha. Estes serviços deverão ser prestados em dias e horários pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.	R\$ 217,00	R\$ 8.680,00

09.185.999/0001-65

LOTE 13

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO	TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE
		Rod. BR 277 - km 608, s/nº Distrito Industrial - 85825-000 Santa Tereza do Oeste - Paraná		
01	01	Aparelho de celular com sistema ios tipo iphone, com tela de 4,7, com 64gb, câmera traseira dupla de 12 mp, 4G, Desbloqueado, chip A11, cor dourado.	R\$ 4.787,00	R\$ 4.787,00
02	01	Aparelho de celular Smartphone tipo galaxy, octa core, 2.3 ghz, android 7.0, tela 5,8", 64gb, 4 gb ram, 12mp dual pixel, 4G, desbloqueado, cor ametista, com câmera frontal.	R\$ 3.784,00	R\$ 3.784,00
03	01	Aparelho de celular Smartphone tipo galaxy, octa core, android 7.1, tela 5,5, 64gb, 12mp, 4G, dual chip, desbloqueado, cor dourado, com câmera frontal.	R\$ 2.122,00	R\$ 2.122,00
04	02	Aparelhos de Celular Smartphone tipo galaxy, com tv gidital, octa core, android 7.1, tela de 5,5", 32Gb, 13Mp, 4G, Dual	R\$ 1.612,00	R\$ 3.224,00

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

chip, desbloqueado – Platinum.

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

LOTE 14

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 95825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO SHOW/BANDA/SEXTA - FEIRA	TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE
1	1	GLOBAL	Show artístico com a banda "CÉU E CANTOS" incluindo transporte aéreo e/ou terrestre, estadia, alimentação, encargos tributários e recolhimento das taxas de direitos autorais ao escritório central de arrecadação e distribuição (e-cad) conforme preve a lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e qualquer outra taxa que se fizer necessária a realização do evento. o show deverá ser realizado no dia 16 de março de 2018, com inicio as 11h00min até as 03h00min.	R\$ 19.690,00

LOTE 15

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO SHOW/BANDA/SÁBADO	TETO MÁXIMO GLOBAL R\$
1	1	GLOBAL	Show artístico com a banda "BANDA UNIVERSITÁRIA" incluindo transporte aéreo e/ou terrestre, estadia, alimentação, encargos tributários e recolhimento das taxas de direitos autorais ao escritório central de arrecadação e distribuição (e-cad) conforme prevê a lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e qualquer outra taxa que se fizer necessária a realização do evento, o show deverá ser realizado no dia 18 de março de 2018, com inicio as 01h30min até as 04h00min.	R\$ 19.490,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

LOTE 16

Item	Qtd	Unid	DESCRIÇÃO SHOW/DOMINGO	Teto Máximo Global R\$
1	1	GLOBAL	Show artístico com "MANO LIMA" incluindo transporte aéreo e/ou terrestre, estadia, alimentação, encargos tributários e recolhimento das taxas de direitos autorais ao escritório central de arrecadação e distribuição (e-cad) conforme prevê a lei nº 9.610 de 20 de fevereiro de 1998 e qualquer outra taxa que se fizer necessária a realização do evento, o show deverá ser realizado no dia 18 de março de 2018, com inicio as 16h00min e duração de no mínimo 01h30min.	R\$ 24.990,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 290.220,60 (Duzentos e noventa mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo prestação dos serviços: 02 (DOIS) dias.

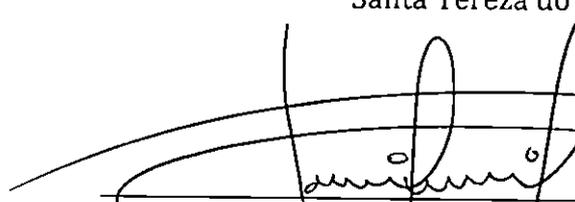
Dados Bancários: BANCO SICREDI – CC: 64698-9 AG: 0710

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Santa Tereza do Oeste, 26 de fevereiro de 2018.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9 SSP/PR

CPF: 647.979.619-53

Administrador

CNPJ: 09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, sendo organização, execução e acompanhamento, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referência.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial Nº 017/2018, que a empresa, **JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 277 - KM 608, s/n, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.185.999/0001-65, telefone para contato n.º 45-9969-4966, neste ato representado pelo seu socio Paulo Roberto Neckel, portador do CPF nº 647.979.619-53, RG 4.616.694-9 residente e domiciliado em Santa Helena - PR, realizou visita para conhecimento, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 23 de fevereiro de 2018.

PRESIDENTE DA CCO

Lércio Kirsten


JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA
Paulo Roberto Neckel





MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10
Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e PaineL de Led.

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado –PR, em 27 de fevereiro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 017/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, sendo organização, execução e acompanhamento, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referência, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 017/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1.	Aquisição de 07 (sete) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, incluso frete.	R\$ 16.280,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Aquisição de Material gráfico com impressão colorida: 200 CONVITES 45X16,5 COM VINCO A LAMINAÇÃO FOSCA COUCHE 250G, 80.000 FICHAS DE BEBIDAS EM BLOCO DE 50X1 COLORIDO, 400 RESERVAS (CROQUI) DE MESA, 10 BLOCO VALE CHOPP 5X2 PAPEL COPIATIVO, 10.000 PULSEIRAS DE VINIL PARA EVENTO, 200 VALES DE RESERVA DE CUPIM, 200 FICHAS DE RESERVA DE CHURRASQUEIRA, (MODELOS EM ANEXO).	R\$ 14.226,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR
------	--------------------------------------	-------

Maikon Rodrigues - ME



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e PaineL de Led.

		MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Locação de até 369m ² de divisórias (Stand Básico), em estruturas de Alumínio Octanorm e chapas de TS dupla face branca, 2,20mm de altura, cujos trabalhos de instalação deverão estar concluídos até às 18h00min do dia 16/03/2016. A desmontagem e respectiva recolha deste material deverá ser realizado a partir do dia 20/03/2016. (Obrigatório a apresentação dos documentos solicitados no Item 11.10)	R\$ 18.450,00

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Locação de material e devida instalação para monitoramento do evento, com no mínimo 08 (oito) câmaras de segurança, que alcance imagens em todos os locais da festa, inclusive bosque, com gravação das imagens em tempo integral. O sistema deve estar em pleno funcionamento, contado das 18h00min do dia 16/03/2018 às 06h00min do dia 19/03/2018. A gravação das imagens deverão ser disponibilizadas à Comissão Organizadora do evento, até o dia 20/03/2018.	R\$ 3.490,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Fornecimento de até 350 (trezentos e cinquenta) refeições (<i>almoço</i>), sistema Buffet, as autoridades convidadas pelo Governo Municipal, a participarem do almoço, ponto culminante da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município, à realizar-se no dia 18 de março de 2018, nas dependências do Parque de Exposições Bragadense, conforme relacionado no Termo de referência, anexo deste Edital. a. O almoço deverá estar servido (completo) durante o período das 11h30min às 14h00min do dia 18 de março de 2018, junto ao Pavilhão Central do Parque de Exposições Bragadense. b. O buffet deverá estar composto de no mínimo: Prato Principal - Cupim Assado; 02 (dois) tipos de arroz; mandioca cozida; 04 (quatro) tipos de salada; maioneses de batatinha; farrofa temperada; pão e cuca; 04	R\$ 16.620,00

Maikon Rodrigues - ME

Vertical text on the left margin, possibly a page number or header.

Small text at the bottom left corner.



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e Painele de Led.

	<p>(quatro) tipos de sobremesas diferentes (pudins e sagu), mais mesa de frutas.</p> <p>c. O local deverá estar organizado e ornamentado até às 09h00min do dia 18 de março de 2018, dispondo de mesas com tampo redondos, toalhas, pratos e talheres, guardanapos, copos e demais utensílios necessários.</p> <p>d. O cupim a ser assado, deverá ser adquirido da Comissão organizadora da Festa do Cupim, à partir das 17h00min do dia 16 de março de 2017.</p> <p>e. Os serviços deverão ser desenvolvidos e acompanhados pela Comissão Organizadora da Festa do Cupim, e equipe do Governo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.</p> <p>f. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas de higiene e outras vigentes.</p> <p>g. As pessoas que irão trabalhar no evento deverão estar vestidas com uniforme, luvas e toucas, para evitar a contaminação dos alimentos.</p> <p>h. Após servido o almoço, a Licitante deverá recolher toda a louca, as sobras do buffet e demais objetos utilizados na organização e ornamentação do local, deixando o espaço livre, até às 14h00min do dia 20 de março de 2017, impreterivelmente.</p> <p>i. O Controle de entrada dos convidados será de responsabilidade do Município de Pato Bragado.</p>	
--	---	--

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	Impressão digital e aplicação de adesivos para placa de lona de 2x3 metros de dois lados. Localizada na esquina das avenidas Willy Barth e continental (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 1.968,75
02	Pintura de uma placa de lona medindo 10x1, localizada no portal de entrada do Município de Pato Bragado – PR, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 1.433,25
03	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,90x85 cm para veículo Volare, (arte será fornecida pela contratante).	02	R\$ 379,00
04	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,24x70 cm para veículo fiesta, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 136,50
05	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,32x42 cm para veículo Spin, (arte será fornecida pela contratante).	02	R\$ 94,50
06	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,22x76 cm para veículo Corolla, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 136,50

Maikon Rodrigues - ME



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10
Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e PaineL de Led.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	<p>Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para decoração e desmontagem no local de realização do Concurso Miss Pato Bragado / 2018, a realizar-se no dia 16 de março do corrente ano, com as seguintes considerações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Hall de entrada com decoração, estrutura, lustre, cortinado, iluminação cênica, móveis, forração, plantas e complementos;• Estúdio de Fotos com decoração, tapete, cortinado, iluminação cênica e complementos;• Mesa dos jurados e contagem com decoração, cadeiras tiffany e toalhas;• 80 unid. Toalhas de mesa branca;• 80 unid. Tampos Redondos;• 80 unid. Base/Mesa para os Tampos;• 130 unid. Cobre Mancha;• 800 unid. Capas de cadeira;• 800 unid. Cadeiras plásticas;• Rebaixamento de Teto 15x15m e cortinado da parte central do salão 15x4m (Pista), fechamento do palco, passarela e carpe/forração para passarela;• 04 unid. Jet Set, bicos de CO2;• ART da Passarela;• Folhagens, Plantas, Ornamentos, Vasos e Cachepôs;• 70 unid. De refeições para as candidatas a Miss, Comissão Central Organizadora e equipe de trabalho envolvida no concurso. Alimentação para viagens, gravação de clipe, fotos e prova de roupas;• 200 unid. De lanches, Sanduíche natural (pão francês, alface, tomate, frango desfiado ou presunto e queijo) e refrigerante lata;• 07 unid. de buque/mimo com duas rosas naturais e complementos para todas as candidatas;• 04 unid. De buque/mimo com rosas naturais e complementos para as quatro Misses classificadas;• Trabalho de organização, produção e realização do Concurso de Miss Pato Bragado/2018: coreografia,	01	R\$ 53.235,23


Maikon Rodrigues - ME



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e Paineis de Led.

	<p>cenografia, preparação, ensaios e apresentação das candidatas;</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 unid. De Coroas de metal prateadas, com strass e de tamanhos diferentes: Para identificar a classificação das Misses: 1ª, 2ª e 3ª Classificadas no Concurso de Miss Pato Bragado/2018;• 28 unid. de atendimento individual de beleza (Cabelo e Maquiagem) para as candidatas a Miss. Incluindo: Fotos, clipes, dia do concurso, demais dias da festa para as classificadas e quando solicitado pela comissão organizadora para posteriores eventos;• Cenário principal do concurso: Salão de baile central, cenografia do interior de um castelo, 03 Painéis de led sendo um painel P4 de 7mX3m e dois painéis P6 de 2mX3m, iluminação cênica com estrutura, lustres, castiçais e complementos;		
02	Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem onde será realizada a exposição de fotografias (Memorial) em Comemoração aos 25 anos de Administração do Município, anexo ao estande da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pato Bragado / ACIBRA e CCO.	01	R\$ 2.500,00;
03	Locação de materiais, decoração, toalhas, cobre mancha, plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem no espaço do Café Colonial, onde ocorrerá a Degustação do Concurso do Cupim Assado.	01	R\$ 2.000,00;
04	Aluguel e instalação de um jardim provisório com plantas/folhagens (altura de no mínimo 80cm), flores algumas com vasos grandes, no acesso de entrada do Centro de Eventos, bem como nas proximidades do bosque.	01	R\$ 2.000,00;
05	Aluguel, instalação, decoração e desmontagem de 02 Camarins para o show e bandas com mobília, cortinado, estrutura, espelhos, tapetes, folhagens, poltronas, cadeiras e complementos.	01	R\$ 3.500,00;

LOTE 07

LOTE 08

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	Prestação de serviços relativos à filmagem, edição, reprodução em vídeo, imagens e cobertura completa do	01	R\$ 11.031,25

Maikon Rodrigues - ME



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e PaineL de Led.

	<p>XVII - Concurso Miss Pato Bragado, no dia 16 de março de 2018, às 21h, no salão principal do Centro de Eventos, como parte integrante da programação alusiva ao Aniversário de Emancipação Administrativa do Município, o Captação de imagens de 07(sete) candidatas em local e horário a ser definido conforme disponibilidade de agenda;</p> <p>Edição de 14(quatorze) clipes de 0'30" (trinta segundos, cada) individuais das candidatas;</p> <p>Edição de 02(dois) clipes coletivos das candidatas com duração aproximada de 04'00" (quatro minutos) cada;</p> <p>Edição de 03 (três) Make off (apresentação das misses dos anos anteriores, das candidatas atuais, patrocinadores, logo e tema do evento entre outros) com algumas imagens que serão fornecidas pela contratante e algumas pelo contratado, com tempo aproximado de 05'00" (cinco minutos) cada;</p> <p>Edição em vídeo de clipe de abertura e fundos cenográficos para exibição em telões de LED o material (as imagens e sons) será fornecido pela empresa contratada;</p> <p>Filmagem do concurso;</p> <p>Central de mixagem e cortes ao vivo com dois operadores para geração das imagens dos clipes e das câmeras em tempo real durante o evento;</p> <p>Autoração e finalização em DVD e BLU-RAY contendo a filmagem do concurso e respectivos clipes; 10 (dez) cópias do DVD e 02 (duas) cópias do BLU-RAY finalizados com estojos e capas com qualidade fotográfica.</p>		
02	<p>Contratação de serviços para fotos e filmagens da FESTA DO CUPIM /2018, dias 16,17 e 18 de março de 2018, deverão ser feitas fotos e filmagens, incluindo imagens aéreas (DRONE); 02 cópias de DVD em FILMAGENS (as capas deverão ser personalizadas contendo o nome do evento e o ano), no mínimo uma hora de vídeo; 02 cópias de DVD de FOTOS(as capas deverão ser personalizadas contendo o nome do evento e o ano), no mínimo 100 fotos.</p>	01	R\$ 1.750,00

LOTE 09

ITÊM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR
------	--------------------------	-------	-------

Maikon Rodrigues - ME



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10
Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e PaineL de Led.

			GLOBAL DO ITEM
01	<p>Dedetização, incluindo todos os tipos de insetos rasteiros e voadores nas dependências do Bosque na qual será realizada nos dias da Festa Nacional do Cupim.</p> <p>O controle será realizado utilizando equipamentos termonebulizador, microencaludos, e instalação de iscas atrativas para moscas, piretroides modernos de ultima geração os produtos, os produtos devem proporcionar um controle residual de longa duração nas áreas de aplicação, com baixa toxicidade, que não manchem e não afetem o meio ambiente, os produtos que serão utilizados deverão ter registro na Saúde Publica.</p> <p>A empresa deverá todos os equipamentos e Epis necessários para a perfeita execução dos serviços, por pessoa devidamente treinada e com capacidade de execução.</p>	01	R\$ 4.010,00

LOTE 10

ITEM	QNTDD.	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO GLOBAL
01	01	<p>Organização da 6ª edição do Motocar, BANDA DE ROCK, que contenha no mínimo 04 (quatro) integrantes (músicos) e os seguintes equipamentos: 02 TORRES (treliças) com no mínimo 3,00 metros de altura cada, para afixação de caixas acústicas. 02 CAIXAS ACUSTICAS do tipo "LINE", contendo alto-falantes médios graves e médios agudos. 02 CAIXAS ACUSTICAS que contenha alto-falantes graves e sub-graves. 02 POTENCIAS para alimentação das caixas acústicas com que somadas devem ter mínimo 10.000 wats de potencia. 01 MESA DE SOM. 01 PROCESSADOR PROFISSIONAL. A apresentação deverá ocorrer das dependências do Parque de Eventos Municipal, no dia 17 de março de 2018 entre as 10h00min e 18h00, com</p>	R\$ 10.998,00

Maikon Rodrigues - ME



MAIKON RODRIGUES - ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e PaineL de Led.

		duração de no mínimo 03h00min neste período, 30 troféus para premiação de participantes do motocar, 30 Camisetas para sorteio entre os participantes do motocar e camisetas para os organizadores do motocar.	
--	--	---	--

LOTE 11

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TETO MAXIMO UNITARIO
1	30	Estaueta 011	9,83
2	2	Troféu 35cm referência 1096	16,15
3	2	Troféu 114cm referência 1112	264,75
4	2	Troféu 106cm referência 1113	256,25
5	2	Troféu 99cm referência 1114	249,00
6	2	Troféu 53cm referência 1127	44,00
7	2	Troféu 50cm referência 1128	42,75
8	2	Troféu 46cm referência 1129	38,10
9	2	Troféu 43cm referência 1130	35,25
10	2	Troféu 88cm referência 1601	124,55
11	2	Troféu 82cm referência 1602	118,00
12	2	Troféu 76cm referência 1603	113,00
13	2	Troféu 69cm referência 1606	134,00
14	2	Troféu 72cm referência 1631	51,25
15	2	Troféu 66cm referência 1632	47,75
16	2	Troféu 61cm referência 1633	45,75

Imagem Ilustrativa



Maikon Rodrigues - ME



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e Painele de Led.

LOTE 12

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITARIO
1.	03	Confecção de traje casual social feminino sob medida, para as candidatas eleitas a Miss Pato Bragado 2018/2019, saia em crepe suplex (composição 15% elastano, 15% viscose e 70% poliamida) e blusa em malha devore conforme imagem ilustrativa. 	R\$ 337,92
2.	05	Confecção de faixas para o concurso Miss Pato Bragado, em cetim com tela no meio, com bordado do brasão do município, semelhante ao modelo anexo, sendo: 1 faixa – com bordado das letras Miss Pato Bragado 2018/2019 1 faixa – com bordado II Miss Pato Bragado 2018/2019 1 faixa – com bordado III Miss Pato Bragado 2018/2019 1 faixa – com bordado Miss Simpatia 2018/2019 1 faixa – com bordado Miss Fotogenia 2018/2019 	R\$ 155,55
3.	07	Confecção de maiô em lycra praia, ou tactel de maiô, com bojo e foro, na cor preta, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.	R\$ 217,43

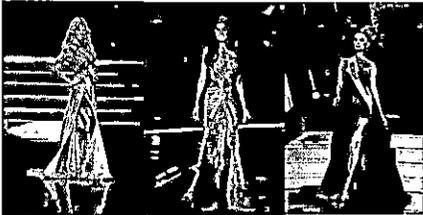
Maikon Rodrigues - ME

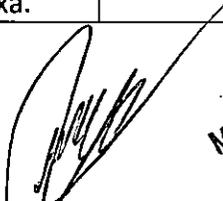


MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e Painele de Led.

			
4.	07	Confecção de saída de praia longa, corte godê, em tecido crepe, cor estampada, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas. 	R\$ 302,58
5.	10	Confecção de traje de dança feminino sob medida, para as bailarinas do grupo arte em movimento, saia em voal, e croped em lycra com bojo, com detalhes em renda com aplicação de pedrarias e/ou lantejoulas, semelhante a foto anexa. 	R\$ 854,54
6.	08	Locação de vestidos sociais longos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhido pelas candidatas, e ajustados conforme necessário, para o desfile das candidatas ao Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa. 	R\$ 625,00
7.	12	Locação de vestidos sociais curtos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhida, e ajustados conforme necessário, para o evento Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.	R\$ 250,00


Maikon Rodrigues - ME



MAIKON RODRIGUES - ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e Painel de Led.

			
8.	04	Locação de terno SLIM FIT, traje social clássico, composto por calça, colete, paletó, camisa branca, gravata e cinta, para o mestre de cerimonia e organizadores do Miss Pato Bragado.	R\$ 312,50
9.	18	Locação de smoking traje semiformal noturno, composto por calça e paletó preto com detalhes em cetim ou seda nas lapelas, faixa em cetim na cintura, camisa branca plissada, gravata borboleta.	R\$ 312,50
10.	07	Produção de beleza, composto por penteado, maquiagem, cílios postiços, sobrancelhas, unhas (pé e mão), depilação de virilhas e axilas para as candidatas a Miss (cores, modelos à escolha das candidatas. Estes serviços deverão ser prestados entre os dias 12 a 16 de março de 2018, em horários pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade	R\$ 392,50
11.	20	Produção de beleza, composta por penteado, maquiagem, com cílios postiços. Modelos e cores à escolha das candidatas eleitas, em horários e dias pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, no evento Festa do município.	R\$ 230,00
12.	40	Produção de beleza, composta por penteado, maquiagem, com cílios postiços para os figurantes na recepção e na abertura do desfile do Concurso de Miss bem como nas apresentações culturais no decorrer do evento. Cores e modelos à escolha. Estes serviços deverão ser prestados em dias e horários pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.	R\$ 217,00

LOTE 13

ITE M	QNTDD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
01	01	Aparelho de celular com sistema ios tipo iphone, com tela de 4,7, com 64gb, câmera traseira dupla de 12 mp, 4G, Desbloqueado, chip A11, cor dourado.	R\$ 4.787,08
02	01	Aparelho de celular Smartphone tipo galaxy, octa core, 2.3	R\$ 3.784,50

Maikon Rodrigues - ME



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e PaineL de Led.

		ghz, android 7.0, tela 5,8", 64gb, 4 gb ram, 12mp dual pixel, 4G, desbloqueado, cor ametista, com câmara frontal.	
03	01	Aparelho de celular Smartphone tipo galaxy, octa core, android 7.1, tela 5,5, 64gb, 12mp, 4G, dual chip, desbloqueado, cor dourado, com câmara frontal.	R\$ 2.122,45
04	02	Aparelhos de Celular Smartphone tipo galaxy, com tv gidital, octa core, android 7.1, tela de 5,5", 32Gb, 13Mp, 4G, Dual chip, desbloqueado – Platinum.	R\$ 1.612,95

LOTE 14

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO SHOW/BANDA/SEXTA - FEIRA	TETO MÁXIMO GLOBAL R\$
1	1	GLOBAL	Show artístico com a banda "CÉU E CANTOS" incluindo transporte aéreo e/ou terrestre, estadia, alimentação, encargos tributários e recolhimento das taxas de direitos autorais ao escritório central de arrecadação e distribuição (e-cad) conforme preve a lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e qualquer outra taxa que se fizer necessária a realização do evento. o show deverá ser realizado no dia 16 de março de 2018, com inicio as 11h00min até as 03h00min.	R\$ 19.690,00

LOTE 15

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO SHOW/BANDA/SÁBADO	TETO MÁXIMO GLOBAL R\$
1	1	GLOBAL	Show artístico com a banda "BANDA UNIVERSITARIA" incluindo transporte aéreo e/ou terrestre, estadia, alimentação, encargos tributários e recolhimento das taxas de direitos autorais ao escritório central de arrecadação e distribuição (e-cad) conforme prevê a lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e qualquer outra taxa que se fizer necessária a realização do evento, o show deverá ser realizado no dia 18 de março de 2018, com inicio as 01h30min até as 04h00min.	R\$ 19.490,00

LOTE 16

Maikon Rodrigues - ME



MAIKON RODRIGUES – ME: 06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
www.mrsomeluzes.com.br

Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador e PaineL de Led.

Item	Qtd	Unid	DESCRIÇÃO SHOW/DOMINGO	Teto Global R\$	Máximo R\$
1	1	GLOBAL	Show artístico com "MANO LIMA" incluindo transporte aéreo e/ou terrestre, estadia, alimentação, encargos tributários e recolhimento das taxas de direitos autorais ao escritório central de arrecadação e distribuição (e-cad) conforme prevê a lei nº 9.610 de 20 de fevereiro de 1998 e qualquer outra taxa que se fizer necessária a realização do evento, o show deverá ser realizado no dia 18 de março de 2018, com início as 16h00min e duração de no mínimo 01h30min.	R\$ 24.998,00	

LOTE 01 R\$ 16.280,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS);
LOTE 02 R\$ 14.226,80 (CATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
LOTE 03 R\$ 18.450,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);
LOTE 04 R\$ 3.490,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS);
LOTE 05 R\$ 16.620,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS);
LOTE 06 R\$ 4.622,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS);
LOTE 07 R\$ 63.235,23 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS REAIS);
LOTE 08 R\$ 12.781,25 (DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
LOTE 09 R\$ 4.010,00 (QUATRO MIL E DEZ REAIS);
LOTE 10 R\$ 10.998,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS);
LOTE 11 R\$ 3.455,85 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);
LOTE 12 R\$ 44.499,52 (QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);
LOTE 13 R\$ 13.919,93 (TREZE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);
LOTE 14 R\$ 19.690,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS);
LOTE 15 R\$ 19.490,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS);
LOTE 16 R\$ 24.998,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
Valor Global Da Proposta: R\$ 290.766,58 (DUZENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo prestação dos serviços: Conforme Instrumento convocatório.

06.011.587/0001-10

Maikon Rodrigues - ME

MAIKON RODRIGUES

Rua Willy Carlos Trentini Nº 390
Parque Industrial III - Mal. Cândido Rondon
Marechal Cândido Rondon



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, sendo organização, execução e acompanhamento, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referência.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial Nº 017/2018, que a empresa, **MAIKON RODRIGUES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.011.587/0001-10, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, nº 390, Município de Marechal Cândido Rondon - PR, telefone para contato nº 3254-1617, neste ato representado pelo sócio o Senhor Maikon Rodrigues, portador do CPF nº 006.132.699-26, residente e domiciliado no Município de Marechal Cândido Rondon – PR, realizou visita para conhecimento, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de fevereiro de 2018.


PRÉSIDENTE DA CCO
LÉRCIO KIRSTEN


MAIKON RODRIGUES – ME
MAIKON RODRIGUES

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65

NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ
Folha: 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Fundos, Distrito Indústria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JEAN MICHEL NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65

NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

Folha: 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65

NIRE: 412.0605932-2



1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTAY COMERCIAL
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VÍDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLÁVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGÊNCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

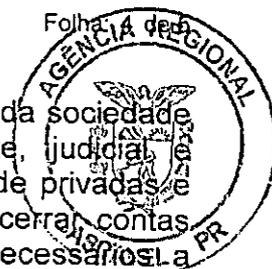
CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantêm o seguinte administrador não sócio:

- 1) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ

85892-000 .



§ 1º - O administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2º - É autorizado ao administrador o uso empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



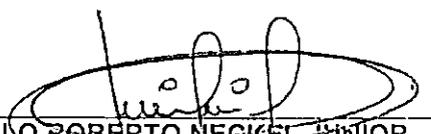
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de julho de 2013.


PAULO ROBERTO NECKEL

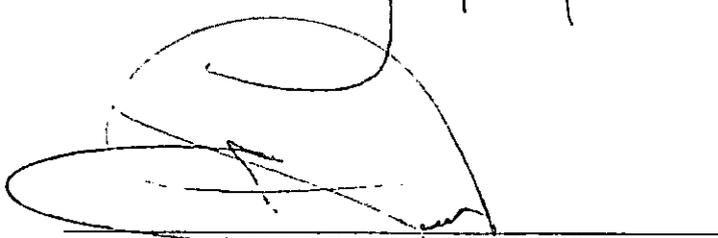

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
REPRESENTADO POR SEU PAI
PAULO ROBERTO NECKEL


JEAN MICHEL NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Testemunhas:


ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR


ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20133775275
Protocolo: 13/377527-5, DE 04/07/2013. *Motta*
Empresa: 41 2 0605932 2
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

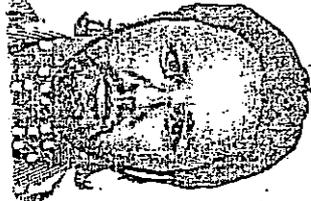


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.616.694-9



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.616.694-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2014

NOME: PAULO ROBERTO NECKEL

FILIAÇÃO: GETULIO AMARO NECKEL
SIBILA GOTTSCHALK

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2953, LIVRO=9B, FOLHA=291

CPF: 647.979.619-53

CURITIBA/PR

[Handwritten signature]
NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVICÓ DISTRI...
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85875-000
Sueltem Rodrigues GOSTA
Estrevente Juramentado - CPF: 070.522.859-7

SERVICÓ DISTRI...
Autêntico a presente cópia,
que contém com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
[Handwritten signature]
Joanildes J. Vargas Paulak
Tabela Vitalícia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

FNF84880

[Handwritten mark]

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.999/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2007
NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3231-2622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2018 às 14:56:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09185999/0001-65 ✓
Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ✓
Nome Fantasia: JPR
Endereço: ROD BR 277 608 DISTRITO INDUSTRIAL / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018020613374698728702

Informação obtida em 19/02/2018, às 08:42:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME ✓
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:59 do dia 17/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2018. ✓

Código de controle da certidão: **37F6.32DD.6931.60C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017139499-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65 ✓
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2018 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME. - CNPJ 09.185.999/0001-65

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 17/01/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
7265	BR 277	S/N		
1343	BR 277	S/N		



[Handwritten signature]

Santa Tereza do Oeste (PR), 17 de Janeiro de 2018.

[Handwritten signature]

Ednilson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 09.185.999/0001-65
Certidão nº: 141562526/2017
Expedição: 08/12/2017, às 13:54:47
Validade: 05/06/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'J' estilizada.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckremvald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2018

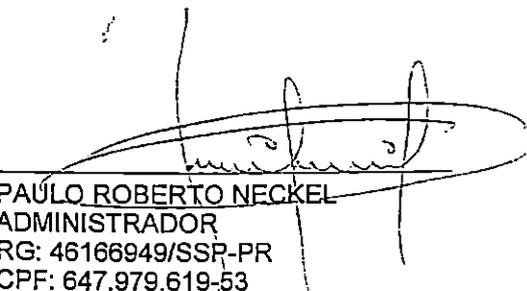


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 010 (dez), 00163 (cento e sessenta e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00163 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SANTA TEREZA OESTE
Estado: PR
CEP: 85.825-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
Data do Registro: 01/11/2007
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65
Data de encerramento: 31/12/2016

SANTA TEREZA OESTE, 01 de Janeiro de 2016


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
RG: 46166949/SSP-PR
CPF: 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF PR

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85.825-000
Suelen Rodrigues Costa
Escriturante Juruamentado

SELO
FUNARIP-EM

Tabionato do Notário
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNF84883

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85.825-000
Suelen Rodrigues Costa
Escriturante Juruamentado

Autentico a presente cópia,
conferida com o original a
presentado.
Referido e verdadeiro. Dou fé.

Joanildes J. Vargas Paulak
Tabelião Vitalício
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

EM BRANCO

Consolidação: Empresa

Grau: 5

2016 2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	1.690.764,86	2.270.008,09
VENDAS E SERVICOS	1.690.764,86	2.270.008,09
PRESTACAO DE SERVICOS	1.690.764,86	2.270.008,09

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEDUCOES	225.800,13	313.316,39
(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	225.800,13	313.316,39
I.S.S.Q.N.	225.800,13	313.316,39
SIMPLES FEDERAL	56.739,84	83.086,78
	169.060,29	230.229,61

RECEITA LÍQUIDA

1.464.964,73 1.956.691,70

LUCRO BRUTO

1.464.964,73 1.956.691,70

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL	2.907.138,56	1.656.970,51
DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	494.188,73	520.331,24
ORDENADOS E SALARIOS	332.411,98	378.459,32
PRO-LABORE	261.696,97	302.119,66
F.G.T.S.	19.560,00	32.688,00
DESPESAS C/ PESSOAL VARIA	51.155,01	43.651,66
HORAS EXTRAS	161.776,75	141.871,92
13o. SALARIO	49.973,75	40.743,00
FERIAS	18.795,63	31.730,21
INDENIZACOES TRABALHISTAS	33.473,20	57.580,32
MEDICO/DENTISTA/FARMACIA	7.127,80	3.851,68
ALIMENTACAO/CESTA BASICA	7.738,92	870,00
ADICIONAIS	41.273,00	0,00
PROVISAO FGTS S/FERIAS	3.488,40	2.883,44
UNIFORME	-93,95	2.072,36
	0,00	2.140,91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	134.733,79	126.381,28
DESPESAS ADMINIST. VARIAV	134.733,79	126.381,28
ASSINATURAS, MENSALIDADES E ANUIDADES	5.879,53	3.489,15
SEGUROS	3.738,55	3.863,14
LANCHES E REFEICOES	67.264,70	65.453,09
CORREIOS E SEDEX	889,90	532,25
VIAGENS E ESTADIAS	17.707,85	22.024,38
TELEFONE	3.387,22	3.531,41
PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	0,00	2.000,00
DESPESAS C/ CARTORIOS	4.079,85	6.656,56
HONORARIOS	8.079,40	3.800,00
MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA	17.139,44	15.031,30
UNIFORMES/MATERIAIS DE PROTEÇÃO - EPIS	6.567,35	0,00
DESPESAS TECNICAS	1.675.103,42	937.676,68
DESPESAS TECNICAS FIXAS	0,00	207.949,85
DEPRECIACOES	0,00	207.949,85
DESPESAS TECNICAS VARIAV.	1.675.103,42	729.726,83
AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	441,90	200,45
LUZ E ENERGIA (COPEL)	16.371,38	18.995,27
FRETES E CARRETOS	36,29	0,00
GASTOS COM VEICULOS	33.278,99	29.030,15
MANUTENCAO E CONSERVACAO	78.651,18	19.829,15
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	141.643,71	130.367,14
MATERIAL DE USO E CONSUMO	99.806,67	93.688,42
SERVICO EVENTUAL P.J.	495.349,10	1.078,45
PEDAGIO	97,20	1.387,80
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS	803.375,00	434.250,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.052,00	900,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	9.765,41	28.254,96
DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	9.765,41	28.254,96
TAXAS E EMOLUMENTOS	8.540,63	8.843,83
MULTA DE TRANSITO	1.224,78	1.753,54
MULTAS DEDUTIVEIS	0,00	17.657,59
DESPESAS FINANCEIRAS	593.347,21	44.326,35
DESPESAS FINANC. VARIAV.	593.347,21	44.326,35
JUROS DE MORA	1.654,25	818,39
DESPESAS BANCARIAS	466.829,34	43.507,96
JUROS S/ EMPRESTIMO SICREDI	124.863,62	0,00

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

-1.442.173,83 299.721,19

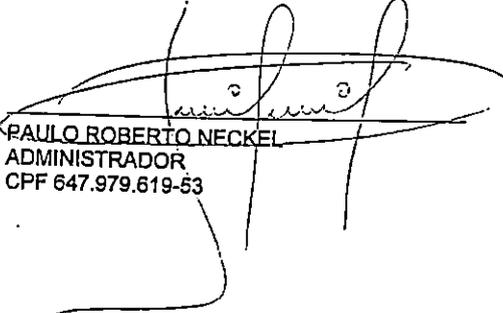
SERVIÇO DISTRIAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85.825-000
Suellem Rodrigues Costa
CPF 070.532.859-24

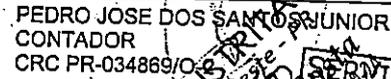
SERVIÇO DISTRIAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
23 FEV 2018
Josaildes J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitálicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

EM BRANCO

Consolidação: Empresa

	2016	2015
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.442.173,83	299.721,19
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-1.442.173,83	299.721,19
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.442.173,83	299.721,19


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-53


PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

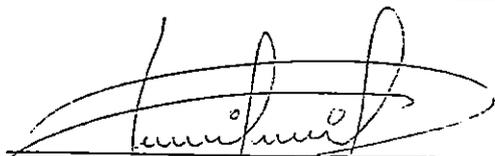
SERVICO DISTRI
Santa Tereza da Oeste
CEP 85220-000
Suelen Rodrigues
Escritório Juramentado

SERVICO DISTRI
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
fim apresentado.
referido e verdade. Dou fé.
Joanildes J. Vargas Paulak
Tabela vitalicia
fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

EM BRANCO

Consolidação: Empresa

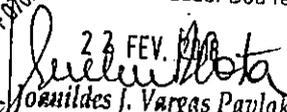
	12/2016	12/2015
Saldo inicial de lucros acumulados	1.815.763,71	1.516.042,52
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.815.763,71	1.516.042,52
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-1.442.173,83	299.721,19
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	373.589,88	1.815.763,71
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


 PAULO ROBERTO NECKEL
 ADMINISTRADOR
 CPF 647.979.619-53


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 81.645-000
Suelen Romão
 Escrevente Juramentada - CPF 010.100.000-00

SERVIÇO DISTRITAL
 Atesta que a presente cópia,
 que confere com o original a
 ser apresentado.
 conferido e verdade. Dou fé.

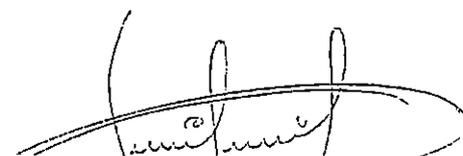
23 FEV. 2017

 Joaúldes J. Vargas Paulak
 Tabelião Vitícola
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

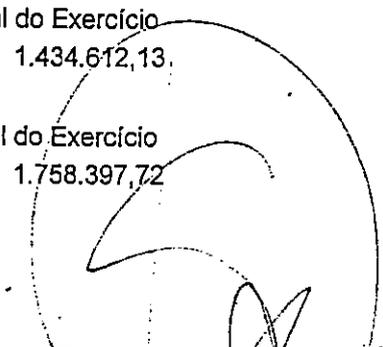
EM BRANCO

ORIGENS DE RECURSOS	-1.442.173,83
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	-1.442.173,83
APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-1.442.173,83

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE		Final do Exercício	Varição
Início do Exercício		1.434.612,13	41.420,97
1.393.191,16			
PASSIVO CIRCULANTE		Final do Exercício	Varição
Início do Exercício		1.758.397,72	1.485.627,66
272.770,06			


 PAULO ROBERTO NECKEL
 ADMINISTRADOR
 CPF 647.979.619-53


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2

SERVIÇO DISTRICTAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85900-000
 Suellem Rodrigues
 Secretária Juramentada - CRF-0187928/PR
 Autenticado a presente cópia,
 que copiará com o original a
 pena de ser considerado
 falsário e verdadeiro. Deu fé.
 22. FEV. 2018
 Joaúldes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitálico
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

EM BRANCO

Consolidaço: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.931.987,60	2.888.533,77
DISPONIVEL	1.434.612,13	1.393.191,16
CAIXA GERAL	1.434.612,13	1.393.191,16
CAIXA	1.375.017,94	1.317.893,12
	1.375.017,94	1.317.893,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.363,41	32.067,26
BANCO DO BRASIL S/A	368,10	19.703,47
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA 1268 / 003 1523-2	784,13	0,00
BANCO SICCOOB	-5.588,84	0,00
BANCO SICREDI	21.800,02	12.363,79
APLICAC. LIQUIDEZ IMEDIAT	43.230,78	43.230,78
APLIC. BCO DO BRASIL S/A	43.230,78	43.230,78
Ativo Não - Circulante	1.497.375,47	1.495.342,61
CREDITOS A LONGO PRAZO	55.762,03	54.502,45
CREDITOS	55.762,03	54.502,45
CONSORCIOS	55.762,03	54.502,45
AT.PERM. INVESTIMENTOS	13.500,00	13.500,00
ACOES E INVESTIMENTOS	13.500,00	13.500,00
CONTA CAPITAL - SICCOOB	13.500,00	13.500,00
AT. PERM. IMOBILIZADO	1.428.113,44	1.427.340,16
IMOBILIZADO	1.902.453,53	1.901.680,25
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	113.654,94	113.654,94
INSTALACOES	497.215,04	497.215,04
MOVEIS E UTENSILIOS	40.314,88	40.314,88
VEICULOS	732.046,52	732.046,52
EDIFICIOS E CONSTRUOES	331.549,87	331.549,87
COMPUTADORES E PERIFERICO	2.672,28	1.899,00
APARTAMENTO	185.000,00	185.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULAD	-474.340,09	-474.340,09
DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.	-36.372,84	-36.372,84
DEPREC. INSTALACOES	-75.104,80	-75.104,80
DEPREC. MOVEIS/UTENSILIO	-5.682,37	-5.682,37
DEPREC. VEICULOS	-307.312,51	-307.312,51
DEPREC. EDIFICIOS/CONSTR	-49.614,37	-49.614,37
DEPREC. COMPUTADORES/PER	-253,20	-253,20
TOTAL DO ATIVO	2.931.987,60	2.888.533,77

SERVICO DISTRITAL
Santa Teresinha do Oeste - PR
CEP 85825-200
Suelen Romão Costa
Escritório: Itaipava

SERVICO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.

22 FEV. 2008
Iganildes J. Vargas Paulak
Tabelião Vitálico
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Teresinha do Oeste - PR

EM BRANCO

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

12/2016 12/2015

PASSIVO

	12/2016	12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	-2.931.987,60	-2.888.533,77
FORNECEDORES	-1.758.397,72	-272.770,06
FORNECEDORES	-15.609,89	0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	-15.609,89	0,00
MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-1.195,20	0,00
K. C. CRUZ - CONSERVAÇÃO	-420,00	0,00
PERFILADOS VANZIN LTDA	-194,90	0,00
DIFERRAL DIST. DE FERRO E ACO LTDA	-5.333,00	0,00
EME4 INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	-1.212,38	0,00
DEION CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	-4.320,01	0,00
INYLBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-256,00	0,00
3K IND. COM. DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA EPP	-848,40	0,00
	-1.830,00	0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO	-1.501.517,95	-116.978,83
FINANCIAMENTOS	-1.501.517,95	-116.978,83
BB PROGER URBANO EMPRESARIAL	-34.475,66	-34.475,66
EMPRESTIMO SICOOB	-33.908,17	-33.908,17
AYMORE CRED FINAN INVESTIMENTOS	-48.595,00	-48.595,00
EMPRÉSTIMO ROTATIVO B651310146	-28.072,47	0,00
EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO B651313307	-1.356.466,65	0,00
OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	-173.731,32	-90.020,33
OBRIGACOES C/ PESSOAL	-113.487,56	-40.160,46
SALARIOS A PAGAR	-98.235,91	-36.903,55
PRO-LABORE A PAGAR	-3.132,80	-3.256,91
RESCISAO A PAGAR	-4.379,22	0,00
FERIAS A PAGAR	-7.739,63	0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	-60.243,76	-49.859,87
I.N.S.S. A RECOLHER	-33.451,55	-32.028,93
F.G.T.S. A RECOLHER	-26.792,21	-17.830,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-20.035,78	-16.999,49
IMPOSTOS A RECOLHER	-17.254,05	-11.620,11
SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-16.609,13	-10.276,84
I.R.R.F. A RECOLHER	-644,93	-1.343,27
TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER	-2.781,72	-5.379,38
CONT. SINDICAL A RECOLHER	-2.781,72	-5.379,38
OUTRAS OBRIGACOES	-47.502,78	-48.771,41
CONTAS A PAGAR	-47.502,78	-48.771,41
PROVISAO DE FERIAS	-40.077,87	-41.252,55
PROVISAO DE 13o.SALARIO	-3.906,31	-3.906,31
PROVISAO FGTS S/FERIAS	-3.206,10	-3.300,05
PROVISAO FGTS S/13o.SALARIO	-312,50	-312,50
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.173.589,88	-2.615.763,71
CAPITAL SOCIAL	-800.000,00	-800.000,00
CAPITAL SUBCRITO E INTEG.	-800.000,00	-800.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-800.000,00	-800.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-373.589,88	-1.815.763,71
LUCROS ACUMULADOS	-1.815.763,71	-1.815.763,71
LUCROS ACUMULADOS	-1.815.763,71	-1.815.763,71
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	1.442.173,83	0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	1.442.173,83	0,00
TOTAL DO PASSIVO	-2.931.987,60	-2.888.533,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.931.987,60 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.888.533,77 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

SERVICO DISTRICTAL
Santa Tereza - Oeste - PR
CEP 85885-000
Rua Quilmes Costa
n.º 15 - Jd. Juramentado - CEP: 07050-150

22 FEB 2017

Joquildes J. Vargas Paulak
Tebelia Vitálicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major...

EM BRANCO

Consolidação: Empresa

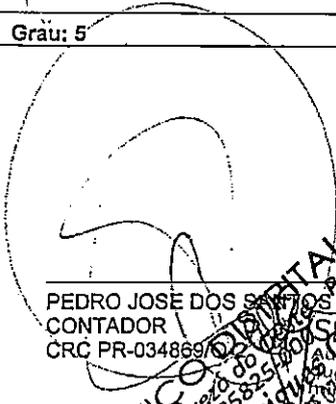
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

12/2016

12/2015


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

SERVICO DISTITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Suelen Rodrigues
- servico juramentado

SERVICO DISTITAL
Aqui, Suelen a presente cópia,
conferiu com o original a
apresentado.
e referido e verdade. Dou fé.
28 FEV 2018
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabelia Vitãlia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipolito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

EM BRANCO

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2016	12/2015
1	OPERACIONAIS		
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-731.219,86	-630.131,32
1.005	Depreciação	0,00	0,00
1.010	Clientes	-474.340,09	-474.340,09
110201	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	0,00
1102010001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	0,00
1.012	Impostos a Recuperar	0,00	0,00
110203	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00
1102030001	I.N.S.S. A COMPENSAR	0,00	0,00
1102030002	ICMS A RECUPERAR	0,00	0,00
1102030003	I.R.P.J. A COMPENSAR	0,00	0,00
1102030004	C.S.L.L. A COMPENSAR	0,00	0,00
1102030005	PIS A COMPENSAR	0,00	0,00
1102030006	COFINS A COMPENSAR	0,00	0,00
1.015	Estoques	0,00	0,00
110501	MERCADORIAS P/ REVENDA	0,00	0,00
1105010001	MERCADORIAS P/ REVENDA	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	-15.609,89	0,00
1.025	Outros passivos	-241.269,88	-155.791,23
2	INVESTIMENTO		
2.001	Ativo imobilizado	1.971.715,56	1.969.682,70
2.005	Investimentos	1.902.453,53	1.901.680,25
		69.262,03	68.002,45
3	FINANCIAMENTO		
3.001	Empréstimos	-4.117.281,66	-2.732.742,54
3.005	Integralizações de capital	-1.501.517,95	-116.978,83
3.007	Distribuição de Lucros	-800.000,00	-800.000,00
		-1.815.763,71	-1.815.763,71
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-2.876.785,96	-1.393.191,16
Disponibilidades			
No início do Período		1.393.191,16	987.315,29
No final do Período		1.434.612,13	1.393.191,16
Variação		41.420,97	405.875,87

PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-53

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/C-2

SERVICO DISTRIITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Suelen Rodrigues Costa
Escritoriente Juramentada - CPF 070.522.859-24

SERVICO DISTRIITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original e
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.

22 FEV. 2018

Joanildes J. Vargas Paulak
Tabelião Vitólcio
Fone/Fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SERVICO DISTRIITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Suelen Rodrigues Costa
Escritoriente Juramentada - CPF 070.522.859-24

FNF84885

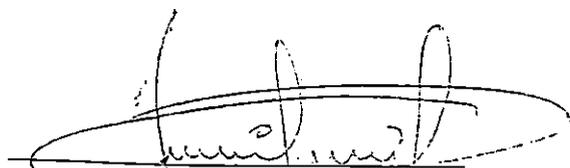
EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

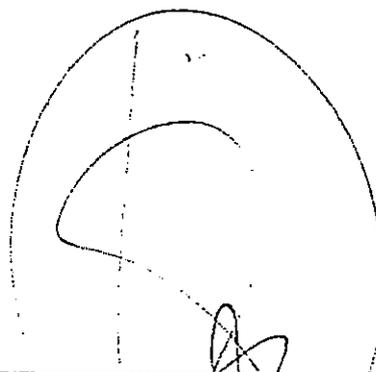
Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00141 (cento e quarenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00141 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SANTA TEREZA OESTE
Estado: PR
CEP: 85.825-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
Data do Registro: 01/11/2007
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65

SANTA TEREZA OESTE, 31 de Dezembro de 2016



PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
RG: 46166949/SSP-PR
CPF: 647.979.619-53



PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.044-4/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR

SERV. DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
Autenticação de cópia
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
21 DE F.V. 2018
FNF84882
Tabela Vitaleia
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

EM BRANCO



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 09.185.999/0001-65, sediada na BR 277 KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE - PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do RG nº 4.616.694-9 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob nº 647.979.619-53, **DECLARA** sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Santa Tereza do Oeste, 23 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9 SSP/PR

CPF: 647.979.619-53

Administrador

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 95825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, sediada na BR 277 KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE - PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do RG n.º 4.616.694-9 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob n.º 647.979.619-53, **DECLARA** sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Santa Tereza do Oeste, 23 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9 SSP/PR

CPE: 647.979.619-53

Administrador

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 09.185.999/0001-65, sediada na BR 277 KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE - PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do RG nº 4.616.694-9 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob nº 647.979.619-53, **DECLARA** sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 23 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9 SSP/PR

CPF: 647.979.619-53

Administrador

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2018

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

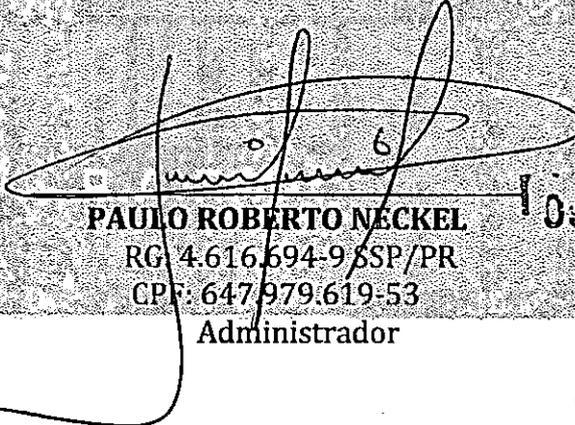
A proponente JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º 017/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Santa Tereza do Oeste, 23 de fevereiro de 2018.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9 SSP/PR

CPF: 647.979.619-53

Administrador

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 95825-000

Santa Tereza do Oeste - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 22261/2018

Validade: 18/08/2018

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09185999000165

Num. Registro: 48458

Registrada desde : 11/08/2009

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/N DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: SANTA TEREZA DO

CEP: 85825000

OESTE-PR

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais, atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aérea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários; locação de móveis e utensílios; fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira: PR-100624/D Data de Expedição: 23/01/2009

Desde: 07/01/2013 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 28/05/2013

Desde: 05/08/2013 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

2 - HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira: RS-220832/D Data de Expedição: 25/10/2016
Desde: 06/12/2016 Carga Horária: 2: H/D
Visto Nº: 157282 Data do Visto: 10/11/2016
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 61868/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2018 08:37:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **153978/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Filiação : RAVILSON RIBEIRO PRADO

VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Carteira de Identidade : 78349271

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 04073133977

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 02/02/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 425532/2017.

Emitida via Internet em 29/11/2017 10:16:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65 com sede na Rod. BR 277 – km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Itaquatiaras, Santa Cruz 1481, Cascavel, Paraná, Inscrito no CREA sob o nº PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

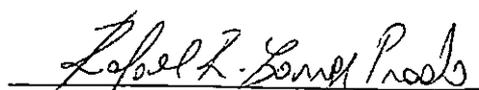
CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 21 de julho de 2017.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do-Oeste, 29 de Junho de 2017.


C. VARGAS
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR


RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECÂNICO

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PR



CARTÓRIO
VARGAS

Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 70.118.009/0001-00
João Lúcio Jastro Vargas Pinheiro - Tabelião e Oficial
Rua: Major Hippólito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000
Fone: (41) 3231-1270 - cartoriojastro@hotmail.com

 **2º TABELIONATO DE NOTAS**
Av. Jorge Schimmelpleng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartoriopinhofoz@uol.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço como autêntica a firma de: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Em teste: _____ da verdade.
Foz do Iguaçu - PR, 30 de junho de 2017
SELO: f739c.9axgc.amsnk-cybgv-CHaS
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
Cartório de Notas - Cartório
Escritório

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO
CFP
FÓZ DO IGUAÇU

Selo digital de fiscalização nº qnyVin.NHFpV.ah8oP; Controle: uaCL4.db@tz. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de: **PAULO ROBERTO NECKEL**, 0024º 648988º. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - Paraná PR, 10 de julho de 2017 - 08:59:31h.

Em Teste _____ da Verdade
Suelen Rodrigues Costa
Escritoriente

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Suelen Rodrigues Costa
Escritoriente Juramentada - CPF 070.572.859-24



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18875/2018**

Validade: 07/08/2018

Nome Civil: HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira - CREA-RS Nº :RS-220832/D

Registro Nacional : 2215872640

Registrado(a) desde : 25/10/2016

Filiação : SERGIO NECHEL

CLAIR TERESINHA HEISLER NECHEL

Data de Nascimento : 07/04/1990

Carteira de Identidade : 5096657621

Naturalidade : TRES PASSOS/RS

Visto Nº : 157282

Dt. Expedição Visto : 10/11/2016

CPF : 02167186002

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Colação de Grau : 05/03/2016

Diplomação : 05/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 52612/2018.

Emitida via Internet em 08/02/2018 16:45:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65 com sede na Rod. BR 277 – km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: HENRIQUE FERNANDO NECHEL, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 021.671.860-02 e cédula de identidade RG: 5096657621/RS, residente e domiciliado na BR 277, km 608, Distrito Industrial, Apto 01, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Inscrição no CREA sob o nº RS - 220832/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 02 horas diárias.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

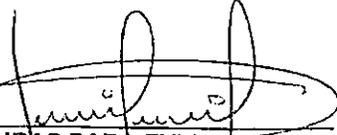
CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 29 de novembro de 2016.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

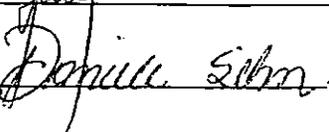
Santa Tereza do Oeste, 29 de novembro de 2016.


C. VARGAS
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL


C. VARGAS
HENRIQUE FERNANDO NECHEL
ENGENHEIRO ELETRICISTA



TESTEMUNHAS

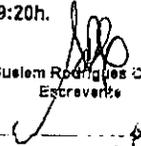
1. 
2. 

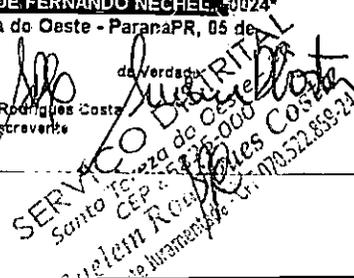

CARTÓRIO
VARGAS

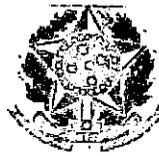
Cartório Oficial, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 70.110.000/0001-00
Joaquim João Vargas Pariz - Fiel e Fidedigno
Rua: Major Hipólito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000
Fone: (41) 3251-1271 - contato@cartoriovargas.com.br

Selo digital de fiscalização nº bn5j8.gtAkM.3W4Dc, Controle: BV77j.6wvD. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por **Semelhança** as assinaturas indicadas de **PAULO ROBERTO NECKEL & HENRIQUE FERNANDO NECHEL**, nº 0024* 1116079*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - Paraná, 05 de dezembro de 2016 - 14:29:20h.

Em Teste*


Suellem Rodrigues Costa
Escritor


SERVIÇO CARTÓRIO VARGAS
Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000
Fone: (41) 3251-1271 - contato@cartoriovargas.com.br



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

ORGANIZADORA DE EVENTOS

18.032516.80.0001-6

Brasília/DF - Válido de 20/02/2018 a 20/02/2020 ✓

Nome Fantasia:

PAULO ROBERTO EVENTOS

Razão Social:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

CNPJ:

09.185.999/0001-65

Endereço:

RODOVIA BR 277 - KM 608 - DISTRITO INDUSTRIAL

Santa Tereza do Oeste - CEP: 85825-000

Cidade/UF:

Santa Tereza do Oeste/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

Am Bezerra

Emitido em: 20/02/2018

Aparecida Maria Borges Bezerra

Cadastur

Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTUR

Carla



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS

18.032515.40.0001-6

Brasília/DF - Válido de 21/02/2018 a 21/02/2020

Nome Fantasia:

PAULO ROBERTO EVENTOS

Razão Social:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

CNPJ:

09.185.999/0001-65

Endereço:

RODOVIA BR 277 KM 608 S/N DISTRITO
INDUSTRIAL

Santa Tereza do Oeste - CEP: 85825-000

Cidade/UF:

Santa Tereza do Oeste/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

Cadastur

Am Bezerra

Emitido em: 21/02/2018

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTUR

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br



CERTIFICADO DE REGISTRO

A ABEOC - Associação Brasileira de Empresas de Eventos, entidade de classe, sem fins lucrativos que congrega promotores, organizadores, prestadores de serviços especializados em eventos, com sede à Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão, Nº 1,200 - Largo do Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ. CE. inscrita sob o CNPJ 44.313.666/0001-75, certifica que a empresa:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

Localizada no endereço RODOVIA BR 277 , KM 608, CENTRO - SANTA TEREZA DO OESTE/PR. inscrita sob o CNPJ 09.185.999/0001-65, está devidamente filiada à ABEOC, desde 11/03/2011, na categoria Sócio Titular, sob o registro 2.18.38053, em absoluta conformidade com o disposto em nosso estatuto social.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2018.

FÁTIMA FACURI
Presidente da ABEOC BRASIL

O prazo deste certificado expira em 30 dias.
Certificado emitido digitalmente.

SEDE NACIONAL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE CASCAVEL

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Evento: Organização e Locação de Infraestrutura para o SEAB – no evento show rural Coopavel, sendo: 11 tendas tamanho 10 x 10 metros, 4 tendas tamanho 4 x 4 metros, 18 tendas tamanho 5 x 5 metros, 400 m² de tablado naval, 380,25m² de stands em alumínio octanorm e chapas de TS dupla Face branca, com capacidade para circulação de 200.000 (Duzentas mil) pessoas durante o evento, realizado de 04/02 à 08/02/2013, conforme Convite 23/2012, ART No. 20130453260.

Local do Evento: BR 277, KM 580, Cascavel, Paraná.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ No. 09.185.999/0001-65, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro no CREA/PR, sob No. PR-100624/D.

O referido serviço foi executado no local descrito e de acordo com as especificações técnicas, assim, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Sem mais nada para o momento.

Cascavel, 28 de Fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - Cascavel

Eder Eduardo Bublitz
Chefe de Núcleo
S EAB – Núcleo Regional de Cascavel

76.416.957/0001-85

PARANÁ-SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

Rua dos Funcionários, 1559
Cabrai

80035-050 - CURITIBA - PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **2878/2013**
Selos de autenticidade: **A 013.776**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: **2013/00070339**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional:PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.:2878/2013

Selos de autenticidade:A 013.776

RNP Nº.:1706936320

Protocolo Nº.:2013/00070339

ART Nº.....:20130453260 0..... Registrada:21/02/2013.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s).....:SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
 ABASTECIMENTO - SEAB - CNPJ/CPF: 76.416.957/0001-85..
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado..:MONTAGEM.....
 Dimensão.....:1.614,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:ROD BR-277, 0 SHOW RURAL COOPAVEL.....
 Município/Estado...:CASCAVEL/PR.....
 Data de Início.....:06/02/2013..... Data de Conclusão:11/02/2013.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O SEAB -
 NO EVENTO SHOW RURAL COOPAVEL 2013 DE 04 A 08 DE
 FEVEREIRO DE 2013 EM CASCAVEL PR PARA UM PUBLICO DE
 200 MIL PESSOAS SENDO: 11 TENDAS TAMANHO 10 X 10
 METROS. 4 TENDAS TAMANHO 4 X 4 METROS. 18 TENDAS
 TAMANHO 5 X 5 METROS 400 M² DE TABLADO NAVAL.
 380,25 M² DE STANDS EM ALUMÍNIO OCTANORM E CHAPAS DE
 TS DUPLA FACE BRANCA.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **2878/2013**
Selos de autenticidade: **A 013.776**

RNP Nº.: 1706936320
Protocolo Nº.: **2013/00070339**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00070339.

Emitida via Internet em 15/08/2017 10:36:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Rodovia Br 277 – Km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr, efetuou a organização e o fornecimento de estruturas para o evento em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Agroindustrial Lar que ocorreu no Município de Missal – Pr no dia 18/03/2014, para um público aproximado de 15.000 pessoas, sendo a estrutura fornecida e show realizado conforme segue:

Estrutura
01 palco profissional duas águas tamanho 16 x 14 m, com cobertura, estrutura em alumínio boxtruss, tablado de 2,0 metros de altura, com área auxiliar de 3 x 4, para backstage.
120 metros de arquibancada com 12 degraus, com passarela.
1.800 cadeiras brancas sem encosto de braço.
400 metros lineares de grade de isolamento.
01 camarim, tamanho 5 x 10 metros, com climatização e mobiliário, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, coberto com 1 tenda 10 x 10.
Locação de 30 banheiros químicos.
1000 m ² de tablado deck
Sonorização e iluminação de grande porte, conforme rider técnico do cantor;
Projeto para aprovação pelo corpo de bombeiros
Show com cantor Leonardo, incluindo hotel, 2 vans, alimentação e camarim.
02 telões 4 x 6, com projetores de 5.500 lumens + 3 câmeras HD
Pórtico de entrada em estrutura boxtruss alumínio, tamanho 6 x 4 incluindo arte para banner.
Locação de 02 geradores de 260 kva
Locação de 02 tendas tamanho 10 x 10 metros.

Atestamos ainda que a empresa supracitada executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro junto ao CREA/PR N° 100624/D.

O referido serviço foi executado de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Medianeira, 10 de maio de 2014.

77.752.293/0001-98

Cooperativa Agroindustrial Lar

Av. Brasília, 1220
CEP 85884-000

Medianeira - Paraná

SERVICO DISTRIITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85884-000
Sueli R. Rodrigues Costa
Tributária - CPF 070.522.859-24

SERVICO DISTRIITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.

27 FEV. 2018

Joquildes J. Vargas Pavlak
Tributária Vitalícia
Fone/Fax (45) 3231-1279
Rua Major Hipólito, 538
Santa Tereza do Oeste, Pr

FNF84849

Sair Meyer
Gerente Divisão
Alimentos e Compras



Av. Brasília, 1220 - Cx. Postal, 080 - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone: (45)3264-8800 - Fax: (45)3264-8801 - E-mail: lar@lar.ind.br - Site: www.lar.ind.br

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: **2014/00242288**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

RNP Nº.: 1706936320

Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**

Protocolo Nº.: **2014/00242288**

Selos de autenticidade: **A 021.446**

ART Nº.: 20140917464 0..... Registrada: 12/03/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s)..... COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR - CNPJ/CPF:
 77.752.293/0001-98.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado.: MONTAGEM.....
 Dimensão.: 940,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: ROD BR, 0 CENT. DE CONV. ESTACIONAM.....
 Município/Estado.: MISSAL/PR.....
 Data de Início.: 13/03/2014..... Data de Conclusão: 20/03/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: MONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS, SENDO DOIS
 MÓDULOS DE 60 METROS LINEARES CADA MÓDULO,
 TOTALIZANDO 120 METROS LINEARES. MONTAGEM DE 2
 TENDAS TAMANHO 10 X 10 METROS, PÉ DIREITO DE 3,5
 METROS, COBERTURA ANTI CHAMA. MONTAGEM DE PALCO
 TAMANHO 14 X 10, TABLADO COM 2 METROS DE ALTURA DO
 SOLO, ESTRUTURA COBERTURA ALUMINIO BOX TRUSS, MODELO
 DUAS ÁGUAS. CAMARIM TAMANHO 8 X 8, ESTRUTURA EM TS
 E ALUMINIO OCTANORM. TABLADO TAMANHO 7 X 7, COM
 1,20 METROS DE ALTURA DO SOLO. TABLADO TAMANHO 7 X
 3, COM 0,50 CM DE ALTURA DO SOLO.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO**RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: **2014/00242288**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00242288.

Emitida via Internet em 15/08/2017 10:37:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ



ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, inscrito no CNPJ sob No. 95.719.472/0001-05, AV. WILLY BARTH, 2885, Pato Bragado, Paraná, **Atesta** para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, CNPJ 09.185.999/0001-65, sito a Rod. BR 277 Km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Realizou Locação de Estruturas, nos dias 25 a 27 de agosto de 2017, no Centro de Eventos do Município de Maripá - PR, para público aproximado de 30.000 pessoas, incluindo o fornecimento de:

Item	Estrutura
1	Locação de 01 diária de Sonorização e Iluminação de grande porte para Show do Zezé di Camargo e Luciano;
2	Locação de 03 diária de Sonorização e Iluminação de grande porte para palco cultural;
3	Locação de 03 diária de Sonorização ambiente para rádio feira;
4	Locação de 02 diárias de Grupo Gerador Stemac de 260Kva em uso.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada executou os serviços acima descritos, tendo como responsável o Engenheiro Eletricista, **HENRIQUE FERNANDO NECHEL**, com registro junto ao CREA/RS No. 220832/D e Visto no CREA/PR No. 157282, através da ART No. 20173472224, conforme Contrato No. 076/2017, decorrente do Processo de Pregão Presencial No. 058/2017.

Os serviços foram executados com total profissionalismo e responsabilidade.

Maripá/PR, 15 de fevereiro de 2018.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Av. Fátima 607 Centro Maripá-PR
CEP. 85965-000 Fone/Fax: 44-3687-1378
Email: lidia.pastore@hotmail.com ou cartorio@maripa.pr.gov.br
Reconheço por autenticidade pela impossibilidade de presença dos **FORNADEN** abaixo:

ANDERSON BENTO MARIA COD. 601.
SILVANA KREVE SPEROTTO COD. 14162
SELO DIGITAL N°
Waynd . u j r m 3 . E k m t 6
Controlar:
y d e b e . x E t r m
Consulte esse selo em
<http://fmgipr.com.br>
Maripá-PR, 16 de fevereiro de 2018.
Em Teste da Verdade
() DARGY IORIS Tabelião () Lidia Pastore Micheli - Escrivente e Subst. Do Assessor
() Marcia Pastore - Escrivente e Subst. Do Tabelião

Anderson Bento Maria
Anderson Bento Maria
CPF: 955.152.839-53
Prefeito Municipal

Silvana Kreve Sperotto
Silvana Kreve
CREA/PR 121827/D
Engenheira Civil

Silvana Kreve Sperotto
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
HENRIQUE FERNANDO NECHEL
Carteira Profissional:RS-220832/D
Acervo Técnico N.º.:**758/2018**
Selos de autenticidade:**A 056302**

RNP N.º:2215872640
Protocolo N.º.:**2018/00059424**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA

HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira Profissional:RS-220832/D

Acervo Técnico Nº.:**758/2018**

Selos de autenticidade:**A 056302**

RNP Nº.:2215872640

Protocolo Nº.:**2018/00059424**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00059424.

Emitida via Internet em 20/02/2018 08:21:17 horas.

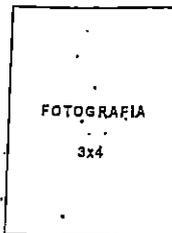
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....
 Cabelo.....
 Barba.....
 Bigode.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Luiz Carlos Ferreira portador da C. T. P. S. nº 3333634 Série 001-0; C.T.P.S. (Rural) nº..... Série.....
 C. P. F. Nº 047.904.709-03; Título de Eleitor nº..... da..... zona; Cédula de Identidade-R. G. nº 8.959.837-0 foi admitido em 25 de março de 2013 para exercer a função de Mateirista com o salário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mes no seguinte horário de trabalho: das 7:30 às 17:30 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato.....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção.....	Data da retratação.....	Banco depositário.....
--	--------------------	-------------------------	------------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u> Filho de <u>Abner e Maria</u> <u>Ferreira</u> é de <u>Vanilda Ferreira</u> nascido em <u>Paraná D'Oeste</u> a <u>14</u> de <u>agosto</u> de <u>1979</u> Estado civil <u>solteiro</u> Nome do cônjuge..... Grau de Instrução <u>2º grau</u> Residência..... Cart. Nac. Habilitação nº..... Cert. Militar nº..... Série..... Categoria.....	<p style="text-align: center;">QUANDO ESTRANGEIRO</p> Carteira modelo 19 nº..... Nº Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do cônjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de..... Naturalizado..... Decreto nº.....	<p style="text-align: center;">PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</p> Cadastrado em <u>25/03/2013</u> sob nº <u>128.86263.518</u> dep. no Banco <u>Banco Itaú Unibanco S.A.</u> endereço..... Códigos Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
---	--	--

Beneficiários:.....

5.º de 25 de março de 2013

Luiz Carlos Ferreira

ASSINATURA DO EMPREGADO

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85887-000
Suelen Romão Costa
 Escrivente Juramentada - CPF 070.572.859-74

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei e presente cópia, que confere com o original e o referido e verdadeira. Dou fé.
 22 FEV. 2013
Joanildes J. Vargas Padlak
 Tabela Vitalícia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

(FOLGEM DIREITO)

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÊS)		(HORA-DIA-MÊS)	
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em...../...../..... Alta em...../...../.....	

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de...../...../..... a...../...../.....	referente ao período de/...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....			

Observações:

.....

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de

Assinatura:

SERVICO DISTRIITAL
 Santa Teresita do Oeste - PR
 CEP 81.250-000
 Sueltem Regina
 Escrevente Livrante

SERVICO DISTRIITAL
 Autentiquei a presente cópia
 que comparece com o original
 em apresentação
 e referido e verificado em fé.
 21.FEV. 2018
 Sueltem Regina
 Tabela Vitalicia
 Fone/Fax: (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Teresita do Oeste - PR

FNF84851



CERTIFICADO

JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 09.185.999/0001-65

Certifica que o Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, Portador do RG: 8959837-0 nascido em 14/08/1979, concluiu com sucesso o curso de NR 35

(Trabalho Em Altura), com Duração de 8 horas conforme Portaria N°313 de 23 de Março de 2012 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Curitiba, 02 de Janeiro 2017.

Luiz Carlos Ferreira

Participante

Elvis Spinoza Pereira

Elvis Spinoza Pereira
ELVIS SPINOZA PEREIRA
BOMBEIRO CIVIL
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
Reg: 007875- PR

Elvis Spinoza Pereira
Téc. Segurança do Trabalho
REG 007875 - PR
Bombeiro Civil

PRINCIPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
NOÇÕES SOBRE TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA;
NORMAS DE SEGURANÇA;
UTILIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EPI'S E EPC'S;
APRENDIZADO DE NÓS E VOLTAS;
MATERIAL SUSPENSO;
INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO EM LINHA DE VIDA;
NOÇÕES DE ESTALAMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FIXAÇÃO;
COMENTÁRIO SOBRE UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES;
SISTEMAS DE ANCORAGEM;
BÁSICO DE PRIMEIRO SOCORROS;
CONDIÇÕES INPEDITIVAS;
SITUAÇÕES DE EMERGENCIA;
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;
USO DE ESCADAS;

EXERCICIOS PRATICOS: INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, USO CORRETO DO CINTO DE SEGURANÇA, MANUSEIO DO TRAVA QUEDAS,
MONTAGEM DE LINHA DE VIDA, DESLOCAMENTO EM ESTRUTURA COM USO DE TALABARTE

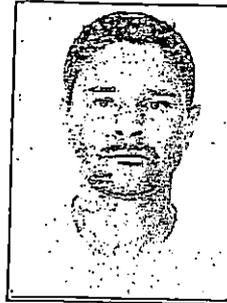
REGISTRO DE EMPREGADO

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	CNPJ/CEI	: 09.185.929/0001-65
Fantasia	: PAULO ROBERTO EVENTOS	Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL
Endereço	: RODOVIA BR 277 KM 608 0	CEP	: 85.825-000
Cidade/UF	: SANTA TEREZA OESTE PR	Código Município	: 4124020
CNAE	: 7739003		
Centro de custo	: 000001 GERAL		
GERAL	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 97



Nome	: NEY RODRIGO BERNARDO	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: ARILDO BERNARDO	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (
Nome da Mãe	: IRENE LEANDRO BERNARDO	Sexo	: M
Endereço	: RUA CANARIO 187 CASA 2	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	:	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Santa Tereza PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 22/02/1982	Cidade de Nascimento	: CASCAVEL
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 4365611 0040-0/PR	CPF	: 048.742.769-62
RG/Órgão/UF	: 90891073 SSP PR	PIS/PASEP/Emissão	: 127.24856.52-1
Título Eleitoral	:	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.504,00
Data de Admissão	: 23/11/2016	CBO	: 782510
Data Opção FGTS	: 23/11/2016	Função Admissional	: MOTORISTA TRUCK
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento:			
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Sábado 07:30 às 11:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
MILENA SIQUEIRA BERNARDO	Filha	23/03/2016
BRENDA SIQUEIRA BERNARDO	Filha	23/07/2007

[Handwritten Signature]
Assinatura do Empregador

NEY R.B.
Assinatura do Empregado

SERVICO DISTRITAL

Autentiquei a presente cópia, que confere com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Por fé.

Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85.825-000

Suelen Rodrigues Costa
Estrovente Juramentada - CPF 070.518.859-24

Jovaildes J. Vargas Paulak
Tabela Vitálica
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

[Handwritten Signature]

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÊS)				ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÊS)			
Em/...../.....	R\$	por.....	Em/...../.....	R\$	por.....
Em/...../.....	R\$	por.....	Em/...../.....	R\$	por.....
Em/...../.....	R\$	por.....	Em/...../.....	R\$	por.....
Em/...../.....	R\$	por.....	Em/...../.....	R\$	por.....
Em/...../.....	R\$	por.....	Em/...../.....	R\$	por.....
Em/...../.....	R\$	por.....	Em/...../.....	R\$	por.....
Em/...../.....	R\$	por.....	Em/...../.....	R\$	por.....
Em/...../.....	R\$	por.....	Em/...../.....	R\$	por.....
Em/...../.....	R\$	por.....	Em/...../.....	R\$	por.....

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em...../...../.....	Alta em...../...../.....

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de...../...../.....	a...../...../.....	referente ao período de/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	/...../..... a...../...../.....

Observações:

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
Suelen Rodrigues Costa
 Estrevente Juramentada - CPF 070512.859-71

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia,
 que confere com o original e
 não apresenta qualquer
 defeito de forma ou conteúdo.
 O rolé da autoridade. Dou fé.

Taboalonato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FNF84856

21 FEV. 2018
Joanildes J. Vargas Paulak
 Tabela Vitórica
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR



CERTIFICADO

JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 09.185.999/0001-65

Certifica que o Sr. NEY RODRIGO BERNARDO, Portador do RG:9089107-3 nascido em 22/02/1982, concluiu com sucesso o curso de NR 35

(Trabalho Em Altura), com Duração de 8 horas conforme Portaria N°313 de 23 de Março de 2012 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Curitiba, 02 de Janeiro 2017.

NEY RODRIGO B.
Participante

ELVIS SPINOZA PEREIRA
BOMBEIRO CIVIL
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
Reg: 007875- PR

Elvis Spinoza Pereira
Téc Segurança do Trabalho
REG 007875 - PR
Bombeiro Civil

PRINCIPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
NOÇÕES SOBRE TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA;
NORMAS DE SEGURANÇA;
UTILIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EPI'S E EPC'S;
APRENDIZADO DE NÓS E VOLTAS;
MATERIAL SÚSPENSO;
INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO EM LINHA DE VIDA;
NOÇÕES DE ESTAIAMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FIXAÇÃO;
COMENTÁRIO SOBRE UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES;
SISTEMAS DE ANCORAGEM;
BÁSICO DE PRIMEIRO SOCORROS;
CONDIÇÕES INPEDITIVAS;
SITUAÇÕES DE EMERGENCIA;
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;
USO DE ESCADAS;
EXERCICIOS PRATICOS: INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, USO CORRETO DO CINTO DE SEGURANÇA, MANUSEIO DO TRAVA QUEDAS,
MONTAGEM DE LINHA DE VIDA, DESLOCAMENTO EM ESTRUTURA COM USO DE TALABARTE

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
 Cabelo.....
 Barba.....
 Bigode.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



....., portador da C. T. P. S.
 n° 565.38 Série 0058 - PR ; C.T.P.S. (Rural) n° Série.....
 C. P. F. N° 008.008.609-85 ; Título de Eleitor n° 0995069806-47 da 129 zona; Cédula de Identidade R. G. n° 7.578.722-7 - PR foi admitido em 01 de março de 2008 para exercer a função de meteirista com o salário de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:30 às 18:00 horas, com 02:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato Sitivenil

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? - Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
--	------------------------	-----------------------------	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Rosival de Lima</u> e de <u>Erustina Maria de Lima</u> nascido em <u>Santa Helena - PR</u> a <u>16</u> de <u>Julho</u> de <u>1979</u> Estado civil <u>Solteiro</u> Nome do cônjuge..... Grau de instrução..... Residência <u>Rua Américo 34</u> <u>Santa Helena - PR</u> Cart. Nac. Habilitação n°..... Cert. Militar n°..... Série..... Categ.....	<p>QUANDO ESTRANGEIRO</p> Carteira modelo 19 n°..... N° Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do cônjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de..... Naturalizado..... Decreto n°.....	<p>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</p> Cadastrado em <u>14.10.6.1990</u> sob n° <u>127.736.66.53-6</u> dep. no Banco <u>Caixa Econômica Federal</u> endereço..... Códigos Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.: <u>Reimpresso</u>
--	---	--

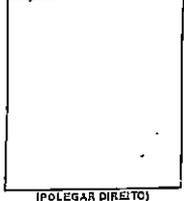
Beneficiários:

Santa Helena, 01 de março de 2008

Valdemir de Lima
 ASSINATURA DO EMPREGADO

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85821-000
Suelem Rodrigues Costa
 Escrevente Juramentada - CPF 170.821.234-00

SERVIÇO DISTRITAL
 Apresentar a presente cópia, conferida com o original a mim apresentado, verdadeiro e verdadeiro.
Beuildes J. Vargas Paulak
 Tabelião Vitálico
 Fone/Fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR



[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÊS)		(HORA-DIA-MÊS)	
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			
Em...../...../..... R\$ por.....			

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em...../...../..... Alta em...../...../.....	

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de...../...../..... a...../...../.....	referente ao período de/...../..... a...../...../...../...../..... a...../...../.....
de...../...../..... a...../...../.....	/...../..... a...../...../...../...../..... a...../...../.....
de...../...../..... a...../...../.....	/...../..... a...../...../...../...../..... a...../...../.....
de...../...../..... a...../...../.....	/...../..... a...../...../...../...../..... a...../...../.....
de...../...../..... a...../...../.....	/...../..... a...../...../...../...../..... a...../...../.....
de...../...../..... a...../...../.....	/...../..... a...../...../...../...../..... a...../...../.....
de...../...../..... a...../...../.....	/...../..... a...../...../...../...../..... a...../...../.....
de...../...../..... a...../...../.....	/...../..... a...../...../...../...../..... a...../...../.....
de...../...../..... a...../...../.....	/...../..... a...../...../...../...../..... a...../...../.....
de...../...../..... a...../...../.....	/...../..... a...../...../...../...../..... a...../...../.....

Observações:

.....

.....

.....

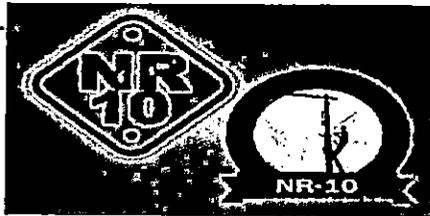
Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de

Assinatura:

SERVICO DISTRIITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 Rua Major Hipólito, 638
 CEP: 85815-000
 Estrelema - Itaipava - PR
 Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FNF84854

SERVICO DISTRIITAL
 Apresento aqui a presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O original guardado por mim.
 27 FEV, 2018
 Joaíldes J. Vargas Paulak
 Tabelião Vitólcia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR



CERTIFICADO

A empresa JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA representada pelo departamento de SESMT- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, certifica que o Sr. VALDINEI DE LIMA, portador do RG: 7578722-7, Nascido em 16/07/1979, Coursou a reciclagem conforme NR 10 Anexo II, na data de 18/12/2017 à 22/12/2016, com duração de 40 horas.


Elvis Spinoza Pereira
Técnico em segurança do trabalho
MTE 007875/PR


Colaborador


Henrique Fernando Nechel
Engenheiro Elétrico
Crea-Rs 220832/D
Visto: PR 157282


Henrique Nechel
Engenheiro Eletricista
CREA-RS 220832/D
VISTO-PR 157282

Conteúdo Programático

- Introdução á segurança com eletrecidade;
- Riscos em instalações e serviços com eletrecidades;
- Técnicas de análise de Riscos;
- Medidas de controle do Risco Elétricos;
- Técnicas Brasileiras, NBR da ABNT;
- NBR – 5410, NBR – 14039 ;
- Equipamentos de proteção coletiva e individual;
- Rotina de trabalho;
- Procedimentos;
- Documentação de instalação elétricas;
- Riscos adicionais;
- Proteção e combate a incêndios;
- Acidentes de origem elétrica;
- Primeiros socorros;
- Responsabilidades;
- Condições impeditivas para o serviços;
- Organização de sistema elétrico de potência SEP;



SIND CONVÊNIO

Medicina e Segurança do Trabalho

PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
2017 - 2018

Empresa: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

FANTASIA: PAULO ROBERTO EVENTOS

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 608

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE/UF: SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

CEP: 85.825-000

TELEFONE: (45) 3231-2622

CNPJ: 09.185.999/0001-65

RAMO ATIVIDADE: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CNAE: 77.39-0

GRAU DE RISCO: 02

ACOMPANHANTE: DANIELLE

REAVALIADO EM : 13/10/2017

TÉCNICO DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL:

RODRIGO DE OLIVEIRA BARRETO
REGISTRO NO M.T.E.: PR/002598.4
RG: 8.317.206-1- SSP / PR.
NIT: 129.44696.51-5
FONE: (45) 99931-9264
E-mail: tst@redeclin.com.br

Rodrigo De Oliveira Barreto

JPR

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.999/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2007
NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608		NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3231-2622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		




INTRODUÇÃO

A portaria n. ° 25 de 29/12/1994 da SST do Ministério do Trabalho, através da NR-9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Conforme item 9.1.2 – as ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, NR, em especial com a NR-7, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PCMSO.

OBJETIVOS

Eliminar ou minimizar a níveis compatíveis com os limites previstos na NR-15, Atividades e Operações Insalubres e seus anexos da portaria n. ° 3214 do ministério do trabalho ou com os da ACGIH (American Conferece of Governamental Industrial Hygienista).

DIVULGAÇÃO DOS DADOS

A divulgação dos dados deverá chegar a todos os colaboradores, sendo processados com arquivamento de relatórios e planilhas impressas, devidamente datadas e assinados.

REGISTRO E MANUTENÇÃO DO PPRA

REGISTRO

Todos os dados deverão ser mantidos arquivados durante um período de no mínimo 20 (vinte) anos, constituindo-se no banco de dados com histórico administrativo e técnico do desenvolvimento do PPRA.

MANUTENÇÃO

a - Avaliação periódica para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.

b - Será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do Programa e as medidas de controle implantadas.



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

c - Controle médico – os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

RESPONSABILIDADES

EMPREGADOR

- Garantir que os meios e recursos da empresa ou do estabelecimento sejam suficientes para observar os objetivos e princípios do SPRT;
- Garantir condições para que os vários níveis hierárquicos e setores da empresa incorporem a obrigação da prevenção de riscos, em quaisquer atividades que realizarem e nas decisões que sejam adotadas;
- Estabelecer, implantar e assegurar o cumprimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA, como atividade permanente da empresa e
- Garantir a interrupção imediata das atividades nos casos que forem detectadas risco grave e iminente, ou agravo a saúde por ação de agente ambiental.

EMPREGADO

- Participar e cooperar na efetivação dos princípios e ações que compõem o SPRT;
- Utilizar corretamente as máquinas e equipamentos;
- Cuidar dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de segurança instalados, não os desligando, mudando ou deslocando arbitrariamente sem uma prévia consulta;
- Comunicar imediatamente aos seus superiores as situações sobre as quais existam suspeitas de risco grave e iminente;
- Zelar pela sua segurança e saúde, bem como das outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

Está estruturada da seguinte forma:

FUNÇÃO/ LOCAL DE ATIVIDADE	N. ° DE FUNCIONÁRIOS
1. Administrativo	02
Administrador	01
Auxiliar de RH	01
2. Interno/Externo	09
Auxiliar de Serviços Gerais Interno	03
Auxiliar De Serviços Gerais Externo	01
Motorista	01
Motorista (opera Gerador)	01
Montador	03
3. Cozinha	01
Cozinheira	01
TOTAL	12

Número total de funcionários: 12

Masculinos: 10

Feminino: 02

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SETOR: Administrativo

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Auxiliar de RH

Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 01

Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Auxiliam no pessoal e plano de cargos e salários; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção, geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados.	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Região lombar e membros superiores e inferiores	Dores musculares e lombalgias

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Auxiliar de RH

EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES

EXISTENTES	SUGERIDAS
Cadeiras Ergonômicas	

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA

FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Auxiliar de RH	Físico	55,1 dB (A)	65 dB (A)	NR-17	Eventual	Eventual	Não Definido	44:00 horas	NÃO



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SETOR: Administrativo

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Administrador

Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 01

Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Responsável pela administração da empresa. Coordena, orienta e fiscaliza os trabalhos dos funcionários.	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Região lombar e membros superiores e inferiores	Dores musculares e lombalgias

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Administrador

EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES

EXISTENTES	SUGERIDAS
Cadeiras Ergonômicas	

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA

FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Administradora 	Físico	55,1 dB (A)	65 dB (A)	NR-17	Eventual	Eventual	Não Definido	44:00 horas	NÃO

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SETOR: Interno

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Auxiliar de Serviços Gerais / Interno

Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 03

Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Realizar a limpeza do barracão, lonas e banheiros químicos, organizar o local, auxiliar na carga e descarga.	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Região lombar e membros superiores e inferiores	Dores musculares e lombalgias
	Químico	Produtos de Limpeza / Desengraxante alcalino / base ácido sulfônico MEA e TEA	Atividade laboral	Toda pele e sistema respiratório	Dermatites e problemas respiratórios
	Acidentes	Maquinas de limpeza, piso escorregadio, quedas	Atividade Laboral	Todo o Corpo	Cortes, lesões e escoriações
	Físico	Ruído / Umidade	Maquinas de limpeza	Aparelho auditivo e pele	Perda auditiva
	Biológico	Virus, fungos e bactérias	Limpeza de banheiros químicos	Todo o corpo	Contaminações

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar Treinamento, sobre uso de Epi's, conforme NR-06

EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES

EXISTENTES		SUGERIDAS
Óculos de Proteção	Respirador Pff2	Macacão, conjunto impermeável , manga longa
Luva de Látex	Calçado de Segurança e botas de PVC	Protetor Auricular
Luva de Tecido	Avental	
Luva de Raspa	Uniforme	



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA

FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Físico	72,5 dB (A)	85 dB (A)	NR-15 Anexo -01	Eventual	Eventual	Não Definido	44:00 horas	NÃO
	Físico	92,5 dB (A)	85 dB (A)	NR-15 Anexo -01	Eventual	Eventual	03:00 horas		SIM
	Químico	Não quantificado	-	NR-15 anexo 11	Pausada	Eventual	-		-
	Biológico	Não quantificado	-	NR 15 Anexo 14	Intermitente	Eventual	-		-

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SETOR: Interno/Externo

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Auxiliar de Serviços Gerais externo

Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 01

Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Fazem a montagem de barracas para eventos altura de 2.5 e 5.0 metros. Palco para apresentações e shows artísticos	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Região lombar e membros superiores e inferiores	Dores musculares e lombalgias
	Acidente	Quedas, cortes e lesões	Trabalho em Altura	Todos os Membros	Lesão e possível óbito
	Físico	Ruído	Ambiente e máquinas	Aparelho auditivo	PAIR

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO	
FUNÇÃO/ATIVIDADE: Auxiliar de Serviços Gerais Externo	
Realizar Treinamento sobre uso de Epi's conforme NR-06 e Trabalho em Altura, conforme NR-35	
EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES	
EXISTENTES	SUGERIDAS
Capacete	Cinto de Segurança
Óculos de Proteção	Trava Quedas
Luva de Tecido	Calçado de Segurança
Luva de Raspa	Uniforme

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA									
FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Físico	70,1 dB (A)	85 dB (A)	NR-15 Anexo -01	Eventual	Eventual	Não Definido	44:00 horas	NÃO

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO					
SETOR: Interno/Externo					
FUNÇÃO/ATIVIDADE: Motorista					
Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 01					
Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Fazem entregas dos materiais para eventos e auxiliam na montagem.	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Região lombar e membros superiores e inferiores	Dores musculares e lombalgias
	Acidente	Colisões. quedas	Veiculo, transporte de materiais e trabalho em altura	Todo o corpo	Lesões, escoriações e possível obito



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO	
FUNÇÃO/ATIVIDADE: Motorista	
Realizar treinamento sobre uso de Epi's, conforme NR06 e Trabalho em altura conforme NR-35	
EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES	
EXISTENTES	SUGERIDAS
Capacete	Luva de Raspa
Óculos de Proteção	Luva de Tecido
Protetor auricular	Cinto de Segurança PQD
	Protetor Solar

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA

FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQUÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Motorista	Físico	88.6 dB(A)	85 dB (A)	NR-15 Anexo -01	Eventual	Eventual	Não Definido	44:00 horas	SIM



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SETOR: Interno/Externo

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Motorista Opera Gerador

Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 01

Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Fazem entregas dos materiais para eventos, auxiliam na montagem, realizam a operação de gerador de energia.	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Região lombar e membros superiores e inferiores	Dores musculares e lombalgias
	Acidente	Colisões, quedas, choques elétricos, explosões	Veículo, transporte de materiais e trabalho em altura, operação de gerador e abastecimento com óleo diesel	Todo o corpo	Lesões, escoriações e possível óbito
	Químico	Óleo Diesel	Abastecimento de gerador, gases	Pele e sistema respiratório	Problemas respiratórios e dermatites

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Motorista opera Gerador

Realizar treinamento sobre uso de Epi's, conforme NR06 e Trabalho em altura conforme NR-35

Realizar treinamento para trabalhos em eletricidade, conforme NR-10 e capacitação para operação de gerador, uso de Uniforme anti chamas, NR-10

Realizar treinamento de manuseio e transporte de inflamáveis, conforme NR-20

Realizar Inspeção Periódica dos sistemas de gerador, recolher ART de operação do Sistema.

EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES

EXISTENTES

Capacete	Luva de Raspa
Óculos de Proteção	Luva de Tecido
Protetor auricular	Cinto de Segurança PQD

SUGERIDAS

Protetor Solar
Mascara Respiratória PFF2



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA

FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Motorista Encarregado	Físico	88,6 dB(A)	85 dB (A)	NR-15 Anexo -01	Eventual	Eventual	Não Definido	44:00 horas	SIM
	Químico	Não quantificado	-	NR-15 anexo 11	Pausada	Eventual	-	-	-

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SETOR: Interno/Externo

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Montador

Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 02

Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Fazem a montagem de barracas para eventos altura de 2.5 e 5.0 metros. Palco para apresentações e shows artísticos	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Região lombar e membros superiores e inferiores	Dores musculares e lombalgias
	Acidente	Quedas, cortes e lesões	Trabalho em Altura	Todos os Membros	Lesão e possível óbito
	Físico	Ruído	Ambiente e máquinas	Aparelho auditivo	PAIR

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Montador

Realizar Treinamento sobre uso de Epi's conforme NR-06 e Trabalho em Altura, conforme NR-35



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES	
EXISTENTES	SUGERIDAS
Capacete	Cinto de Segurança
Óculos de Proteção	Trava Quedas
Luva de Tecido	Calçado de Segurança
Luva de Raspa	Uniforme

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA									
FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Montador	Físico	70,1 dB (A)	85 dB (A)	NR-15 Anexo -01	Eventual	Eventual	Não Definido	44:00 horas	NÃO



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

SETOR: Cozinha

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Cozinheira

Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS AO RISCO: 01

Descrição de Atividade	Risco	Agente	Fonte	Região Exposta	Possíveis Danos à Saúde
Realiza trabalhos na cozinha em geral, auxiliar na preparação de pratos, lavar os alimentos, lavar a louça, ajudar a servir e auxiliar na limpeza da cozinha.	Físico	Calor e Umidade	Fogões, fornos e limpezas em geral	Todo o corpo	Fadiga e dermatites de contato
	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	Atividade laboral	Todo o corpo	Cansaço físico, dores musculares e lombalgias
	Biológico	Fungos e bactérias	Manuseio de alimentos e limpeza da cozinha	Membros superiores	Contaminações

MEDIDAS DE CONTROLE - PROCEDIMENTO / TREINAMENTO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: Cozinheira

EPI'S / EPC / RECOMENDAÇÕES	
EXISTENTES	SUGERIDAS
Respirador	
Luva de Látex	
Avental	
Calçado de Segurança	
Uniforme	



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA									
FUNÇÃO	RISCOS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	TABELA ADOTADA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	FREQÜÊNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL DE AÇÃO SIM / NÃO
Cozinheira	Físico	70,1 dB (A)	85 dB (A)	NR-15 Anexo -01	Eventual	Eventual	Não Definido	44:00 horas	NÃO

Alpes

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

AVALIAÇÃO INSTANTANEA DE RUÍDO NA FONTE E OU AMBIENTE		
PPRA	AVALIAÇÃO DE PRESSÃO SONORA RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE	PLANILHA – AR. 1
Setor	Posto de Trabalho	Quantificação dB(A)
Solda MIG	Solda MIG	89,8 dB(A)
Furadeira de Bancada	Furadeira de Bancada	81,5 dB(A)
Esmeril	Esmeril	93,7 dB(A)
Policorte	Policorte	94,3 dB(A)
Lavagem de Lonas	Lavadora de lona 350	72,5 dB(A)
Caminhão	Agrale/9200 tca – AVD-6886	79,6 dB(A)
	M. Benz/I 1618 – DSZ-5302	86,2 dB(A)
	GM Bonanza Custom Deluxe	85,5 dB(A)
	Agrale/8500 tca – AVX-6886	76,5 dB(A)
	Agrale/8500 cd – QUE-6886	78,8 dB(A)
	I/Hafei Towner pickup us	78,2 dB(A)
	M. Benz/I 1313 – AIJ-4324	86,7 dB(A)
	M. Benz/I 1118	88,6 dB(A)
	Reb/Vivan rqls s	75,0 dB(A)
Observações: 1) Avaliação efetuada conforme Anexo n.º 01 da NR – 15. 2) Aparelho de Medição: DECIBELÍMETRO MARCA INSTRUTHERM MODELO DEC 420		



CRONOGRAMA ANUAL DO PROGRAMA – PPRA

ANO	2017			2018								
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PERÍODO												
FASE												
Elaboração do PPRA	X											
Apresentação do PPRA para a empresa	X											
Apresentação do PPRA para os colaboradores	X											
Revisão das Ações do PPRA												
Revisão do Cronograma												X
Avaliação Anual do PPRA												X



AÇÕES DO PPRA:

PRIORIDADES:

Técnicas: Utiliza-se a tabela abaixo para caracterizar a gravidade do risco / urgência.

A	Curto prazo	Até 3 meses
B	Médio prazo	Até 6 meses
C	Longo Prazo	Até 1 ano

Econômicas: Considerar a capacidade financeira para a solução dos problemas.

SUGESTÕES	SETOR/ FUNÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL
MANTER ATUALIZADAS AS ORDENS DE SERVIÇO, CONFORME NR-01	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
TREINAMENTO EPI NR-6	TODOS	B	EMPRESA
MANTER FICHA DE ENTREGA DE EPI ATUALIZADA	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
PROVIDENCIAR EPI'S COM C.A. PARA TODOS FUNCIONÁRIOS	TODOS	IMEDIATO	EMPRESA
FAZER INSPEÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO PERIODICAMENTE CONFORME NR-23	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
REALIZAR EXAMES CONFORME PCMSO NR-07	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
DESIGNAR UM COLABORADOR PARA A CIPA, E O MESMO FAZER O CURSO CONFORME NR-5	TODOS	B	EMPRESA
PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DO QUADRO DE LUZ	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
MANTER OS EXINTORES DE INCENDIO DE-SOBSTRUÍDOS	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
MANTER ATUALIZADA A ART DOS GERADORES	GERADOR	SEMPRE	EMPRESA
SEGUIR PLANO DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS, CONFORME PROJETOS, RECOLHER ART	TODOS	SEMPRE	EMPRESA
REALIZAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO EM NR-35, SEGUIR PROCEDIMENTOS DE LIBERAÇÃO DE PERMISSAO DE TRABALHO E ANÁLISE DE RISCOS	TODOS QUE TRABALHAM EM ALTURA	PERIODICO	EMPRESA
REALIZAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO EM NR-10 E CAPACITAÇÃO PARA TRABALHOS DE ELÉTRICA	MOTORISTA OPERADOR DO GERADOR	MANTER ATUALIZADO	EMPRESA
PARA OS TRABALHOS DE CORTE E LIXA QUE SÃO ESPORADICOS, FAZER USO DE PROTETOR AURICULAR, PROTETOR FACIAL, OCULOS DE SEGURANÇA E MANGOTE DE RASPA, ALEM DOS DEMAIS	OPERAÇÃO DE LIXA, CORTE E TRABALHOS A QUENTE	QUANDO NECESSARIO	EMPRESA

Observações e procedimentos obrigatórios para atividades especiais.

Somente colaboradores habilitados e capacitados em NR-10 podem realizar trabalhos que envolvam eletricidade, atendendo a todos os pré-requisitos de liberação de trabalho de acordo com a NR-10, EPI's, APR/PT e bloqueio.

Não estão previstas atividades em espaços confinados, para tal atividade atender NR-33.

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Para trabalhos em altura, atender obrigatoriamente os requisitos da NR-35, realizar exames de aptidão, efetuar treinamento de capacitação, desenvolver APR/PT e fornecimento de EPI'S (cinto de Segurança PQD com duplo talabarte).

RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES

O objetivo principal do Programa de Prevenção de Risco Ambiental – PPRA; é minimizar os riscos ambientais, se possível até eliminá-los, protegendo também possíveis danos à saúde do trabalhador e infra-estrutura da empresa, sendo assim é recomendado:

- Manter o ambiente de trabalho limpo e arejado.
- Utilização de EPI's adequados com Certificado de Aprovação, CA.
- Treinamento e orientação dos funcionários.
- Orientações na obrigação da utilização dos EPI's com advertências, suspensões e até demissões.
- Recibos ou declarações do recebimento dos EPI's.
- Acompanhamento constante do funcionário por superiores imediatos.
- Controle de riscos ambientais.

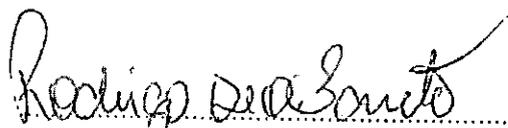
De acordo com a legislação e o grau de risco, a empresa não é obrigada a constituir uma CI-PA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, no entanto deverá treinar alguns funcionários para coordenar os trabalhos relativos à segurança.

A Lei Federal Nº. 8213/91 em seu Art. 93 estabelece:

A empresa com 100 ou mais empregados esta obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadores de deficiência, habilitadas. O percentual a ser aplicado é sempre de acordo com o numero total de empregados das empresas, dessa forma:

I –	ate 200 empregados	2%;
II –	de 201 a 500 empregados	3%
III –	de 501 a 1000 empregados	4%
IV –	de 1001 empregados em diante	5%.

Cascavel, 13 de Outubro de 2017.



RODRIGO DE OLIVEIRA BARRETO
Técnico de Segurança no Trabalho
Rg MTE - PR/ 002598.4

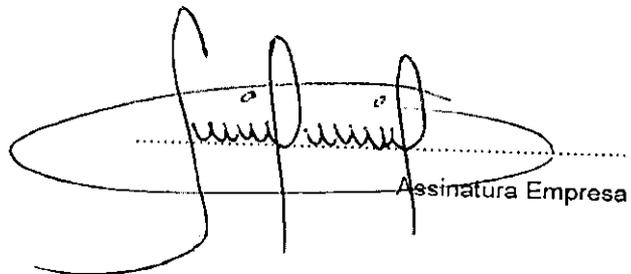


ADENDO

O Técnico responsável pela elaboração do presente PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, bem como a SINDCONVENIOS - Clínica de Saúde Ocupacional S/C Ltda., não se responsabiliza pela não implementação das medidas propostas.

A avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores aos agentes químicos e biológicos foi efetuada por inspeção técnica de forma qualitativa e através de entrevista com os envolvidos, conforme consta nos Anexos 10, 13 e 14 da NR-15.

Cascavel, 13 de Outubro de 2017.


Assinatura Empresa


RODRIGO DE OLIVEIRA BARRETO
Técnico de Segurança no Trabalho
Rg MTE - PR/ 002598.4



CONCEITOS APLICADOS RISCOS AMBIENTAIS

Segundo a NR-9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA, item 9.1.5, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

A - Agentes Físicos: são representados por fatores existentes no ambiente de trabalho que podem afetar a saúde dos trabalhadores, tais como; ruído, vibrações, frio, calor, pressões anormais, temperaturas externas e umidade.

B - Agentes Químicos: são identificados pelo grande número de substâncias que podem contaminar o ambiente de trabalho e provocar danos à integridade física e mental dos trabalhadores a exemplo de poeiras, fumos, neblinas, névoas, gases, vapores, substâncias compostas ou outros produtos químicos.

C - Agentes Biológicos: estão associados ao contato do funcionário vírus, bactérias, fungos, parasitas e outras espécies de microorganismos a que está submetido os trabalhadores pelo contato durante sua atividade profissional.

D - Riscos Ergonômicos: estabelecem os parâmetros que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

MEDIDAS DE CONTROLE RUIDO

A Tabela abaixo especifica o nível de ruído a que pode ser submetida os trabalhadores, durante a jornada de trabalho.

Nível de Ruído dB (A)	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

1. Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para fins de aplicação de Limites de Tolerância (LT), o ruído que não seja ruído de impacto.
2. Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no quadro acima.
3. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado.
4. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.
5. Se durante a jornada de trabalho existir dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os efeitos combinados da exposição diária, não devendo ultrapassar o chamado NÍVEL DE AÇÃO.
6. As atitudes ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, Contínuo ou Intermitente, superiores a 115 dB(A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente.

Controle na Fonte

Deve ser implementado um programa de manutenção preventiva, visando eliminar possíveis problemas de vibração ou outras causas do aumento do ruído nas máquinas e equipamentos.

Controle na Trajetória

Sendo possível, enclausurar máquinas ou equipamentos, formando barreiras entre a fonte e o indivíduo a ser protegido do ruído; para tanto são utilizados materiais absorventes do lado da fonte sonora e materiais isolantes do lado oposto, isto faz reduzir sensivelmente a propagação do ruído.

Tempo de Exposição e Nível de Ação

Para ruídos de até 85 dB (A), o trabalhador poderá se expor durante a jornada de trabalho, sem nenhuma consequência grave aparente.

Para os trabalhadores de Teletendimento/Telemarketing, esta especificado o tempo máximo de 6 (seis) horas diárias, nele incluídas as pausas, sem prejuízo da remuneração.

O chamado Nível de Ação pressupõe que a empresa deve tomar as medidas necessárias, toda vez que o ruído atinge níveis acima de 82 decibéis.

Enfim o ruído causa danos em todo o sistema orgânico, tornando impossível à realização de trabalhos que exijam a concentração do indivíduo.



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

ILUMINAÇÃO

Alguns valores recomendados para níveis de iluminação estão descritos abaixo, conforme a atividade a ser executada, esta informação é um resumo da NBR 5413.

Nível de Iluminação Recomendado	Tarefa
100 a 200 lux	<ul style="list-style-type: none">• Circulação• Reconhecimento facial• Leitura casual• Armazenamento• Refeição• Terminais de Vídeo
200 a 500 lux	<ul style="list-style-type: none">• Leitura/escrita quando o contraste é alto• Participação em conferências
500 a 1000 lux	<ul style="list-style-type: none">• Leitura/escrita quando o contraste é baixo ou as fontes são pequenas• Desenho técnico

EXAMES MÉDICOS

A NR-7, que trata do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PCMSO, preconiza os seguintes exames médicos:

- Exames Admissionais,
- Exames Periódicos;
- De Retorno ao Trabalho (afastamento por doença ou acidente do trabalho, por período superior a 30 dias);
- De Mudança de Função;
- Demissionais, visando avaliação e registro dos possíveis danos a que estão expostos os trabalhadores.

RECOMENDAÇÕES SOBRE O USO DE CORES

Existem diversas experiências que comprovam a influência das cores no ambiente de trabalho, associando a um planejamento adequado da iluminação, tem resultado em economia do consumo e energia e aumento da produtividade.

Em fábricas, são recomendadas as seguintes combinações de cores:

- Paredes: Cinza claro, bege, creme e ocre-amarelo fosco.
- Máquinas: Verde claro, verde azulado claro e azul claro.

ANB - 76/59 fixa as cores dos locais de trabalho para prevenção de acidentes, é recomendado o uso de 8 (oito) cores de acordo com as seguintes aplicações:

- Alaranjado: identifica partes móveis e perigosas de máquinas e equipamentos, como; polias, engrenagens e tampas de caixas protetores (pintar do lado interno, para ficar visível na posição aberta).

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

- **Amarelo:** indica cuidado em escadas, vigas, partes salientes de estruturas, bordas perigosas, equipamentos de transporte e de manipulação de material. Pode ser combinado com faixas ou quadrados pretos quando houver necessidade de melhorar a visibilidade, como pára-choques, ou para delimitar locais de trabalho perigosos.
- **Azul:** indica equipamentos fora de serviço, pontos de comando e partidas ou fontes de energia.
- **Branco:** é usado para demarcar áreas de corredores e locais de armazenagem, localizações de equipamentos de socorros, coletores de resíduos e bebedouros.
- **Preto:** indica os coletores de resíduos.
- **Púrpura:** é usado para indicar os perigos provenientes de radiações eletromagnéticas penetrantes e de partículas nucleares.
- **Verde:** cor usada pela segurança industrial para identificar equipamentos de primeiros socorros, macas, chuveiros de segurança e quadros para exposição de cartazes sobre segurança.
- **Vermelho:** em equipamentos de combate a incêndio, como: extintores, hidrantes, caixas de alarme. Excepcionalmente pode indicar advertência e perigo, sob forma de luzes ou botões interruptores de circuitos elétricos

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI

No caso da utilização de Equipamentos de Proteção Individual, EPI, previsto no PPRA, deveser observada as normas legais e administrativas em vigor, obedecendo aos seguintes requisitos:

Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e a atividade exercida, observando-se sua eficiência para o controle da exposição ao risco, bem como o conforto oferecido ao trabalhador, usuário.

Implantação de um Programa de Treinamento dos trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre as limitações oferecidas pelo EPI

Estabelecimento de normas e procedimentos quanto ao fornecimento, o uso, a guarda, higienização, conservação, manutenção e a reposição do EPI, com o objetivo de garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas pelo fabricante.

Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais.

AGENTES MECÂNICOS

Instruir sobre máquinas e equipamentos, devendo ser tomada as seguintes providencia:

1. As máquinas e os equipamentos deverão ter protegidas suas transmissões de força (polias) e serão enclausuradas dentro de sua estrutura ou isoladas por anteparas (proteção) adequadas.
2. Deverá ser observada a distância mínima de 60 a 80 cm entre máquinas e equipamentos.
3. As vias de circulação no interior dos locais de trabalho deverão ter no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura.

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

4. As máquinas e equipamentos deverão ter dispositivos de acionamento e parada de fácil acesso a todos os trabalhadores.
5. As máquinas e os equipamentos que utilizarem ou gerarem energia elétrica deverão ser alternados eletricamente, conforme previsto na NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

AGENTES ERGONÔMICOS

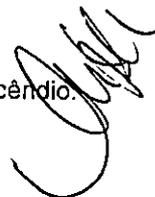
Deverão ser avaliados e estudados para a adaptação das condições de trabalho as características psicofisiológicas dos trabalhadores, com o objetivo de analisar criteriosamente os riscos nos postos de trabalho, em relação aos seguintes aspectos:

- Avaliação do mobiliário dos postos de trabalho.
- Avaliação das máquinas e equipamentos dos postos de trabalho.
- Levantamento das condições ambientais de trabalho.
- Medidas de organização de trabalho.

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Todas as empresas deverão possuir:

- a) Proteção contra incêndio.
- b) Saldas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio.
- c) Equipamento suficiente para combater o fogo em seu início.
- d) Pessoas treinadas no uso correto destes equipamentos.



Classes de Fogo

Serão adotadas, para efeito de facilidade na aplicação das presentes disposições, a seguinte classificação do fogo:

- **Classe A:** São materiais de fácil combustão com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade e que deixam resíduos, como: Tecidos, madeiras, papel, fibra, etc.
- **Classe B:** São considerados inflamáveis os produtos que queimem somente em sua superfície, não deixando resíduos como; óleos, graxas, vernizes, tintas, gasolina, etc.
- **Classe C:** Quando ocorrem em equipamentos elétricos energizados, como; motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.
- **Classe D:** Elementos pirofóricos, como; magnésio, zircônio, titânio.

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Extintores

Em todos os estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedecem as normas brasileiras ou regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

QUANTIDADE DE EXTINTORES

Nas ocupações ou locais de trabalho, a quantidade de extintores será estabelecida para uma unidade extintora conforme: área, risco, classe de ocupação e distância máxima a ser percorrida.

LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES

Os extintores deverão ser colocados em locais de:

- a) fácil visualização;
- b) fácil acesso;
- c) onde haja menor probabilidade do fogo bloquear o seu acesso;

Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas.

Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso em baixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1mx1m (metro).

Os extintores não deverão ser localizados nas paredes das escadas.



MODELO ORDEM DE SERVIÇO.

EMPRESA:.....

FUNÇÃO:.....

Nome do Func.

O não cumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço, sujeita o trabalhador às penas da lei, que vão desde advertência, suspensão até demissão por justa causa.

Esta é uma empresa que, por suas características peculiares, exige permanente atenção e cumprimento das normas de segurança do trabalho. Assim:

- a) Transite pelo local de trabalho com atenção redobrada;
- b) Use seus EPI's apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
 - O uso do EPI é obrigatório.
 - Quando o seu EPI apresentar qualquer problema que possa afetar a sua saúde, comunique ao responsável para substituí-lo de imediato.
- c) Observe atentamente o Meio Ambiente de Trabalho ao circular pela área da atividade e corrija as Condições do Ambiente de Insegurança encontradas.
- d) Não consuma bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de entorpecentes.

Procedimentos para levantar e transportar pesos manualmente:

- Flexione os joelhos. Não tente levantar nem transportar pesos acima de sua capacidade física. Peça ajuda.
- Esteja bem apoiado nos seus pés. Verifique se o piso não está úmido.
- Coloque seus pés de forma a obter uma posição estável.
- Mantenha suas costas retas. Mantenha a parte frontal do seu rosto na posição vertical.
- Mantenha a carga perto do seu corpo.
- Tenha cuidado com seus dedos para não baterem contra objetos ou paredes que possam causar arranhaduras.
- As mãos deverão estar protegidas, para não baterem contra paredes e outros objetos protuberantes.
- Não gire durante o levantamento do peso. Gire o seu pé e não suas costas.
- Desça a carga suavemente, flexionando suas pernas. Mantenha as costas retas.

Use o protetor auditivo quando estiver operando máquinas.

É obrigatório o uso de calçados de segurança, ficando vetado o uso de sandálias, chinelos, ou outro tipo de calçado.

Mantenha o cabelo preso e não usar adereços, (anéis e pulseiras).

Em caso de INCIDENTE OU ACIDENTE DE TRABALHO, comunique de imediato o Departamento Pessoal.

Evite fumar dentro da Indústria.

Não fume dentro do refeitório.

Não executar tarefas para qual não foi contratado sem autorização expressa do Encarregado.

Só operar Máquinas e Equipamentos, etc., desde que devidamente treinado e autorizado, expressamente por seu Encarregado.

- Os Funcionários autorizados no item anterior, só poderão fazê-lo em horário de expediente, ficando terminantemente proibido o uso de máquinas e/ou equipamentos para fins particulares, sob pena de punição.

DECLARAÇÃO: Declaro Ter tomado conhecimento desta Ordem de Serviço, ter sido treinado quanto ao uso correto dos EPI's e que atenderei a todas as orientações nela contida, durante a execução do meu trabalho.

Cascavel, de 201_.

Assinatura do Funcionário.....



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Ficha de Controle de Entrega de EPI's a Funcionários

Empresa:
C.N.P.J.(MF):
Funcionário:
Função: R.G.
Departamento:
C.T.P.S. n.º: Série:

EPI'S ENTREGUES

DESCRIÇÃO DO EPI	NUMERO DO C. A	DATA	ASSINATURA:

Declaro que recebi da "EMPRESA", acima, os vestiários e equipamentos de proteção individual acima descritos, bem como a orientação quanto ao uso correto e higienização.

Declaro, ainda, que recebi todas as orientações necessárias de como usá-los e da importância e necessidade de seu uso, conforme NR 6.

Declaro, finalmente, que estou ciente da obrigatoriedade e da necessidade de usá-los, sob minha responsabilidade, sempre que eu estiver no meu posto de trabalho, conforme a Lei 6514/77 e suas NR's, assim como dos danos causados a minha saúde, pelo não uso dos mesmos, da responsabilidade pela guarda, conservação e devolução ao término do contrato de trabalho e de entregar imediatamente ao setor de segurança do trabalho e ou recursos humanos, quando apresentarem defeitos que os tornem impróprios para o uso. Em caso de perda de um desses equipamentos comprometo-me a pagá-los à Empresa.

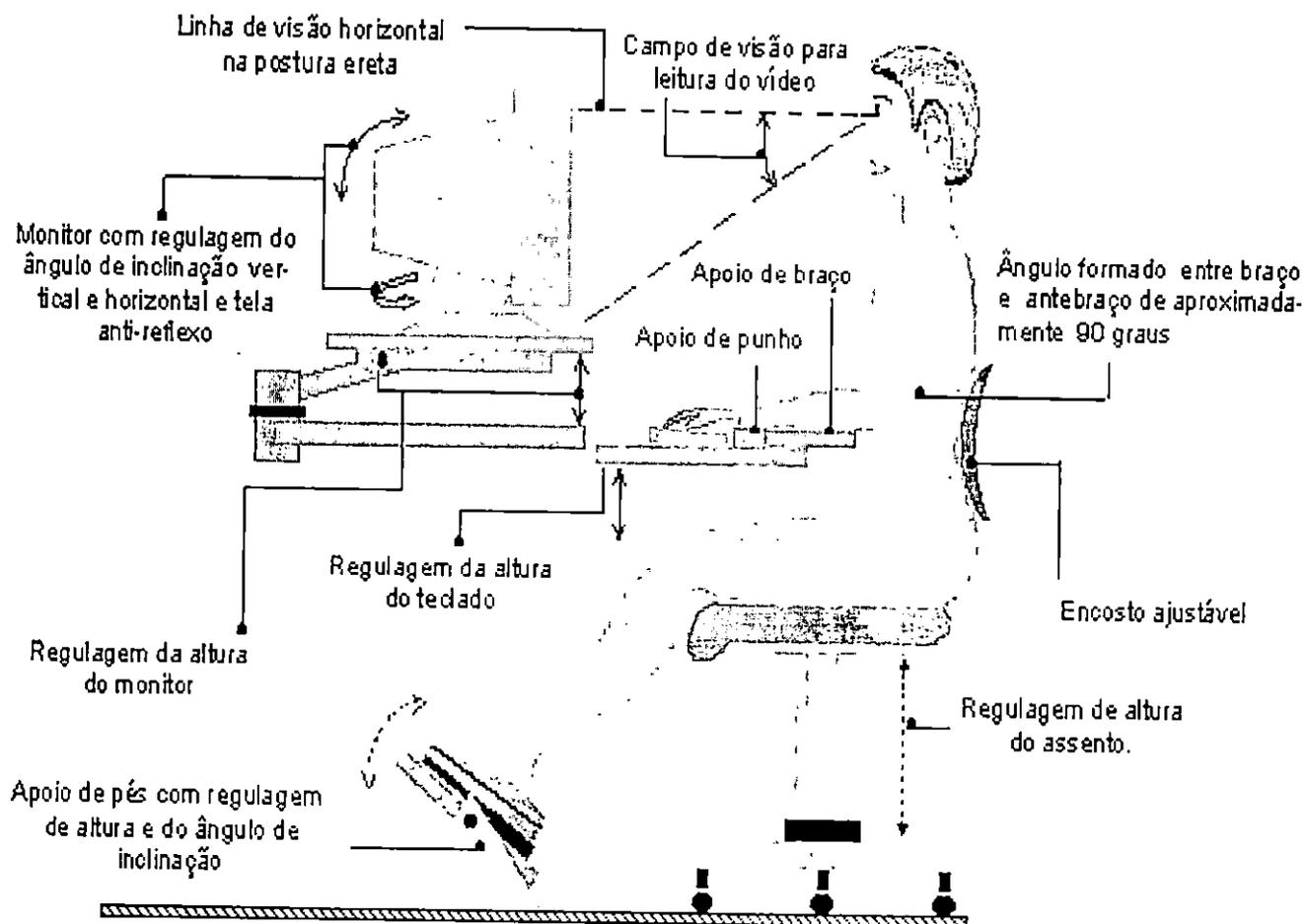
Data ____/____/201__



Assinatura do empregado

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Apoio de pés: só deve ser fornecido para as situações que a regulação da cadeira, os pés não encostem ao solo:





SINDCONVÊNIO
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Norma Regulamentadora NR-7
da Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994
Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

Empresa:

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

Período de Vigência:
Outubro/2017 a Outubro/2018



INTRODUÇÃO

O PCMSO tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Todo desenvolvimento do programa é baseado na redação da NR 7 (Norma Regulamentadora Nº 7), pela portaria número 24, de 29/12/94, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregadores de instituições que admitam trabalhadores como empregados, com o objetivo de promoção da saúde do conjunto dos seus trabalhadores. É planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da empresa abaixo identificada, integrando-se às demais atividades preventivas referentes à saúde e à segurança de seus empregados. A vigência deste programa é de 12 meses, devendo ser renovado/atualizado ao término desse período.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, localizada na Rodovia BR 277, KM 608, Distrito Industrial, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná. Tem por Ramo de Atividade: aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; assim estabelecido no CNAE: 77.39-0, configurando o Grau de Risco: 02 (dois), sendo constituída por 12 (doze) funcionários.

MÉDICO DO TRABALHO

DR. GERMAN ERNESTO JIMENEZ CARRILLO, inscrito no CRM sob nº 4824/PR e DSMT sob nº 12424, podendo ser localizado na Avenida Brasil nº 5964, Centro, Edifício Discolândia, 1º andar, salas 12, 13 e 14, Cascavel, Paraná.

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSMT 12424 - RQE 5627



ELABORAÇÃO

O presente documento foi elaborado pelo **Médico do Trabalho**, conforme habilitado para sua execução na Portaria Nº 3.214, de 8 de Junho de 1978 e Portaria Nº 24 de 29 de Dezembro de 1994.

PLANEJAMENTO ANUAL

- Reconhecimento e identificação dos riscos.
 - Estruturação dos Prontuários de Saúde Ocupacional para realização dos exames médicos.
 - Realização de exames revisionais de saúde dos trabalhadores.
 - Emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), em duas vias, conforme NR 07.
 - Realização de exames complementares obrigatórios conforme exigência da NR 07, Quadros I e II, ou a critério médico, conforme riscos ambientais levantados.
- Este programa foi desenvolvido buscando o melhor aproveitamento da capacidade laborativa do trabalhador, através do acompanhando sistemático à saúde por meio de revisões frequentes dos exames ocupacionais, com medidas específicas de medicina preventiva. Procura reduzir os índices de doenças ocupacionais, agindo, desta maneira, de forma preventiva.

APLICAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional **aplica-se à todos os funcionários e colaboradores da empresa qualificada neste PCMSO.**

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSNIT 12424 - RQE 5627

2



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

FUNÇÃO / LOCAL DE ATIVIDADE	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
1. ADMINISTRATIVO	02
Administrador	01
Auxiliar de RH	01
2. INTERNO/EXTERNO	09
Auxiliar de Serviços Gerais Interno	03
Auxiliar de Serviços Gerais Externo	01
Motorista	01
Motorista (Opera Gerador)	01
Montador	03
3. COZINHA	01
Cozinheira	01
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	12

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSMIT 12424 - RQE 5627



DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

1. DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao Empregador/Empresa

- a) garantir a efetiva implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- b) custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- c) determinar ao departamento de pessoal ou ao seu representante, obrigação das providências necessárias ao cumprimento das ações e medidas determinadas pelo PCMSO, bem como o encaminhamento e a realização dos exames e procedimentos médicos dos empregados na SINDCONVENIOS, observando e cumprindo os prazos estabelecidos;

Do Médico

O coordenador deste PCMSO deverá realizar os exames ocupacionais, ou encarregar ao Médico Examinador a proceder com os atendimentos, sendo o último conhecedor dos princípios de patologia ocupacional e suas causas, bem como do ambiente, das condições de trabalho e os riscos a que está exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado. Solicitar exames complementares previstos na NR 7, sempre que julgar necessário.

Do Funcionário

É obrigatória a realização dos exames médicos estabelecidos neste PCMSO por todos os empregados, sem exceção, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa. São através destes exames que verifica-se a aptidão dos empregados para as funções exercidas.

2. EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL

A aptidão física e mental para o exercício de função no desenvolvimento das atividades da empregadora será atestada pelo Médico Examinador, através de Atestado de Saúde Ocupacional.

Os exames de saúde ocupacionais que compreendem a avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional, exames físico e mental, exames complementares, serão realizados de acordo com os termos específicos da NR 07 e seus anexos, ou a critério médico; incluindo os exames:

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Juenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 – DSMT 12424 – RQE 5627



- Admissional
- Periódico
- Retorno ao Trabalho
- Mudança de Função
- Demissional

3. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Todo Exame Médico Ocupacional resulta na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO em duas vias, assim destinadas:

Primeira via: arquivada no dossiê do empregado à disposição da fiscalização do trabalho no Departamento Pessoal;

Segunda via: obrigatoriamente entregue ao empregado mediante recibo na primeira via.

Parâmetros Para Aptidão À Função

Apto: empregado possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;

Apto com restrição: empregado portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da restrição).

Inapto: São consideradas causas de incapacidade para o desempenho da função proposta: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho. O parecer conclusivo de incapacidade vai depender da atividade exercida. Fazem-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213/91. As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador.

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo – Médico do Trabalho
CRM 4824 – DSNIT 12424 – RQE 5627

5



**REALIZAÇÃO DOS EXAMES: ADMISSÃO /
PERIÓDICO / DEMISSÃO / MUDANÇA DE FUNÇÃO /
RETORNO AO TRABALHO**

O **exame médico Admissional** deve preceder a efetiva admissão, realizado antes que o trabalhador assuma a prática de suas funções na empresa (antes do registro em carteira).

O **exame médico de Retorno ao Trabalho** deverá ser realizado obrigatoriamente antes da volta ao trabalho do empregado ausente por período igual ou superior a 30 (Trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O **exame médico de Mudança de Função** será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função.

O **exame médico Demissional** será obrigatoriamente realizado até a data da homologação ou do desligamento, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado:

- há mais de 135 (cento e trinta e cinco) dias, nas empresas classificadas nos graus de risco 1 ou 2;
- há mais de 90 (noventa) dias, nas empresas classificadas nos graus de risco 3 ou 4.

Em decorrência de negociação coletiva, ou determinação do Ministério do Trabalho, as empresas poderão ser obrigadas a realizar o exame médico demissional independentemente da época de realização de qualquer outro exame, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores. Ressaltando que, o exame demissional tem por objetivo a realização de investigação clínica capaz de avaliar se o trabalho exercido naquela função pelo empregado não produziu nenhum prejuízo a sua saúde física e mental, emitindo e firmando competente e obrigatório atestado a ser juntado ao ato homologatório da rescisão contratual.

Para todos os funcionários, os **exames médicos Periódicos** deverão ser renovados conforme as regras estabelecidas neste PCMSO.

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSMT 12424 - RQE 5627



PERIODICIDADE DO PCMSO

Fica sob responsabilidade da empresa fazer cumprir as medidas tomadas, de prevenção à saúde dos trabalhadores, assim como **zelar pela coordenação do PCMSO, que deverá ser acompanhado e renovado anualmente**; sendo sempre observado as suas exigências. Deverá ainda, custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados neste programa (PCMSO).

PRIMEIROS SOCORROS

A empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação dos Primeiros Socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, e manter esse material guardado em local adequado, de fácil acesso, aos cuidados de pessoa treinada para esse fim. O kit é obrigatório segundo a NR 7, item 7.5.1.

O que deve conter no kit de Primeiros Socorros?

Como estabelece o Artigo 25 do Decreto 20.931/32, é **proibido prescrever medicamentos sem ter responsabilidade técnica**. Portanto, não colocar medicamentos na caixa. Um kit de primeiros socorros deverá conter, no mínimo, os itens relacionados abaixo, sendo eles somente materiais de atendimento de emergência:

Descrição	Observação	Quantidade
Algodão hidrófilo	-	1 pacote
Aladura de crepom	12x4cm e 20x4,5cm	2 rolos
Bolsa de gelo	-	1 unidade
Compressa de gaze	7,5x7,5cm	5 pacotes
Cotonete	-	1 caixa
Curativo adesivo embalagem	-	1 caixa
Esparradrapo	10x4,5cm	1 rolo
Lanterna pequena	-	1 unidade
Luva de procedimento cirúrgico	Tamanhos 7,5 e 8,5	2 pares
Sabão líquido bactericida	-	1 unidade
Solução anti-séptica	50ml	1 unidade
Soro fisiológico (0,9%)	-	1 frasco (250 ml)
Tesoura de ponta romba	-	1 unidade
Termômetro	-	1 unidade

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSMT 12424 - RQE 5627

Os materiais deverão ser periodicamente inspecionados para verificar as respectivas validades, bem como acondicionados em local apropriado e devidamente sinalizados, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

IMPORTANTE: Os primeiros cuidados tem por objetivo apenas evitar que o caso piore, não substituem o tratamento recomendado pelo profissional de saúde.

TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS

A empresa deverá providenciar treinamento aos funcionários para que haja recursos mínimos necessários para a prestação de primeiros socorros aos trabalhadores, acidentados ou com problemas de saúde em caráter de urgência, bem ainda, conduta frente a incêndios (Brigada de Incêndio) e calamidades.

ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Sendo constatado a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através da avaliação clinica, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

- Solicitar à Empresa a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho (mudança de função);
- Encaminhar o trabalhador a Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.
- Orientar o empregador quanto a necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

RISCOS AMBIENTAIS

Segundo a NR 09 (PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); são considerados **Riscos Ambientais** os Agentes Físicos, Químicos e Biológicos existentes no Ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação prevista no item 9.1.5 da referida Norma Regulamentadora N° 09.

Coordenação do PCMSO:

Dr. Germán E. Jimenez Carrillo – Médico do Trabalho
CRM 4824 – DSMT 12424 – RQE 5627



8



A- Agentes Físicos: As diversas formas de energias a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como; Ruído, Vibrações, Pressões Anormais, Temperaturas Externas, Radiações Ionizantes, Radiações não ionizantes, Infrassom e Ultrassom.

B- Agentes Químicos: São substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratório em forma de poeira, fumos, neblinas, névoa, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo ou por ingestão.

C- Agentes Biológicos: São microorganismos, tais como: bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus, etc.

D- Agentes Ergonômicos: São todos os fatores que interferem negativamente na relação **HOMEM E SEU TRABALHO**, tais como: posturas, iluminação/ fadiga visual, organização do trabalho, sobrecarga de trabalho/mental, etc.

E- Agentes de Acidentes ou Riscos de Acidentes: São quaisquer situação de risco que poderá contribuir para a ocorrência de acidentes. É o caso de máquinas sem as devidas proteções, produtos inflamáveis, choque elétrico, produtos explosivos, ferramentas defeituosas, etc.

RELATÓRIO ANUAL

Será elaborado o Relatório Anual, conforme indicado no item 7.4.6 da NR-7, por setores da empresa, especificando o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

Para que seja possível a sua elaboração, a empresa responsabiliza-se a entregar para a SINDCONVENIOS ao fim de 12 meses de vigência do PCMSO, todos os exames de todos os seus empregados, em envelope lacrado e endereçado ao Médico Coordenador para avaliação e inclusão neste relatório.

Quando à execução do exame ocupacional, a exigência técnica e legal para a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional é que o médico examinador seja formalmente designado pelo médico coordenador do PCMSO.

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSNIT 12424 - RQE 5627

O Médico Examinador deve estar registrado no CRM do local onde realiza o ato médico, seja familiarizado com os princípios da patologia ocupacional, suas causas, os ambientes e os riscos da atividade e ainda que faça exame direto ao trabalhador, independente da sua especialidade, nos termos estabelecidos na Norma Regulamentadora 7 da Portaria 3.214/78.

No entanto, se a empresa não realizar os exames ocupacionais com o Médico Coordenador deste PCMSO, ou pelo profissional indicado por ele, fica ciente de que o médico examinador deverá observar o estabelecido por este PCMSO, como:

Nos casos onde houver a necessidade de exames complementares, os mesmos deverão ser realizados e registrados com destaque. No Atestado de Saúde Ocupacional – ASO constará os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SSST. Constará ainda, a caracterização de Aptidão do trabalhador para a função, data e assinatura do médico examinador.

***RELATÓRIO ANUAL SERÁ PREENCHIDO AO FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PCMSO**



Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 – DSMT 12424 – RQE 5627

10

PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS E/OU COMPLEMENTARES ESPECÍFICOS PARA OS RISCOS DETECTADOS NAS ATIVIDADES

REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS

Para todas as funções dos setores apresentados, os exames clínicos deverão ser realizados:

- **Anualmente.**

PERIODICIDADE DO EXAME CLÍNICO

EXAME	PERIODICIDADE					
	Admissão	Seis meses após a Admissão	Semestral	Anual	Bienal	Demissão
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional	X			X		X

EXAMES COM ESPECIALISTAS

- Em caso de suspeitas durante a investigação clínica, fica a critério do médico examinador a solicitação de exames complementares de qualquer natureza, ou a avaliação com o médico especialista, se necessário.

REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

- Os exames complementares que deverão ser realizados por determinação deste PCMSO serão definidos a critério médico e obedecendo as normas e periodicidade mínima dos Quadros I e II da NR7.

Além disso, são avaliadas as atividades que são desenvolvidas e os riscos identificados nos postos de trabalho.

Outros exames complementares em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do médico examinador. A empresa deverá seguir a periodicidade definida nesse programa:

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSMT 12424 - RQE 5627



11

PLANILHA DE EXAMES OCUPACIONAIS
(DEVERÃO SER REALIZADOS NA ADMISSÃO / PERIÓDICO / DEMISSÃO)

SETOR:	1. ADMINISTRATIVO			
CARGO	RISCOS (AGENTES)	TIPOS DE EXAMES		
		ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSIONAL
Administrador	Ergonômico (Postural)	Exame Clínico	Exame Clínico	Exame Clínico
Auxiliar de RH	Ergonômico (Postural)	Exame Clínico	Exame Clínico	Exame Clínico

SETOR:	2. INTERNO/EXTERNO			
CARGO	RISCOS (AGENTES)	TIPOS DE EXAMES		
		ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSIONAL
Auxiliar de Serviços Gerais Interno	Físico (Ruído; Umidade) Ergonômico (Postural) Químico (Produtos de Limpeza) Acidentes (*Quedas e ferimentos) Biológico (Microorganismos)	Exame Clínico Audiometria Hemograma	Exame Clínico Audiometria Hemograma	Exame Clínico Audiometria Hemograma
Auxiliar de Serviços Gerais Externo	Ergonômico (Postural) Acidentes (*Quedas e ferimentos)	Exame Clínico Audiometria	Exame Clínico Audiometria	Exame Clínico Audiometria
Motorista	Ergonômico (Postural) Acidente (Colisões de trânsito; quedas)	Exame Clínico Audiometria Teste Visual	Exame Clínico Audiometria Teste Visual	Exame Clínico Audiometria Teste Visual
Motorista (Opera Gerador)	Ergonômico (Postural) Químico (Óleo Diesel) Acidente (Colisões de trânsito; *quedas; explosões; choque elétrico)	Exame Clínico Audiometria Hemograma Teste Visual	Exame Clínico Audiometria Hemograma Teste Visual	Exame Clínico Audiometria Hemograma Teste Visual
Montador	Ergonômico (Postural) Acidentes (*Quedas e ferimentos)	Exame Clínico Audiometria	Exame Clínico Audiometria	Exame Clínico Audiometria

*Obs.: Ressaltando que se houver trabalho executado em altura: acima de 2m (dois metros) do nível inferior, o funcionário deverá realizar também os seguintes exames complementares: Acuidade Visual; EEG – Eletroencefalograma; ECG – Eletrocardiograma; Glicemia; Hemograma e Avaliação dos Fatores de Risco Psicossocial. As operações em altura só podem ser realizadas por trabalhador qualificado e identificado por crachá e com liberação específica no Atestado de Saúde Ocupacional. Para maiores informações observar o tópico "PARA TRABALHO EM ALTURA" deste PCMSO.

Coordenação do PCMSO:
Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 – DSMT 12424 – RQE 5627



12



PLANILHA DE EXAMES OCUPACIONAIS
(DEVERÃO SER REALIZADOS NA ADMISSÃO / PERIÓDICO / DEMISSÃO)

SETOR:	3. COZINHA			
CARGO	RISCOS (AGENTES)	TIPOS DE EXAMES		
		ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSIONAL
Cozinheira	Físico (Calor; Umidade) Ergonômico (Postural) Biológico (Microrganismos)	Exame Clínico Hemograma Parcial de Urina Coprocultura Parasitológico de Fezes VDRL	Exame Clínico Hemograma Parcial de Urina Coprocultura Parasitológico de Fezes VDRL	Exame Clínico Hemograma Parcial de Urina Coprocultura Parasitológico de Fezes VDRL

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSMT 12424 - RQE 5627

13



PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS E/OU COMPLEMENTARES

EXAME	PERIODICIDADE					
	Admissão	Seis meses após a Admissão	Semestral	Anual	Bienal	Demissão
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Clínico)	X			X		X
Audiometria	X	X		X		X
Coprocultura	X			X		X
Hemograma	X			X		X
Parasitológico de Fezes	X			X		X
Parcial de Urina	X			X		X
Teste Visual	X			X		X
VDRL	X			X		X

Observação¹: Quando solicitado o **exame de audiometria**, o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, através da NR 7 - NORMA REGULAMENTADORA 7, regulamenta a **obrigatoriedade e periodicidade mínima**, conforme segue:

"3.4.1. O **exame audiométrico** será realizado, no mínimo, no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão."

*Todos os exames poderão ser solicitados em intervalos menores, a critério médico.

Atenção: Sempre que houver necessidade da realização de qualquer **exame complementar SEMESTRAL**, deverá ser realizado **obrigatoriamente também o exame de clínico**. Em conjunto com os exames, o médico fará a avaliação se o empregado é possuidor de condições necessárias para continuar desempenhando a atividade. Por isso, após o exame clínico, será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, onde constará a liberação do médico para o trabalho. O ASO é a única fonte de resultado que deve ficar à disposição da fiscalização do trabalho no Departamento Pessoal.

É obrigação exclusiva da empresa o encaminhamento de seus respectivos funcionários para os exames na Sindconvenios, conforme determina o Artigo 157 da CLT.

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho

CRM 4824 - DSMT 12424 - RQE 5627

REALIZAR OS EXAMES COMPLEMENTARES SE OBSERVADAS AS SEGUINTE SITUAÇÕES

Além dos exames complementares exigidos na tabela acima, para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos discriminados nos tópicos a seguir, os respectivos exames médicos complementares deverão ser executados:

1. PARA TRABALHO EM ALTURA / ESPAÇO CONFINADO:

Nos termos da NR 35 do MTE (Portaria nº 313 de 23/03/2012), caso algum dos funcionários for designado para trabalhar em altura, além dos exames já contemplados neste documento, deverão ser submetidos aos seguintes exames complementares na ocasião dos respectivos exames ocupacionais, citados abaixo:

- Acuidade Visual / EEG – Eletroencefalograma / ECG – Eletrocardiograma / Glicemia / Hemograma / Avaliação dos Fatores de Risco Psicossocial.

*Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

As operações em altura só podem ser realizadas por trabalhador qualificado e identificado por crachá e com liberação específica no Atestado de Saúde Ocupacional.

A avaliação, sob o ponto de vista médico, para funcionários que realizam trabalho em altura - NR-35, e/ou Trabalho em Espaço Confinado (definição conforme NR-33), necessitam obrigatoriamente de exames complementares específicos.

O médico irá avaliar o resultado dos exames em conjunto com a consulta clínica. Na consulta, a anamnese e o exame físico devem ser cuidadosos e voltados às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais. Esse procedimento é indicado como indispensável para todos os funcionários que realizam as atividades elencadas acima, bem como para os eventuais trabalhadores terceirizados que realizarem estes trabalhos.

PERIODICIDADE DOS EXAMES COMPLEMENTARES QUANDO HOUVER TRABALHO EM ALTURA E/OU ESPAÇO CONFINADO:

EXAME	PERIODICIDADE DOS EXAMES PARA TRABALHO EM ALTURA / ESPAÇO CONFINADO, QUANDO HOUVER					
	Admissão	Seis meses após a Admissão	Semestral	Anual	Bienal	Demissão
Avaliação dos Fatores de Risco Psicossocial	X			X		X
ECG Eletrocardiograma	X			X		X
EEG Eletroencefalograma	X			X		X
Glicemia	X			X		X
Hemograma	X			X		X
Acuidade Visual	X			X		X

**ATENÇÃO: CABERÁ A EMPRESA INFORMAR ESTAS PARTICULARIDADES NA GUIA DE
ENCAMINHAMENTO PARA EXAMES.**

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho

CRM 4824 – DSMT 12424 – RQE 5627

15



2. EXAMES TOXICOLÓGICOS PARA PROFISSÃO DE MOTORISTA:

Será obrigatória a realização dos exames toxicológicos para os **motoristas cuja condução exija formação profissional e que exerçam a profissão nas atividades ou categorias: de transporte rodoviário de passageiros; de transporte rodoviário de cargas.**

De acordo com o contido na Lei nº 13.103 de 02/03/2015, e artigo 168 da CLT, será exigida esta monitoração para verificar a presença de substâncias psicoativas que causem dependência ou, comprovadamente, comprometam a capacidade de direção:

"Lei 13.103/15 - Artigo 5º - Serão exigidos exames toxicológicos, previamente à admissão e por ocasião do desligamento, quando se tratar de motorista profissional, assegurados o direito à contraprova em caso de resultado positivo e a confidencialidade dos resultados dos respectivos exames."

Alertamos também sobre a necessidade de atendimento das **Portarias 116 e 945 do Ministério do Trabalho**. A Portaria 116 em vigência desde 02/03/2016 trata da obrigação de fazer exames toxicológicos; e a Portaria 945 trata de informar (autodeclaração) os dados de realização dos exames no CAGED.

No Parágrafo único determinou quais motoristas profissionais devem realizar os exames toxicológicos na admissão (pré-admissional) e na demissão através da identificação das famílias ocupacionais, por exemplo: 7823: Motoristas de veículos de pequeno e médio porte; 782310 - Motorista de furgão ou veículo similar; 7823-05 - Motorista de carro de passeio; 7823-15 - Motorista de táxi; 7824: Motoristas de ônibus urbanos, metropolitanos e rodoviários; 7825: Motoristas de veículos de cargas em geral.

Importante ressaltar que a pesquisa da triagem toxicológica e seus exames não serão inseridos no PCMSO e ASO, conforme Portaria 116.

O **foco dos exames toxicológicos é a segurança no trânsito** e não a segurança do trabalho. Foi consenso entre os representantes de trabalhadores e empregadores na Comissão Tripartite, que o exame toxicológico deveria ser tratado fora das NRs - Normas Regulamentadoras, especialmente fora da NR- 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, uma vez que estes tem o caráter de monitorar a relação entre a saúde e os riscos do ambiente de trabalho, diferentemente dos exames toxicológicos, cujo foco principal é a segurança no trânsito.

Esse procedimento é indicado como indispensável para todos os funcionários que realizam as atividades elencadas acima, bem como para os eventuais trabalhadores terceirizados que realizarem estes trabalhos.

ATENÇÃO: CABERÁ A EMPRESA INFORMAR ESTAS PARTICULARIDADES NA GUIA DE ENCAMINHAMENTO PARA EXAMES.

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 – DSMT 12424 – RQE 5627

3. EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO BENZENO EM POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS:

A Portaria nº 1.109, de 21 de setembro de 2016, publicada no DOU de 22/09/2016, aprovou o Anexo II que contém 14 itens onde traçam as medidas de segurança e definem os prazos para implantação da norma, que **visa reduzir o risco de acidente e contaminação pelo benzeno.**

Os trabalhadores que exercem atividades com risco de exposição ocupacional ao benzeno terão que fazer curso de capacitação para o trabalho. Receberão orientação sobre o risco de exposição ao benzeno, conceitos básicos sobre o monitoramento ambiental, biológico e de saúde, além de tomarem conhecimento dos sintomas e sinais de intoxicação ocupacional pelo produto.

CONTROLE MÉDICO

Os trabalhadores expostos ao benzeno também terão que realizar, com frequência mínima semestral, hemograma completo com contagem de plaquetas e reticulócitos, independentemente de outros exames previstos neste PCMSO. Todos os exames terão que ser catalogados e entregues ao trabalhador num prazo máximo de 30 dias, após emissão dos resultados mediante recibo. Ao final do contrato de trabalho, a série histórica dos hemogramas deve ser entregue ao trabalhador.

CONSCIENTIZAÇÃO

Os postos terão que afixar junto às bombas de combustíveis cartazes com os dizeres: "A gasolina contém benzeno, substância cancerígena. Risco à saúde". Esta medida visa conscientizar o trabalhador e a sociedade sobre os riscos de contaminação pelo benzeno contido na gasolina.

A implementação do anexo II da NR-9 será gradativa de acordo com a classificação de cada item.

ATENÇÃO: CABERÁ A EMPRESA INFORMAR ESTAS PARTICULARIDADES NA GUIA DE ENCAMINHAMENTO PARA EXAMES.



Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jiménez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSMT 12424 - RQE 5627

17



EXAME DE RETORNO AO TRABALHO

No exame de Retorno ao Trabalho será realizado somente o exame clínico.

TIPO DE EXAME	FOCO DO EXAME	PROCEDIMENTOS INCLUSOS	PERIODICIDADE
Retorno ao Trabalho	Avaliação de órgão ou sistemas envolvidos com a patologia causal	Exame Clínico. Poderão ser solicitados exames complementares pelo médico examinador que se fizerem necessários à avaliação do atual estado de saúde do trabalhador.	Antes do Retorno ao Trabalho.

EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

À exemplo dos exames admissionais, sendo o objetivo de atestar a necessária aptidão do trabalhador, obrigatoriamente, o exame médico de mudança de função deverá ser realizado **antes da efetiva mudança**. O exame médico de mudança de função decorrerá de investigação clínica, através de anamnese ocupacional, exame físico e mental, além de exames complementares constantes do PCMSO da nova função, e outros que a critério médico julgar necessários ao atestado que irá considerar o trabalhador apto ou inapto para o exercício.

TIPO DE EXAME	FOCO DO EXAME	PROCEDIMENTOS INCLUSOS	PERIODICIDADE
Mudança de Função	Avaliação especial de órgãos ou sistemas envolvidos com o exercício da nova função	Exame clínico e os exames complementares que se fizerem necessários – de acordo com as atividades e os riscos da nova função descritos no PCMSO	Quando a mudança implicar na exposição de novos riscos ocupacionais.

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 – DSMT 12424 – RQE 5627



RECOMENDAÇÕES GERAIS

IMUNIZAÇÕES

Para todos os trabalhadores recomenda-se a atualização da carteira de vacina de acordo com as indicações do Ministério da Saúde, objetivando fortalecer os aspectos preventivos relacionados aos riscos ocupacionais, além das enfermidades que podem ser evitadas através de vacinas (dT, SCR - Sarampo-Caxumba-Rubéola, Febre Amarela, Hepatite B, Influenza), o que possibilitará ações da saúde mais eficazes.

FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS A RADIAÇÕES IONIZANTES

Sempre identificar e monitorar os trabalhadores potencialmente expostos a radiações ionizantes, bem ainda, verificar a tabela de "Periodicidade de Exames Complementares", cujos exames exigidos têm intervalos menores em relação aos demais trabalhadores. Os prontuários e ASOs do trabalhador com exposição aos aparelhos de Raios X devem ser mantidos por 30 anos após seu desligamento (NR-32, item 32.4.8).

CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA MENORES DE 18 ANOS

É vedado ao menor de 18 anos de idade trabalho em locais e serviços perigosos ou insalubres, conforme determina o Artigo 405 da CLT. É indispensável o respeito também ao contido no Decreto nº 6481/2008.

CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA ESTAGIÁRIOS

Todos os estagiários devem ser alocados tomando como base os riscos ambientais nos setores em que exercerão a sua atividade. Em cada respectivo setor, o estagiário deve também realizar os mesmos procedimentos indicados na "Planilha de Exames Ocupacionais".

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSMT 12424 - RQE 5627

19



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras - NRs, especialmente a NR 9 – PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Portanto, a empresa deverá obedecer todas as recomendações contidas neste documento.

Deverão ser observadas rigorosamente as datas de realização dos exames periódicos descritos no cronograma do PCMSO, bem como, dos exames admissionais, de retorno ao trabalho, mudança de função, exames demissionais e complementares, sempre de acordo com as atividades específicas dos trabalhadores e exposições à riscos ou agentes nocivos. A empresa deverá fornecer os documentos para elaboração do Relatório Anual ao término do período de vigência deste PCMSO.

O PCMSO deverá permanecer na empresa para consulta, aplicação e à disposição das autoridades fiscalizadoras.

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 – DSMT 12424 – RQE 5627

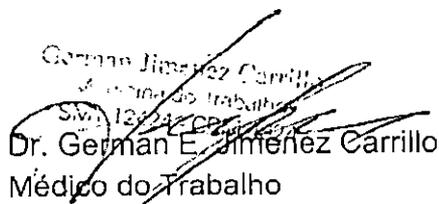
20

CONCLUSÃO

Este **PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional** apresenta uma estrutura dinâmica, podendo ser alterado durante a sua implementação, visando adequar-se sempre que se fizer necessário. Portanto, quando houver mudanças significativas nos locais de trabalho, a empresa deverá comunicar à SINDCONVENIOS.

A elaboração deste Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, foi concluído com base na perícia feita na referida Empresa, sendo assim, todas as medidas correspondem às exigências determinadas pela **NR 07**.

Cascavel - PR, 13 de Outubro de 2017.


German Jimenez Carrillo
Médico do Trabalho
SMT 12424
Dr. German E. Jimenez Carrillo
Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSMT 12424
CPF 297. 875.567-91
NIT 109.853.662.9-7

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 – DSMT 12424 – RQE 5627

21



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO PPRA/PCMSO

Pelo presente, as PARTES ao final identificadas, respectivamente, firmam a entrega e o recebimento do documento dos programas: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, deixando a Contratante ciente de suas responsabilidades e obrigações pelo cumprimento dos respectivos programas, organização e manutenção das demais documentações, nos seguintes termos:

1) A Contratante deve manter os arquivos de PPRA, PCMSO e ASOs vigentes e os anteriores de todos os seus empregados, além da ficha de registro de cada um desses, inclusive demitidos, a fim de fiscalizar a data de admissão e/ou demissão, para demonstrar de forma clara um histórico regular da feitura dos exames médicos e complementares.

2) A Contratante deve realizar o exame médico complementar na admissão e na periodicidade estabelecida pelo PCMSO, considerando o preconizado pela NR-07, no item 7.4.2:

"Os exames de que trata o item 7.4.1 compreendem: a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; b) exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos neste NR e seus anexos."

Estes exames complementares tem como objetivo básico verificar a aptidão do trabalhador para a função que irá desempenhar, ou que está desempenhando, evitando assim inadequações que podem causar acidente de trabalho ou agravos à saúde desse mesmo trabalhador.

3) O não cumprimento do que foi estabelecido no PPRA e no PCMSO é de exclusiva responsabilidade da Contratante, violando o contido no Artigo 157 da CLT, sob pena do Artigo 628 da mesma norma, eximindo a Sindconvenios de qualquer responsabilidade, conforme subscrevemos a legislação vigente:

"Cabe às empresas cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho".

Ressaltando que basta um empregado na situação irregular para caracterizar a infração e assim determinar a sanção administrativa. Para a concessão da aposentadoria especial, insalubridade ou periculosidade, é necessária a comprovação do trabalho em condições especiais que prejudiquem a saúde do trabalhador ou a sua integridade física. Para isso, deve ser feito o LTCAT, exigido no art. 58, da Lei 8213/1991. Através do PPRA, a empresa planeja ações para prevenção e controle dos riscos ambientais, portanto, um documento não substitui o outro.

SINDCONVÊNIO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATANTE

Coordenação do PCMSO:

Dr. German E. Jimenez Carrillo - Médico do Trabalho
CRM 4824 - DSMT 12424 - RQE 5627

22



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - CRA-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 1151/2018

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.185.999/0001-65, com o endereço RODOVIA BR 277 KM 608 S/N, PAULO ROBERTO EVENTOS - Cidade SANTA TEREZA DO OESTE - Estado de PARANÁ, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 2346, 01/11/2011, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. JUCIER SAVARIS, RG nº 11/R-1.305.574, CPF nº 976.020.359-68, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-PR 20-23008, de 23/04/2009. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2018, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

JUCIER SAVARIS

Registro: 20-23008 expedido em
23/04/2009

TÍTULO: ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR

Código de Controle do Comprovante: 0.992955237769098

Emitida às: 20/02/2018 15:04 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PR na Internet, no endereço www.sistemacrapr.com.br/craonline/.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Jucier Savaris, localizada no canto inferior direito da página.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 032/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 017/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, às 14:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME	09.185.999/0001-65
MAIKON RODRIGUES – ME - MR SOM E LUZES	06.011.587/0001-10

os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam credenciadas desta maneira: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME** representado pelo senhor Paulo Roberto Neckel, **MAIKON RODRIGUES – ME - MR SOM E LUZES** representado pelo senhor Maikon Rodrigues. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor cotado, sendo que as licitantes apresentaram as propostas aos valores a seguir apresentados: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 290.220,60 (duzentos e noventa mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos), **MAIKON RODRIGUES – ME - MR SOM E LUZES** apresentou proposta no valor global de R\$ 290.766,58 (duzentos e noventa mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as e constatou-se que todas as licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais a ofertarem lances, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento do objeto da licitação em pauta. A relação dos lances ofertados consta no histórico do processo em anexo. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante vencedora cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada desta forma. Com a proposta válida e documento de habilitação apresentados conformidade com o solicitado no edital a **PREGOEIRA CLASSIFICA e ADJUDICA** o Objeto desta Licitação a licitante **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME** ao valor global final por hora R\$ 288.600,00 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 14h45min.e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018.

TETO MAXIMO R\$ 290.815,58

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
JPR	290.220,60	289.500,00	289.250,00	289.050,00	288.900,00	288.600,00
MR	290.766,58	290.000,00	289.300,00	289.100,00	289.000,00	288.800,00

LICITANTE	6º LANCE
JPR	
MR	DECLINA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018.

PARECER DE JULGAMENTO

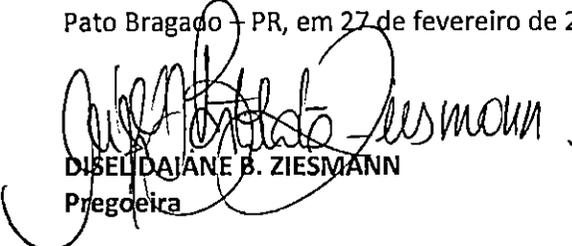
Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa:

EMPRESA VENCEDORA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.

VALOR GLOBAL 288.600,00 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

Como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 27 de fevereiro de 2018.


DIBELIDAJANE B. ZIESMANN

Pregoeira



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, BR 277 KM 608 SN, DISTRITO INDUSTRIAL,
SANTA TEREZA DO OESTE – PR, (45) 3231-1635, CPNJ 09.185.999/0001-65

À Comissão de Licitação.
Pregão Presencial n.º 017/2018

PROPOSTA – AJUSTAMENTO DE VALORES

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 017/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1.	Aquisição de 07 (sete) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, inclusivo frete.	16.280,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Aquisição de Material gráfico com impressão colorida: 200 CONVITES 45X16,5 COM VINCO A LAMINAÇÃO FOSCA COUCHE 250G, 80.000 FICHAS DE BEBIDAS EM BLOCO DE 50X1 COLORIDO, 400 RESERVAS (CROQUI) DE MESA, 10 BLOCO VALE CHOPP 5X2 PAPEL COPIATIVO, 10.000 PULSEIRAS DE VINIL PARA EVENTO, 200 VALES DE RESERVA DE CUPIM, 200 FICHAS DE RESERVA DE CHURRASQUEIRA, (MODELOS EM ANEXO).	R\$ 14.200,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Locação de até 369m ² de divisórias (Stand Básico), em estruturas de Alumínio Octanorm e chapas de TS dupla face branca, 2,20mm de altura, cujos trabalhos de instalação deverão estar concluídos até às 18h00min do dia 16/03/2016. A desmontagem e respectiva recolha deste material deverá ser realizado a partir do dia 20/03/2016. (Obrigatório a apresentação dos documentos solicitados no Item 11.10)	R\$ 18.000,00

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Locação de material e devida instalação para monitoramento do evento, com no mínimo 08 (oito) câmaras de segurança, que alcance imagens em todos os locais da festa, inclusive bosque, com gravação das imagens em tempo integral. O sistema deve estar em pleno funcionamento, contado das 18h00min do dia 16/03/2018 às 06h00min do dia 19/03/2018. A gravação das imagens deverão ser disponibilizadas à Comissão Organizadora do evento, até o dia 20/03/2018.	R\$ 3.400,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR MÁXIMO GLOBAL DO ITEM
1	Fornecimento de até 350 (trezentos e cinquenta) refeições (<i>almoço</i>), sistema Buffet, as autoridades convidadas pelo Governo Municipal, a participarem do almoço, ponto culminante da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município, à realizar-se no dia 18 de março de 2018, nas dependências do Parque de Exposições Bragadense, conforme relacionado no Termo de referência, anexo deste Edital. a. O almoço deverá estar servido (completo) durante o período das 11h30min às 14h00min do dia 18 de março de 2018, junto ao Pavilhão Central do Parque de Exposições Bragadense. b. O buffet deverá estar composto de no mínimo: Prato Principal - Cupim Assado; 02	R\$ 16.500,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

	<p>(dois) tipos de arroz; mandioca cozida; 04 (quatro) tipos de salada; maioneses de batatinha; farrofa temperada; pão e cuca; 04 (quatro) tipos de sobremesas diferentes (pudins e sagu), mais mesa de frutas.</p> <p>c. O local deverá estar organizado e ornamentado até às 09h00min do dia 18 de março de 2018, dispondo de mesas com tampo redondos, toalhas, pratos e talheres, guardanapos, copos e demais utensílios necessários.</p> <p>d. O cupim a ser assado, deverá ser adquirido da Comissão organizadora da Festa do Cupim, à partir das 17h00min do dia 16 de março de 2017.</p> <p>e. Os serviços deverão ser desenvolvidos e acompanhados pela Comissão Organizadora da Festa do Cupim, e equipe do Governo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.</p> <p>f. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas de higiene e outras vigentes.</p> <p>g. As pessoas que irão trabalhar no evento deverão estar vestidas com uniforme, luvas e toucas, para evitar a contaminação dos alimentos.</p> <p>h. Após servido o almoço, a Licitante deverá recolher toda a louca, as sobras do buffet e demais objetos utilizados na organização e ornamentação do local, deixando o espaço livre, até às 14h00min do dia 20 de março de 2017, impreterivelmente.</p> <p>i. O Controle de entrada dos convidados será de responsabilidade do Município de Pato Bragado.</p>	
--	--	--

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	Impressão digital e aplicação de adesivos para placa de lona de 2x3 metros de dois lados. Localizada na esquina das avenidas Willy Barth e continental (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 1.900,00
02	Pintura de uma placa de lona medindo 10x1, localizada no portal de entrada do Município de Pato Bragado – PR, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 1.400,00
03	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,90x85 cm para veículo Volare, (arte será fornecida pela contratante).	02	R\$ 350,00
04	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,24x70 cm para veículo fiesta, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 130,00
05	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,32x42 cm para veículo Spin. (arte será fornecida pela contratante).	02	R\$ 94,00
06	Adesivos perfurados com impressão digital, medindo 1,22x76 cm para veículo Corolla, (arte será fornecida pela contratante).	01	R\$ 130,00

LOTE 07





JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	<p>Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para decoração e desmontagem no local de realização do Concurso Miss Pato Bragado / 2018, a realizar-se no dia 16 de março do corrente ano, com as seguintes considerações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Hall de entrada com decoração, estrutura, lustre, cortinado, iluminação cênica, móveis, forração, plantas e complementos;• Estúdio de Fotos com decoração, tapete, cortinado, iluminação cênica e complementos;• Mesa dos jurados e contagem com decoração, cadeiras tiffany e toalhas;• 80 unid. Toalhas de mesa branca;• 80 unid. Tampos Redondos;• 80 unid. Base/Mesa para os Tampos;• 130 unid. Cobre-Mancha;• 800 unid. Capas de cadeira;• 800 unid. Cadeiras plásticas;• Rebaixamento de Teto 15x15m e cortinado da parte central do salão 15x4m (Pista), fechamento do palco, passarela e carpe/forração para passarela;• 04 unid. Jet Set, bicos de CO₂;• ART da Passarela;• Folhagens, Plantas, Ornamentos, Vasos e Cachepôs;• 70 unid. De refeições para as candidatas a Miss, Comissão Central Organizadora e equipe de trabalho envolvida no concurso. Alimentação para viagens, gravação de clipe, fotos e prova de roupas;• 200 unid. De lanches, Sanduíche natural (pão francês, alface, tomate, frango desfiado ou presunto e queijo) e refrigerante lata;• 07 unid. de buque/mimo com duas rosas naturais e complementos para todas as candidatas;• 04 unid. De buque/mimo com rosas naturais e complementos para as quatro Misses classificadas;• Trabalho de organização, produção e realização do Concurso de Miss Pato Bragado/2018: coreografia, cenografia, preparação, ensaios e apresentação das candidatas;• 03 unid. De Coroas de metal prateadas, com strass e de tamanhos diferentes: Para identificar a classificação das Misses: 1ª, 2ª e 3ª Classificadas no Concurso de Miss Pato Bragado/2018;• 28 unid. de atendimento individual de beleza (Cabelo e Maquiagem) para as candidatas a Miss. Incluindo: Fotos, cliques, dia do concurso, demais dias da festa para as classificadas e quando solicitado pela comissão organizadora para posteriores eventos;• Cenário principal do concurso: Salão de baile central, cenografia	01	R\$ 53.100,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

	do interior de um castelo, 03 Painéis de led sendo um painel P4 de 7mX3m e dois painéis P6 de 2mX3m, iluminação cênica com estrutura, lustres, castiçais e complementos;		
02	Locação de material, decoração, plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem onde será realizada a exposição de fotografias (Memorial) em Comemoração aos 25 anos de Administração do Município, anexo ao estande da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pato Bragado / ACIBRA e COO.	01	R\$ 2.400,00;
03	Locação de materiais, decoração, toalhas, cobre mancha, plantas e mão de obra para ornamentação e desmontagem no espaço do Café Colonial, onde ocorrerá a Degustação do Concurso do Cupim Assado.	01	R\$ 2.000,00;
04	Aluguel e instalação de um jardim provisório com plantas/folhagens (altura de no mínimo 80cm), flores algumas com vasos grandes, no acesso de entrada do Centro de Eventos, bem como nas proximidades do bosque.	01	R\$ 2.000,00;
05	Aluguel, instalação, decoração e desmontagem de 02 Camarins para o show e bandas com mobília, cortinado, estrutura, espelhos, tapetes, folhagens, poltronas, cadeiras e complementos.	01	R\$ 3.400,00;

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	<p>Prestação de serviços relativos à filmagem, edição, reprodução em vídeo, imagens e cobertura completa do XVII - Concurso Miss Pato Bragado, no dia 16 de março de 2018, às 21h, no salão principal do Centro de Eventos, como parte integrante da programação alusiva ao Aniversário de Emancipação Administrativa do Município, o Captação de imagens de 07(sete) candidatas em local e horário a ser definido conforme disponibilidade de agenda;</p> <p>Edição de 14(quatorze) clipes de 0'30" (trinta segundos, cada) individuais das candidatas;</p> <p>Edição de 02(dois) clipes coletivos das candidatas com duração aproximada de 04'00" (quatro minutos) cada; Edição de 03 (três) Make off (apresentação das misses das anos anteriores, das candidatas atuais, patrocinadores, logo e tema do evento entre outros) com algumas imagens que serão fornecidas pela contratante e algumas pelo contratado, com tempo aproximado de 05'00" (cinco minutos) cada;</p>	01	R\$ 11.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

	<p>Edição em vídeo de clipe de abertura e fundos cenográficos para exibição em telões de LED o material (as imagens e sons) será fornecido pela empresa contratada;</p> <p>Filmagem do concurso;</p> <p>Central de mixagem e cortes ao vivo com dois operadores para geração das imagens dos clipes e das câmeras em tempo real durante o evento;</p> <p>Autoração e finalização em DVD e BLU-RAY contendo a filmagem do concurso e respectivos clipes; 10 (dez) cópias do DVD e 02 (duas) cópias do BLU-RAY finalizados com estojos e capas com qualidade fotográfica.</p>		
02	<p>Contratação de serviços para fotos e filmagens da FESTA DO CUPIM /2018, dias 16,17 e 18 de março de 2018, deverão ser feitas fotos e filmagens, incluindo imagens aéreas (DRONE); 02 cópias de DVD em FILMAGENS (as capas deverão ser personalizadas contendo o nome do evento e o ano), no mínimo uma hora de vídeo; 02 cópias de DVD de FOTOS(as capas deverão ser personalizadas contendo o nome do evento e o ano), no mínimo 100 fotos.</p>	01	R\$ 1.600,00

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTDD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	<p>Dedetização, incluindo todos os tipos de insetos rasteiros e voadores nas dependências do-Bosque na qual será realizada nos dias da Festa Nacional do Cupim.</p> <p>O controle será realizado utilizando equipamentos termonebulizador, microencaludos, e instalação de iscas atrativas para moscas, piretroides modernos de ultima geração os produtos, os produtos devem proporcionar um controle residual de longa duração nas áreas de aplicação, com baixa toxicidade, que não manchem e não afetem o meio ambiente, os produtos que serão utilizados deverão ter registro na Saúde Publica.</p> <p>A empresa deverá todos os equipamentos e Epis necessários para a perfeita execução dos serviços, por pessoa devidamente treinada e com capacidade de execução.</p>	01	R\$ 4.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

LOTE 10

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE
01	01	Organização da 6ª edição do Motocar, BANDA DE ROCK, que contenha no mínimo 04 (quatro) integrantes (músicos) e os seguintes equipamentos: 02 TORRES (treliças) com no mínimo 3,00 metros de altura cada, para afixação de caixas acústicas. 02 CAIXAS ACUSTICAS do tipo "LINE", contendo alto-falantes médios graves e médios agudos. 02 CAIXAS ACUSTICAS que contenha alto-falantes graves e sub-graves. 02 POTENCIAS para alimentação das caixas acústicas com que somadas devem ter mínimo 10.000 wats de potencia. 01 MESA DE SOM. 01 PROCESSADOR PROFISSIONAL. A apresentação deverá ocorrer das dependências do Parque de Eventos Municipal, no dia 17 de março de 2018 entre as 10h00min e 18h00, com duração de no mínimo 03h00min neste período, 30 troféus para premiação de participantes do motocar, 30 Camisetas para sorteio entre os participantes do motocar e camisetas para os organizadores do motocar.	R\$ 10.900,00

LOTE 11

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITARIO	TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE (R\$)
1	30	Estaueta 011	9,83	294,90
2	2	Troféu 35cm referência 1096	16,15	32,30
3	2	Troféu 114cm referência 1112	264,75	529,50
4	2	Troféu 106cm referência 1113	256,25	512,50
5	2	Troféu 99cm referência 1114	249,00	498,00
6	2	Troféu 53cm referência 1127	44,00	88,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

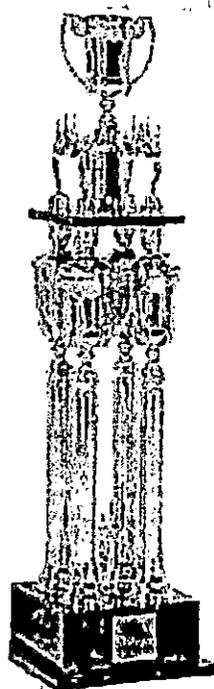
Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

7	2	Troféu 50cm referência 1128	42,75	85,50
8	2	Troféu 46cm referência 1129	38,10	76,20
9	2	Troféu 43cm referência 1130	35,25	70,50
10	2	Troféu 88cm referência 1601	124,55	249,10
11	2	Troféu 82cm referência 1602	118,00	236,00
12	2	Troféu 76cm referência 1603	113,00	226,00
13	2	Troféu 69cm referência 1606	134,00	268,00
14	2	Troféu 72cm referência 1631	51,25	102,50
15	2	Troféu 66cm referência 1632	47,75	95,50
16	2	Troféu 61cm referência 1633	45,75	91,50

Imagem Ilustrativa



1114 99cm



1601-88cm



1602-82cm



1603-76cm



1606-69cm



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com



1631-72cm



1632-66cm



1633-61cm



1127-53cm



1128-50cm



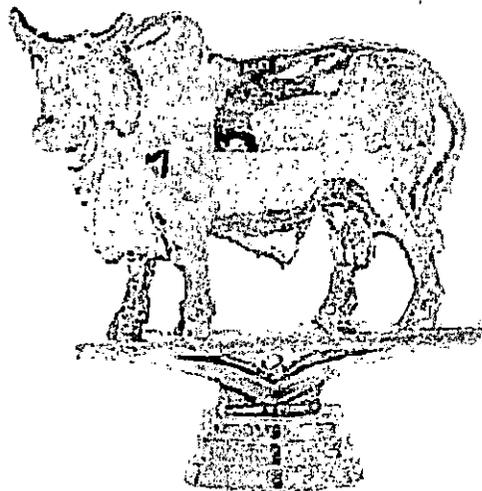
1129-46cm



1130-43cm



1096-35cm





JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

LOTE 12

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITARIO	TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE
1.	03	<p>Confecção de traje casual social feminino sob medida, para as candidatas eleitas a Miss Pato Bragado 2018/2019, saia em crepe suplex (composição 15% elastano, 15% viscose e 70% poliamida) e blusa em malha devore conforme imagem ilustrativa.</p> 	R\$ 337,00	R\$ 1.011,00
2.	05	<p>Confecção de faixas para o concurso Miss Pato Bragado, em cetim com tela no meio, com bordado do brasão do município, semelhante ao modelo anexo, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 faixa – com bordado das letras Miss Pato Bragado 2018/2019 1 faixa – com bordado II Miss Pato Bragado 2018/2019 1 faixa – com bordado III Miss Pato Bragado 2018/2019 	R\$ 155,00	R\$ 775,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		1 faixa – com bordado Miss Simpatia 2018/2019 1 faixa – com bordado Miss Fotogenia 2018/2019		
				
3.	07	Confecção de maiô em lycra-praia, ou tactel de maiô, com bojo e forô, na cor preta, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto	R\$ 217,00	R\$ 1.519,00





JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

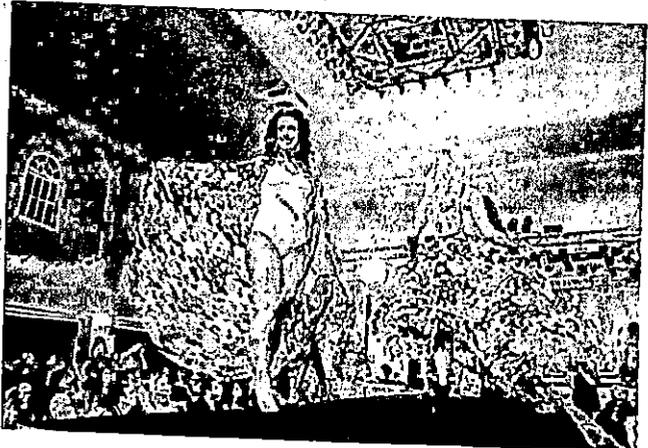
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		 <p>anexas.</p>		
4.	07	<p>Confecção de saída de praia longa, corte godê, em tecido crepe, cor estampada, sob medida, para as candidatas a miss Pato Bragado 2018/2019, semelhantes a foto anexas.</p> 	R\$ 302,00	R\$ 2.114,00
5.	10	<p>Confecção de traje de dança feminino sob medida, para as bailarinas do grupo arte em movimento, saia em voal, e croped em lycra com bojo, com detalhes em renda com aplicação de pedrarias e/ou lantejoulas, semelhante a foto</p>	R\$ 854,00	R\$ 8.540,00





JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		 <p>anexa.</p>		
6.	08	<p>Locação de vestidos sociais longos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhido pelas candidatas, e ajustados conforme necessário, para o desfile das candidatas ao Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.</p> 	R\$ 625,00	R\$ 5.000,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

				
7.	12	<p>Locação de vestidos sociais curtos, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com cada modelo e cor escolhida, e ajustados conforme necessário, para o evento Miss Pato Bragado edição 2018/2019. Conforme modelo semelhante a foto anexa.</p> 	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
8.	04	<p>Locação de terno SLIM FIT, traje social clássico, composto por calça, colete, paletó, camisa branca, gravata e cinta, para o mestre de cerimonia e organizadores do Miss Pato Bragado.</p>	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
9.	18	<p>Locação de smoking traje semiformal noturno, composto por calça e paletó preto com detalhes em cetim ou seda nas lapelas, faixa em cetim na cintura, camisa branca plissada,</p>	R\$ 312,00	R\$ 5.616,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		gravata borboleta.		
10.	07	Produção de beleza, composto por penteado, maquiagem, cílios postiços, sobrancelhas, unhas (pé e mão), depilação de virilhas e axilas para as candidatas a Miss (cores, modelos à escolha das candidatas. Estes serviços deverão ser prestados entre os dias 12 a 16 de março de 2018, em horários pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade	R\$ 392,00	R\$ 2.744,00
11.	20	Produção de beleza, composta por penteado, maquiagem, com cílios postiços. Modelos e cores à escolha das candidatas eleitas, em horários e dias pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, no evento Festa do município.	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
12.	40	Produção de beleza, composta por penteado, maquiagem, com cílios postiços para os figurantes na recepção e na abertura do desfile do Concurso de Miss bem como nas apresentações culturais no decorrer do evento. Cores e modelos à escolha. Estes serviços deverão ser prestados em dias e horários pré-fixados pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.	R\$ 217,00	R\$ 8.680,00

LOTE 13

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO	TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE
01	01	Aparelho de celular com sistema ios tipo iphone, com tela de 4,7, com 64gb, câmera traseira dupla de 12 mp, 4G, Desbloqueado, chip A11, cor dourado.	R\$ 4.633,00	R\$ 4.633,00
02	01	Aparelho de celular Smartphone tipo galaxy, octa core, 2.3 ghz, android 7.0, tela 5,8", 64gb, 4 gb ram, 12mp dual pixel, 4G, desbloqueado, cor ametista, com câmera frontal.	R\$ 3.784,00	R\$ 3.784,00
03	01	Aparelho de celular Smartphone tipo galaxy, octa core, android 7.1, tela 5,5, 64gb, 12mp, 4G, dual chip, desbloqueado, cor dourado, com câmera frontal.	R\$ 2.122,00	R\$ 2.122,00
04	02	Aparelhos de Celular Smartphone tipo galaxy, com tv gidital, octa core, android 7.1, tela de 5,5", 32Gb, 13Mp, 4G, Dual	R\$ 1.612,00	R\$ 3.224,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

		chip, desbloqueado – Platinum.		
--	--	--------------------------------	--	--

LOTE 14

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO SHOW/BANDA/SEXTA - FEIRA	TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE
1	1	GLOBAL	Show artístico com a banda "CÉU E CANTOS" incluindo transporte aéreo e/ou terrestre, estadia, alimentação, encargos tributários e recolhimento das taxas de direitos autorais ao escritório central de arrecadação e distribuição (e-cad) conforme preve a lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e qualquer outra taxa que se fizer necessária a realização do evento. o show deverá ser realizado no dia 16 de março de 2018, com inicio as 11h00min até as 03h00min.	R\$ 19.500,00

LOTE 15

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO SHOW/BANDA/SÁBADO	TETO MÁXIMO GLOBAL R\$
1	1	GLOBAL	Show artístico com a banda "BANDA UNIVERSITARIA" incluindo transporte aéreo e/ou terrestre, estadia, alimentação, encargos tributários e recolhimento das taxas de direitos autorais ao escritório central de arrecadação e distribuição (e-cad) conforme prevê a lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e qualquer outra taxa que se fizer necessária a realização do evento, o show deverá ser realizado no dia 18 de março de 2018, com inicio as 01h30min até as 04h00min.	R\$ 19.400,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N
Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

LOTE 16

Item	Qtd	Unid	DESCRIÇÃO SHOW/DOMINGO	Teto Máximo Global R\$
1	1	GLOBAL	Show artístico com "MANO LIMA" incluindo transporte aéreo e/ou terrestre, estadia, alimentação, encargos tributários e recolhimento das taxas de direitos autorais ao escritório central de arrecadação e distribuição (e-cad) conforme prevê a lei nº 9.610 de 20 de fevereiro de 1998 e qualquer outra taxa que se fizer necessária a realização do evento, o show deverá ser realizado no dia 18 de março de 2018, com início as 16h00min e duração de no mínimo 01h30min.	R\$ 24.850,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 288.600,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo prestação dos serviços: 02 (DOIS) dias.

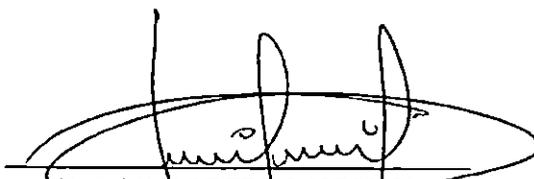
Dados Bancários: BANCO SICREDI – CC: 64698-9 AG: 0710

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Santa Tereza do Oeste, 28 de fevereiro de 2018.


PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9 SSP/PR
CPF: 647.979.619-53
Administrador

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 017/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 017/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a prestação de serviços na execução da festa do Cupim, aniversário do Município, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4486), no dia 09/02/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1344 de 08/02/2018, fls. 01, no TCE de 14/02/2018, ficando definida a data de 27 de fevereiro de 2018 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Houve impugnação ao edital, em 22/02/2018, por meio do protocolo 383, o que foi respondido por meio do ofício n.º 066/2018 que justificou os requisitos e suprimiu três delas, não houve reabertura de prazo,

Houve outra impugnação protocolizada em 26/02/2018, pelo protocolo n.º 442, mas o mesmo não foi recebido por ser intempestivo. O ofício n.º 007 de 16/02/2018, firmado pela pregoeira, disponível no site, provavelmente contém a data incorreta, uma vez que está respondendo o protocolo n.º 442 de 26/02/2018. Tal erro não invalida o documento.

Analisando a ata de n.º 032 verificamos que no dia e hora marcado para a sessão duas empresas compareceram ao certame estando devidamente representados, houve disputa entre as licitantes, inclusive no que tange aos lances, restando a empresa JPE Estruturas para eventos como vencedora pelo menor preço global apresentado nos lances.

É de meu conhecimento, o procedimento junto ao Tribunal de Contas apurando irregularidades no edital e Procedimento Administrativo do Ministério Público Estadual, instaurando apuração de fato sobre o mesmo edital.

O posicionamento desta procuradora, desde a informação de abertura de apuração, foi de suspender o procedimento até o término dos trabalhos do Tribunal de Contas e do Ministério Público motivo pelo qual, entendo que o melhor ao patrimônio público é a não homologação deste procedimento até o término da apuração por parte dos órgãos fiscalizadores.

Anexo a este parecer seguem os documentos recebidos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público do Paraná.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de fevereiro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem executados em decorrência das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR e Concurso Miss Pato Bragado – PR, edição 2018.

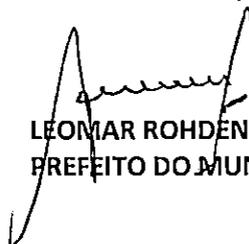
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s):

EMPRESA VENCEDORA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.

VALOR GLOBAL 288.600,00 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

De Curitiba – Pr, para Pato Bragado – PR, em 28 de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 1356
de 28/02/18 FL. 01
_____ *margo*
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4491
de 02/03/18 FL. 42
_____ *margo*
Visto